

ÍNDICE

BAHIA	14
BARRA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KEINA MAYRA MATOS SOARES	14
BARREIRAS / BA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA PACHECO DA SILVA, BANCO BRADESCO S.A.	15
CAMACARI / BA	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAMILE DE MORAES SAN MARTIN	16
CICERO DANTAS / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS	17
ITABERABA / BA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANDETE SILVA DE BRITTO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS AURELIO PEREIRA SANTOS	18
JEQUIE / BA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA COSTA SILVA	19
LAURO DE FREITAS / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAISE PEIXOTO ROCHA DAS NEVES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DAS NEVES	20
LICINIO DE ALMEIDA / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICINIO DE ALMEIDA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANUEL LEAL SANTANA, MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO SANTANA	20
PORTO SEGURO / BA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RORILDO BARBOSA CORREIA	21
SALVADOR / BA	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, TERCIA MARIA DE MORAES SANTOS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROZELI CARDOSO PRADO DA SILVA, WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA DE ALMEIDA LIMA, BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON CHAVES DOS SANTOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DE CARVALHO SOARES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALISSON DE JESUS PEREIRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELOISA HELENA DOS SANTOS, ROSEMBERG PEREIRA LIMA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ROCHA DE JESUS, CAMILA SANTOS NEVES ROCHA	24
TUCANO / BA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BERNARDINO DE ARAGAO	24
XIQUE-XIQUE / BA	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVANILTO ALVES CARNEIRO	25
GOIÁS	25
FORMOSA / GO	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIANA ARAUJO JACINTHO HAMU, MARCONI JACINTHO, RENATO JACINTHO, JOSEFA ARAUJO JACINTHO	26
INDIARA / GO	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE INDIARA	26
LUZIANIA / GO	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDA MEIRELES TORMIN, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IDAIR BRAZ, IVANIZE AMELIA DA SILVA BRAZ, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, CLARINDA MENDES BORGES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, ELMAR GOMES DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES	28
MINAS GERAIS	29
BRUMADINHO / MG	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AZUL PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI	30
GOVERNADOR VALADARES / MG	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO DA SILVA	30
IGARAPE / MG	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

JOAQUIM HENRIQUES MAIA, DOMINGAS ALVES DA ROCHA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTERO PIRES MARINHO, TEREZINHA HENRIQUES MARINHO	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTÔNIO HENRIQUES MAIA, ELZA ALVES DA ROCHA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO ALVES DE RESENDE, MARIA HENRIQUES	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSÉ HENRIQUES MAIA, GENICA OTONI MAIA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO HENRIQUES MAIA, MARIA DO CARMO HENRIQUES	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAIMUNDO LUIZ HENRIQUES, MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SEBASTIÃO HENRIQUES	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE MARIA MARINHO	
.....	36
LAVRAS / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILSON TEODORO DE OLIVEIRA, ROSEANE NEVES DE LIMA BORGES	
.....	37
MARIANA / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIANA	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): REGINA MAGNA BONIFACIO DE ARAUJO	
.....	37
MIRAI / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRAI	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SERGIO ROBERTO SOBRINHO, REGINA SONIA MASSI SOBRINHO	38
PASSOS / MG	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, IOLANDA CUSTODIO RODRIGUES, ANTONINO DONIZETT CHAGAS, ARCILIA FERNANDES CHAGAS	39
SANTA LUZIA / MG	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RONALD LIMA BIBIANO, ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO	
.....	39
VESPASIANO / MG	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME PEREIRA DUARTE LEAO, JESSICA CAROLINA LEAO REIS DUARTE	
.....	40
MATO GROSSO DO SUL	41
CAMPO GRANDE / MS	41
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VOGEL EMPREENDIMENTOS E EDIFICIOS EIRELI, CELINA GARCIA SALVATIERRE, ERONI NAIRNEI, ELIAS NAIRNEI	
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMERSON CARLOS DOS SANTOS, ECS - INCORPORADORA LTDA ME	
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO	
.....	42
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO TOCHIACHI WATANABE,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EZIO HIDEKAZU WARANABE, LUIZ EIDEI WATANABA	42
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	43
SIDROLANDIA / MS	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLANDIA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	43
PARÁ	44
ALTAMIRA / PA	44
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA SILVA SANTOS, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, RAIMUNDO DE PAULA MARQUES	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVONE LEITE PEREIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIRA, KITAGAWA E CIA LTDA	45
CASTANHAL / PA	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO RODRIGO COIMBRA	46
SANTAREM / PA	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR	47
PARAÍBA	47
BELEM / PB	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA DA SILVA DOS ANJOS	47
PERNAMBUCO	47
BONITO / PE	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONITO	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO DOS SANTOS	47
CARPINA / PE	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JARBAS TORRES REZENDE, HELENA DE REZENDE, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, HELENA DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, JOSE REZENDE NETO, CARMEN LUCIA REZENDE	

CANDIDO DE ANDRADE, JARBAS TORRES REZENDE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE	49
PAULISTA / PE	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RIVALDO SABINO DA SILVA, JULIANA COSTA DE FRANCA SABINO	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTER BASTOS FEITOSA NETO, GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS	50
RECIFE / PE	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO PEREIRA DE MENDONCA, GERUSA HONORIO DA SILVA MENDONCA	51
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	52
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	52
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA	52
RIO DE JANEIRO	53
ANGRA DOS REIS / RJ	53
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON JOHN CAMPOS MACHADO	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO NASCIMENTO CORREA	54
BARRA MANSÁ / RJ	54
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	54
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, DILZA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	54
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	55
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL	55
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA	56
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, WILHAS DA FONTE RAMOS	57
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	57
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA TAVARES GAMA, IRAN PIRES LOPES, ELISABETH CORTES LOPES	57
CASIMIRO DE ABREU / RJ	58
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	58
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MACHADO PINTO	58
DUQUE DE CAXIAS / RJ	58
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	58

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE SALEEH	58
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEYVISON LEITE CANDIDO, ELAINE DA SILVA CANDIDO	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR LEAL BELOTA, ERICA BERNARDO DOS SANTOS	60
MACAE / RJ	60
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM	61
MANGARATIBA / RJ	61
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, RALPH PEREIRA FERREIRA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DOMINGOS	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE TELLES DA SILVA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE	63
MARICA / RJ	63
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR PIRES, PATRICIA DO AMARAL GARNIER	64
NITEROI / RJ	64
15º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA GOMES NOVAES	64
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA LOPES	65
NOVA FRIBURGO / RJ	65
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	65
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANIR KNUF TULER	65
NOVA IGUAÇU / RJ	65
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON CLAUDIO DA SILVA, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FELIPE DOS SANTOS	66

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MEDEIROS, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEL LIMA DE ANDRADE	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSELMA DAMASIO DA SILVA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA NASCIMENTO BARROS	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, ELIELTON MARQUES ANICETO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE SOUZA BARCELOS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DE SOUSA COSTA	71
PETROPOLIS / RJ	72
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	72
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA	72
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL	72
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	73
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL	73
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FERNANDO LAZARINI, REGINA LUCIA SOARES LAZARINI	74
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FERNANDO LAZARINI, REGINA LUCIA SOARES LAZARINI	75
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, PAULO FLAKSMAN	75
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, MARLI MEDEIROS SILVESTRE	76
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA	76
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	77
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, PATRICIA WIELAND	77
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	78
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL	79
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, HERMINIA BEZERRA NEVES	79
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	80
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO V DAS VIDEIRAS ADJA, JOSE EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, DANIEL PINTO DOS SANTOS, NELIA REZENDE DOS SANTOS, GERSON REZENDE DOS SANTOS, SORAIA YOUNES IBRAHIM	

REZENDE DOS SANTOS, MARCIO REZENDE DOS SANTOS, SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS	80
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES	81
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA	82
PIRAI / RJ	82
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	82
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA, LORENA DALVA MEDEIROS, CELSO FERNANDES DA COSTA	82
QUATIS / RJ	83
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUATIS	83
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCI OZORIO DA FONSECA	83
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARTE C G LTDA	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO CAMPBELL DE BEM	84
QUEIMADOS / RJ	85
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO MELLO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	86
RIO DAS OSTRAS / RJ	86
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YASMIN MARIA VILAR SILVA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BATISTA CAVALCANTE	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA HELENA LATINI WILSON	88
RIO DE JANEIRO / RJ	89
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DA SILVA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELMA MARIA NANES, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PERSEVERANCE - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, M. V. GONCALVES COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	91
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	91
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, FELIPE DOS SANTOS BRANCO	92

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PEREIRA GOMES	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NUBIA BONFIM SANT ANNA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIR	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MOREIRA RODRIGUES	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVID PAULA DE SOUZA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERNARDO FONTES SILVA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO MENDES DA SILVA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA GOMES	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA EVANGELISTA DE MATOS	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURDES DIAS DE MELLO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA MARIA DOS SANTOS, YAGO CESAR DIAS MACHADO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA ARRUDA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO	99
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS	99
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	100
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARY JOSE	100
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MENIUK	100
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA COMERCIAL SANTA EUGENIA SA	101
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA	102
SAO GONCALO / RJ	102
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEVERTON DA COSTA TINOCO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GREICE MARY MORAES DE ARAUJO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO PACHECO PEREIRA	103

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON BISPO DE MENEZES, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO DE MORAES GONCALVES	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS RAVAZO	105

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIDMAR RAMOS XAVIER	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA COSTA DOS SANTOS	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS PAULO DA SILVA PINTO	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE CABRAL COELHO	108

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA GERMANO DE LIMA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO DA SILVA IECKER	109

SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA DE SOUZA	110
--	-----

SEROPEDICA / RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA PINTO SANTOS	111

TANGUA / RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEIDIANA SERRA RODRIGUES, ANDERSON LOPES DE ASSIS	111
--	-----

SANTA CATARINA

BLUMENAU / SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA	112

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEOMAR JURK, RITA GAULKE	113
--	-----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JURK, MELIDA FLOHR, EDEMIR FLOHR, TANIA VIRDES GAEDTKE FLOHR, MARCIO FLOHR, EDSON FLOHR, SOLANGE GUEDERT FLOHR	113
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMERI QUINTINO VOLTOLINI, MAICON QUINTINO AGUIAR, RUBENS SERGIO FISCHER, MARLENE FISCHER, GISELA FISCHER, RUI CELIO FISCHER, EDSON ROLF FISCHER, SALETE BECKER, RUBIA CARLA VOLLES, MARCOS ALBERTO VOLLES, DARCIO DOROW, ROSE MERI FISCHER DOROW, NILSON ROBERTO FISCHER	113
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOELMO ALVES, ROSANIA MELCHIORETTO ALVES, MARCIO HORNBURG	114
CAMBORIU / SC	114
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM	115
JARAGUA DO SUL / SC	115
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	115
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUIDO MUNDSTOCK, LORI SPLITTER MUNDSTOCK, ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	115
JOINVILLE / SC	116
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	116
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	116
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	116
LAGES / SC	117
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	117
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TORWAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	117
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO JUCELEI URBANO, ROSANGELA DA COSTA URBANO	117
NAVEGANTES / SC	117
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	117
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE LUIZ ALVES	118
ORLEANS / SC	118
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	118
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO GALVAO, MARIA ANITA TORRES DE SOUZA GALVAO	118
PALHOCA / SC	119
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA COPETTI	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO FAUSTINO, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA	120
RIO DO SUL / SC	121
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	121
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GERSON ROPELATO	121
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDOLINO SOFKA	121
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	121
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	121

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, ANDREA DOBROTNICK DOS REIS, ANDREA DENISE GUESSER DOBROTNICK	122
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, JOSE HENRIQUE DOBROTNICK	122
SAO JOSE / SC	123
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURANDIR VIEIRA FERREIRA	123
TIMBO / SC	124
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	124
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	124
TUBARAO / SC	125
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DORACI VIEIRA	125
SÃO PAULO	125
ATIBAIA / SP	125
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	125
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HORTENCIA DE ALMEIDA ERNESTAKS, CERES ERNESTAKS RODRIGUES, MAURICIO DO NASCIMENTO, MARCOS MASSAU DA SILVA	126
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MITIKO NOMOTO, YURI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IJIMA, JOAO IJIMA, HELOISA AKEMI YAMAGUCHI IJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAES, MARINA DO ROSARIO FREITAS, RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, BONIFACIO HIDEYUKI NAKASU	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA ALVES DE SIQUEIRA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIGIANE FERREIRA NETO	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS LUIS DA SILVA, GESUANA DA FONSECA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIMAR TENORIO LIMA, ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA	131
CAPIVARI / SP	131
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO APARECIDO DE LIMA, MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA	131
CARAPICUIBA / SP	132
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX ORLANDI MOREIRA	132
COTIA / SP	133
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	133
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAYME MESTIERI DOMINGUES, MARIO MESTIERI DOMINGUES	133
ITAPEVA / SP	135
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	135
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO SOUTO LIMA MELO	135

ITAPOLIS / SP	136
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	136
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEY GARIERI (ESPÓLIO), JOSE GARIERI (ESPÓLIO), COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	136
SÃO PAULO / SP	136
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	136
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIRCE DA CONCEICAO FERRAZ, LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, ALECIO HIRANO, ANA LUCIA MENGHI HIRANO, OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA	137
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO DE SOUZA ROSA, NILZA APARECIDA SANTIAGO ROSA	137

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KEINA MAYRA MATOS SOARES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 001/2022 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhe ciência de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.328, lançada, em 04 de fevereiro de 2022, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 001/2022 a pedido de KEINA MAYRA MATOS SOARES, brasileira, maior e capaz, enfermeira, nascida em 07/12/1986, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0983282048 -- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 021.171.995-18, filha de Aristoteles Rocha Soares e Sandra Maria Matos Soares, sem endereço eletrônico, casada com CARLOS EDUARDO BELÉM DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, maior e capaz, funcionário público municipal, nascido em 03/01/1984, natural de Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.225.728-32 -- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 032.871.705-38, filho de Francisco das Chagas Soares e Aurora Belém de Oliveira, sem endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/03/2010, conforme assento lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barra/BA, sob matrícula nº 1445010155 2010 3 00003 149 0001261 61, residentes e domiciliados na Rua Garcia D'Avila, nº 41, Bairro Centro, em Barra/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de uma ÁREA DE POSSE correspondente a 301,6350 m² (trezentos e um metros, sessenta e três centímetros e cinquenta milionésimos quadrados) e que está encravada no IMÓVEL URBANO devidamente matriculado sob nº 1.748 no Livro de Registro Geral nº 2-F, à Folha nº 30, assim descrito e caracterizado: Um imóvel constante de um terreno beneficiado, situado nesta cidade a rua 23 de agosto, limitando-se pelo lado direito com terreno vago e pelo esquerdo com Luis Barbósa medindo 84 mts. de frente por 84 mts. de fundos; 53 a 57 mts. de lados ou sejam 4.830 mts. quadrados. A modalidade de usucapião pretendida é a ORDINÁRIA, conforme art. 1.242 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 10 (dez) anos, com justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 07/01/2022, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 14, às Folhas nº 69 a 73-Verso. Seguem, em anexo, as seguintes cópias: 1) Ata Notarial lavrada, em 07/01/2022, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 14, às Folhas nº 69 a 73-Verso; 2) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 02/02/2021, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA/BA nº 38.731; 3) Memorial Descritivo elaborado, em 02/02/2021, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA/BA nº 38.731; 4) Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20210506526, datada e assinada em 22/04/2021, paga em 22/04/2021, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA/BA nº 38.731; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 6) Boletins de Cadastros Imobiliário em nome da requerente/usucapiente e dos vizinhos confrontantes; 7) Extrato de Movimentação -- Imposto Predial e Territorial Urbano -- IPTU dos últimos 13 (treze anos) em nome da requerente/usucapiente; 8) Recibo de Comprovante de Residência (conta de água em nome da requerente/usucapiente; 9) Certidão datada de 12/08/2020 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05/01/2012, no Livro 50, às Filhas nº 85 e 85-Verso, tendo como outorgada a requerente/usucapiente; 10) Procuração Particular da requerente/usucapiente para a Bel Anna Carolina Franco; 11) Requerimento para o pedido de abertura de usucapião; 12) Certidão de Busca Negativa em nome da requerente/usucapiente; e 13) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.748. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados

NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REGINALDO MONTEIRO DA SILVA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@cruhbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Reginaldo Monteiro da Silva (CPF: 697.888.041-87) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1601 em 31/03/2011, registrado na Matrícula nº 22718 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 16; Lote: 01; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 113/2021): I) Referência: 1/1/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 39.191,41. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 39.191,41, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.562,85 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA PACHECO DA SILVA, BANCO BRADESCO S.A.**

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -- ELE PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386,

E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) CARLA PACHECO DA SILVA (CPF: 057.896.415-55) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 952898-9, datado de 06 de maio de 2019 registrado na Matrícula nº 40.126 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Maria de Lurdes Lima Brito, nº 703, Lote 06-B, Quadra "30", LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, Barreiras - BA, Inscrição Imobiliária nº 01.00.006.6391.001, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 09/2022): I) Referência: 06/02/2020 a 06/08/2021; II) Valor: 61.862,10. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 23/11/2021 corresponde a 72.900,08, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO BRADESCO S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAMILE DE MORAES SAN MARTIN**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JAMILE DE MORAES SAN MARTIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.307.785-07, por não ter sido encontrada no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 144440629121-0, firmado em 30 de junho de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Apartamento nº 112, tipo B, do Bloco IV - Amora - Módulo II, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Bosque da Aldeia, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 29.037. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023851 de 26/06/2021, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 560.865.555-91 e RG: 04.975.702-46, expedida em SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1341, bairro centro, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000 e sua esposa Claudia Regina Alves Silva dos Santos, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG: 07.080.310-21 SSP/BA, expedida aos 17.01.2017, inscrita no CPF: 728.584.785-20, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1341, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na rua Irmã Dolores, nº 74, bairro Morumbi, na cidade de Cícero Dantas/BA, com área do terreno: 171,84m², perímetro do terreno: 67,10m. Latitude: 10º36'00.71''S e Longitude: 38º22'51.00''O, confrontando: Frente: com a Rua Irmã Dolores (via pública), com extensão de 6,50m: Fundo : com José Ribeiro dos Santos, com extensão de 4,92m e 1,58m, totalizando 6,50m, Lateral Direita: Maria Meire Silva Dantas, com extensão de 27,05m; lateral esquerda, com José Ribeiro dos Santos, com extensão de 24,53 e 2,52m, totalizando 27,05m. Benfeitoria: Pavimento Térreo: Garagem com 29,75m²; depósito com 3,04m², escada com 2,62m². Primeiro Pavimento: Escada com 4,25m², varanda com 12,70m²; sala com 21,46m²; cozinha com 14,41m², wc 1 com 3,52m²; wc 2 com 3,77m², ventilação 1 com 2,25m²; ventilação 2 com 2,08m²; circulação com 6,03m²; quarto 1 com 6,11m²; quarto 2 com 8,70m²; suíte com 12,48m²; área de serviço com 5,23m²; depósito com 2,39m²; área livre 1 com 10,82m², rampa com 9,18m²; área livre 2 com 31,28m². Área Construída Pavimento Térreo: 40,63m². Área Construída 1 Pavimento: 120,46m². Área Construída: 161,09m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse mansa, pacífica e sem oposição de terceiros, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 107/112 verso e do Livro 2, nº Termo 2702, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 17/05/2021, mapa e memorial descrito elaborado pela Arquiteta Marcia Maria Mattos Alves de Santana CAU A24362-0, sob o registro de Registro de Responsabilidade Técnica nº 01.04.048.0078.001, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVANDETE SILVA DE BRITTO

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.374/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: IVANDETE SILVA DE BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 606.651.225-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na rua Manoel Vaz Sampaio, nº. 40, bairro Jardim das Palmeiras -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.083.0094.001.

Com área total de 180,12m² (cento e oitenta vírgula doze metros quadrados) e área total construída de 133,48m² (cento e trinta e três vírgula quarenta e oito metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 9.233, registrada no Livro 2 de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE = rua Manoel Vaz Sampaio; LADO DIREITO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 36 da mesma rua; e FUNDO = imóvel de nº. 48 da rua Manoel Vaz Sampaio. Modalidade da usucapião: CONSTITUCIONAL OU ESPECIAL URBANA. Tempo de posse exclusiva alegado pela requerente: 08 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO O SR. GENIVAL LIMA SAMPAIO, na qualidade de representante do "titular registral", para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS AURELIO PEREIRA SANTOS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.412 -- Autos Nº. 2.412/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MARCOS AURELIO PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.406.985-49; e ELIZABETH BULHÕES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 638.545.545-91. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Princesa Isabel, nº. 347, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.063.0486.002, 1º. andar. Com área total de 116,02m² (cento e dezesseis vírgula zero dois metros quadrados) e área total construída de 116,02m² (cento e dezesseis vírgula zero dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 6,21m de frente, 5,07m de fundo, por 22,10m de frente a fundo de ambos os lados. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2 (Livro de Registro Geral), sob o nº. de matrícula 1.493, datada de 27 de outubro de 19778 existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada em nome do Espólio Antônio Isaias Mascarenhas, Confrontantes: FRENTE: rua Princesa Isabel; LADO DIREITO: imóvel de nº. 341 da mesma rua; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 371 da mesma rua; FUNDO: imóvel de s/n da rua Wagner. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 21 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01 --, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARINALVA COSTA SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.685, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARINALVA COSTA SILVA, brasileira, viúva, maior, capaz, professora, RG nº 0175366691 SSP/BA, CPF nº 101.580.655-49, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 146, bairro Jequiezinho, CEP 45206-110 em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: imóvel localizado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 152, bairro Jequiezinho, CEP 45206-110 em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial, constituído de 01 pavimento, sendo a área construída de 91,54 m², e área total medindo 343,22 m², com inscrição imobiliária nº 01030590312001, tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborados por Uênio dos Santos Souza, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 92.209, ART nº BA20210580537 e Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA-BA nº 94897-D, ART nº BA20170000246. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 27.391, Livro 3-AO. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA. TEMPO DE POSSE: Há 17 anos, desde 16/04/2003. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LAISE PEIXOTO
ROCHA DAS NEVES**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. LAIS PEIXOTO ROCHA DAS NEVES, brasileira, casada, autônoma, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.151.607-59, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-03 e R-04 da Matrícula 1044RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo Lote de Terreno nº 30, da Quadra -E, integrante do LOTEAMENTO PARQUE JOCKEY CLUBE, situado em LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de abril de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DAS NEVES

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. CARLOS ALBERTO DAS NEVES, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.846.467-15, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-03 e R-04 da Matrícula 1044RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo Lote de Terreno nº 30, da Quadra -E, integrante do LOTEAMENTO PARQUE JOCKEY CLUBE, situado em LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de abril de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - LICINIO DE ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICINIO DE ALMEIDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANUEL LEAL SANTANA, MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO SANTANA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Licínio de Almeida-BA da Comarca de Jacaraci-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 6.340 de 23/02/2022, o Sr. MANUEL LEAL SANTANA, brasileiro, maior, capaz, lavrador, RG: 07.736.610-77 SSP/BA, CPF: 631.960.185-04 e sua cônjuge MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO SANTANA, brasileira, maior, casada, lavradora, RG: 07.847.947-90 SSP/BA, CPF: 295.422.378-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 24/02/2001, com Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 229, folha 12, em 25/10/2000 do 3º Tabelionato de Notas de Rudge Ramos, 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo/SP, residentes e domiciliados à Fazenda Tigre, s/n, Zona Rural, neste Município de Licínio de Almeida-BA, representados por seu advogado Dr. Gildo Almeida Caetano, OAB/BA 63.916, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Travessa Martins, s/n, Distrito de Tauapé, deste Município de Licínio de Almeida-BA, da comarca de Jacaraci -- Bahia, com área total de terreno de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), na modalidade extrajudicial Ordinária, prevista no art. 1.242, caput, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes continua e incontestadamente, com justo título e boa fé por mais de 10 (dez) anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 79/87 do Livro 01, Termo 10, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade da Licínio de Almeida-BA, em 19.10.2020, planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Mibson Emanuel de Caires Santos, inscrito no CREA sob nº MG-227693/LP, sob Anotação de Responsabilidade

Técnica: BA20190021045, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, matrícula imobiliária nº 820, do Livro 2-H deste CRI, conforme certidão expedida por este Cartório em 06/08/2019, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Dois de Julho nº 199, Centro, Licínio de Almeida-BA, CEP: 46.330-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Licínio de Almeida -- BA, 31.03.2022. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial. Selo de Autenticidade: 0698.AB006163-3. Código de Validação: MAR1T4C28X.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RORILDO BARBOSA CORREIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Vivaldo Affonso do Rego, Oficial do Registro de Imóveis de Porto Seguro, Estado da Bahia, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26.01.2021, o requerimento pelo qual RORILDO BARBOSA CORREIA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 27/02/1968, portador da cédula de identidade RG nº 225616173 -- SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 409.051.795-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, s/n, bairro Colina, no Distrito de Trancoso, Comarca de Porto Seguro -- Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do art.216-A, da Lei n.6015/1973 e do Código de Normas do TJBA, art. 1.422, §3º, autuado sob o protocolo nº 94.430 de 26/01/2021, do TERRENO URBANO com área de 54,70m² (cinquenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), medindo: 10,00m de frente, limitando-se com a Rua Carlos Chagas; ao fundo medindo 10,00m com imóvel de propriedade de Luzenir Aguiar da Silva (atualmente Rorildo Barbosa Correia), ao lado direito medindo 6,00m com imóvel de propriedade de Marcela Bonfim Ramos (inscrição imobiliária 09.01.0220457.001) e ao lado esquerdo medindo 4,90m com imóvel de propriedade de Rafael Ernesto Conceição (atualmente Claudionor Bomfim Conceição), terreno objeto de uma área maior da matrícula nº 27.559 deste Registro de Imóveis de Porto Seguro/Bahia. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua 02 de Julho, 100 -- Centro, nesta cidade de Porto Seguro/BA, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Porto Seguro/Ba, aos 13 de abril de 2022. O Oficial: Vivaldo Affonso do Rego.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, TERCIA MARIA DE MORAES SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 410.681 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, CPF 896.427.755-49 e TERCIA MARIA DE MORAES

SANTOS, CPF 796.273.825-15, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 13 de setembro de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 101, bloco 33, Condomínio Vale dos Lagos, com 50,51m² de área construída e inscrição imobiliária 316.316-4, situado na Rua F, nº 140, São Marcos, registrado nesta Serventia na matrícula nº 27.968. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROZELI CARDOSO PRADO DA SILVA, WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.467 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ROZELI CARDOSO PRADO SILVA, CPF 778.947.155-49 e WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA, CPF 778.714.725-34, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 04 de junho 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 404, bloco 18, integrante do Condomínio Bosque Imperial, Edifício Gérbera e inscrição imobiliária 497.098-5, situado na Avenida São Rafael, nº 255, São Marcos, em Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 117.917. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA DE ALMEIDA LIMA, BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403642 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANGELA DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 007.493.815-07 e BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA, CPF nº 007.358.905-52, por encontrar-se em local incerto/ignorado, nos termos da certidão datada de 29 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 19 do CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRA VI, inscrição imobiliária nº 350.115-9, situado na Rua do Matadouro, 827, Águas Claras, registrado nesta Serventia na matrícula nº 118.550. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON CHAVES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403229 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar GILSON CHAVES DOS SANTOS, CPF nº 148.788.955-00, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente a uma casa, com área construída de 82,23m², inscrição imobiliária nº 505.368-5, situada na Rua das Alamedas, Lote 24, Quadra 8-E, nº 8, Cajazeiras XI, registrado nesta Serventia na matrícula nº 124.586. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANE DE CARVALHO SOARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar LIDIANE DE CARVALHO SOARES, CPF nº 043.613.295-83, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALISSON DE JESUS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALISSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 034.365.085-19, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito

da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELOISA HELENA DOS SANTOS, ROSEMBERG PEREIRA LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.128 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar HELOÍSA HELENA DOS SANTOS LIMA, CPF 276.350.658-58 e ROSEMBERG PEREIRA LIMA, CPF 908.723.125-34, por se encontrarem em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 04 de junho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente a uma casa residencial, composta de pavimento térreo e superior, com área construída de 99m² e inscrição imobiliária nº 683.455-8, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 07, Jardim das Margaridas, registrado nesta Serventia na matrícula nº 141.410. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO ROCHA DE JESUS, CAMILA SANTOS NEVES ROCHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 406.847 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CAMILA SANTOS NEVES ROCHA, CPF 860.987.085-50 e RENATO ROCHA DE JESUS, CPF 028.576.215-07, por encontrar-se em local incerto, nos termos das certidões datadas de 05 e 07 de julho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 102, bloco 28, 2º pavimento, Residencial Mar Azul, situado na Rua Formosa São João, nº 15, Plataforma, em Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 165.821. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - TUCANO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO BERNARDINO DE ARAGAO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento pelo qual ANTONIO BERNARDINO DE ARAGÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 089.927.705-53 e RG nº 00.745.458-92, residente e domiciliado na Rafael de Oliveira, 9999, Centro,

CEP 48793-000, Caldas do Jorro, Tucano-BA, no ato representado pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, inscrita na OAB/BA 50.271, com endereço profissional à rua Aloisio Carneiro, n. 433, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, Tucano/BA, solicita a notificação de MÁRIO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº 014.394.215-87, na condição de proprietário do imóvel, situado na Avenida Paulo Souto, s/n, Zona Rural, Caldas do Jorro, no trecho que liga a BR 116, medindo 3.935,00 (três mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados) confrontando-se do modo seguinte: frente com o trecho que liga Caldas do Jorro à BR 116; lado esquerdo com propriedade não identificada; diagonal esquerda com estrada sem identificação; lado direito com propriedade do sr. José dos Santos Gama; fundo com estrada sem identificação; sendo projeto elaborado pelo responsável técnico engenheiro civil, Marcos da Silva Soares, CREA/BA: 0518648516, para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260-1835. Tucano, 29 de março de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVANILTO ALVES CARNEIRO

HERVISON BARBOSA SOARES, Registrador Designado do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Virgílio Bessa, 389, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 9.9997-2209, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que EVANILTO ALVES CARNEIRO, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do CPF/MF nº 056.862.525-53 e RG nº 00.702.806-73 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Aurélio Miranda, nº 338, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA. Solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 027729 de 31/08/2021, do imóvel urbano localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº S/N, Bairro Santa Marta, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8461, Livro 2-AZ -- REGISTRO GERAL, folha 47. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil LAYLLA MARTINS DE SOUZA, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20210600581. Assim sendo, fica intimado ROSA MARIA DA SILVA confrontante do lado leste cadastro imobiliário nº 01.03.052.0176.001 titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 12 de abril de 2022. Hervison Barbosa Soares Oficial designado

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUCIANA ARAUJO JACINTHO HAMU, MARCONI JACINTHO, RENATO JACINTHO, JOSEFA ARAUJO JACINTHO

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 42.197, nos termos do protocolo 152.448 datado de 8/2/2022, solicitado por Josefa Araujo Jacintho, CPF 424.671.441-00, Marconi Jacintho CPF 409.929.501-04, Renato Jacintho CPF 494.479.511-68 e Luciana Araujo Jacintho Hamú, CPF 576.866.371-15, para ciência íntima a confrontante Juliana Brasil Pontes Guimarães Coury CPF 844.661.541-04. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - INDIARA/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE INDIARA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA" Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto, Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do distrito Judiciário de Indiará, Comarca de Jandaia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, a todos os interessados que, o presente verem ou dele conhecimento tiverem que, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), através da Prenotação n.º 19.894, selo eletrônico 03202204113378125430000, por parte do Município de Indiará, personalidade jurídica de direito público, com sede e foro à Rua Mizaél Machado, Centro, Indiará-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.005.959/0001-10, foram depositados neste Registro de Imóveis, o memorial descritivo, plantas e demais papéis e documentos necessários, elencados no artigo 18 e demais, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979 e demais legislações pertinentes, para o registro de um LOTEAMENTO com destinação de uso misto (Residencial e Comercial), com a denominação de "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA", a ser implantado no terreno urbano com acesso pela Go-320, sentido Jandaia a direita, neste Município de Indiará, Comarca de Jandaia, deste Estado, com a área de superfície de 166.677,939. Inscrição cadastral municipal, nº 00100PT01PT12005, estando devidamente matriculado sob nº 7.553 do Livro 2-AP -- Registro Geral, deste Registro de Imóveis, onde se acha perfeitamente descrito e caracterizado; O loteamento foi aprovado através do Decreto Municipal, nº 041/2022, datado de 11 de março de 2022, expedido pela Prefeitura do Município de Indiará, Estado de Goiás; PLANO DE LOTEAMENTO: I - Área total do projeto de loteamento: 166.677,94m2 (100%); II - Área dos lotes e quadras (386 lotes e 21 quadras): 88.167,73m2 (52,9%); III - Área Verde 1: 348,74m2 (0,21%); IV - Área Verde 2: 309,67m2 (0,19%); V - Área Verde 3: 10.703,02 (6,42%); VI - Área Institucional 1: 659,85m2 (0,4%); VII - Área Institucional 2: 5:828,99m2 (3,5%); VIII - Área Institucional 3: 1.646,79m2 (0,99%); IX - Sistema

Viário: 59.013,15m² (35,39%). O sistema viário, área institucional, áreas verdes e lotes, estão perfeitamente descritos e caracterizados nos memoriais descritivos que integram o processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no Central Eletrônica de Registro de Imóveis, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação e na ausência de quaisquer impugnações de terceiros ou desta Serventia, proceder-se-á o competente registro de que trata o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal n.º 6.766/79. Segue Abaixo o "CROQUI" de localização da área loteada, a que se refere o artigo 19 da referida Lei Federal n.º 6.766/79.- NADA MAIS, dado e passado nesta Cidade, município de Indiara, comarca de Jandaia, Estado de Goiás, aos seis Onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). - Eu, Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto;

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUZIANIA/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDA MEIRELES TORMIN, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, FAZ SABER, que lhe foi requerido por FERNANDA MEIRELES TORMIN, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 4663013 DGPC-GO e inscrita no CPF nº 004.058.871-83, o reconhecimento do Direito de Propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A, da lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, autuado sob o Protocolo nº 29.738, em 02/05/2019, do imóvel descrito como: Imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista e Engenho de São Sebastião, com a área de 194,2827 hectares, situada neste município de Luziânia-GO, objeto da Transcrição 3.335, do Livro 3-C, Fls. 222, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, ainda sem matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Etelvino Veríssimo da Silva, RNP: 09175547104, TRT obra nº BR20190408356, expedido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01 -- CRT 01, celebrado em 15/08/2019. A requerente alega possuir o tempo de posse de 16 (dezesesseis) anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim sendo, devido a falta de assinatura e anuência expressa nos documentos apresentados para o devido reconhecimento de Usucapião, dos titulares de direitos por sucessão de Olinda Mendes Borges, herdeira dos proprietários tabulares, Cláudio Mendes Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº 012.288.461-20 e seu cônjuge Izabel Gonçalves Borges, brasileira, portadora do CPF nº 450.853.311-68, ficam devidamente NOTIFICADOS: MARGARIDA MENDES CAIXETA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.088.349 SSP-DF e inscrita no CPF nº 195.030.402-91; MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da CTPS nº 65.818, série 00001 e inscrito no CPF nº 020.840.821-53, e seu cônjuge MARIA BRAZ MENDES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.560.651 SSP-DF e inscrita no CPF nº 527.505.311-87, casados sob o regime da comunhão de bens; CLARINDA MENDES BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 845.583 SSP-GO e inscrita no CPF nº 470.147.841-53, e seu cônjuge MANOEL MENDES BORGES, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 752.195 SSP-GO e inscrito no CPF nº 016.645.721-53, casados sob o regime da comunhão de bens; ISABEL HILÁRIO RIBEIRO MEIRELES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.811 SSP-DF e inscrita no CPF nº 302.916.891-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO DE JESUS MEIRELES, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 1.380.351 SSP-GO e inscrito no CPF nº 260.496.351-53; CLÓVIS HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da CI nº 449.321 SSP-GO e inscrito no CPF nº 092.748.471-49, e seu cônjuge EDINEUSA RORIZ MEIRELES RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.813 SSP-GO e inscrita no CPF nº 092.748.471-49,

casados sob o regime da comunhão de bens; NALVA HILÁRIO DOS SANTOS, brasileira, caixa, portadora da CI nº 1.463.322 SSP-DF e inscrita no CPF nº 414.436.911-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ELMAR GOMES DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 1.401.697 SSP-GO e inscrito no CPF nº 301.198.121-34; BENIGNO BORGES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 845.587 SSP-GO e inscrito no CPF nº 151.699.361-68, e seu cônjuge MARIA LÚZIA GONÇALVES BRAZ RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 156.699.361-68; EUCLIDES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI nº 899.870 SSP-DF e inscrito no CPF nº 414.461.351-87; ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.145.099 SSP-GO e inscrita no CPF nº 397.312.431-00, e seu cônjuge VIANO BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 117.648 SSP-DF e inscrito no CPF nº 036.108.961-91; ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.141.005 SSP-GO e inscrito no CPF nº 546.585.941-53, e seu cônjuge IVAN BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 161.976 SIC-GO e inscrito no CPF nº 011.842.881-00, casados sob o regime da comunhão de bens; LUDGÉRIO HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge IVONICE BORGES DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, do lar, inscritos no CPF único nº 414.438.451-91; LIONINA MENDES BORGES, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 3441587-65.10060 SSP-GO, e seu cônjuge HOROZIMBO HILÁRIO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador da CTPS nº 17.192, Série 610, inscritos no CPF único nº 026.502.098-01, casados sob o regime da comunhão de bens; LIONTINA MENDES DE QUEIROZ, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 3.511.086-8.150.028 SSP-GO e inscrita no CPF nº 546.558.701-68; RANOLFO MENDES BORGES, brasileiro, carpinteiro, portador da CI nº 89.223 SIC-GO, e seu cônjuge LIONTINA DA SILVA BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.670.625 SSP-GO, inscritos no CPF único nº 012.286.681-91, casados sob o regime da comunhão de bens; SANDRA MARIA BORGES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.435.308 SESPPC-DF e CPF nº 596.525.511-04; SANDRO JOSÉ BORGES, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador da CI nº 1.093.423 SSP-DF e CPF nº 438.826.411-34. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pela requerente que desconhece o paradeiro dos notificandos e que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme disposto no Art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, caso tenham interesse, ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDAIR BRAZ, IVANIZE AMELIA DA SILVA BRAZ, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, CLARINDA MENDES BORGES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, ELMAR GOMES DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, FAZ SABER, que lhe foi requerido por IDAIR BRAZ, brasileiro, produtor rural, portador da CNH registro nº 00196317430 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 306185 SSP-DF e inscrito no CPF nº 073.207.101-10, e seu cônjuge IVANIZE AMÉLIA DA SILVA BRAZ, brasileira, do lar, portadora da CNH registro nº 00502757918 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 2343135 SSP-GO e inscrito no CPF nº 413.409.811-49, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em 18/09/1976, com registro em 23/09/1976, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, o reconhecimento do Direito de Propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A, da lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, autuado sob o Protocolo nº 29.739, em 02/05/2019, do imóvel descrito como: Imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista e Engenho de São Sebastião, com a área de 29,1354 ha, situada neste município de Luziânia-GO, objeto da Transcrição 24.960, do Livro 3-Z, Fls. 20, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, ainda sem matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Etelvino Veríssimo da Silva, RNP: 09175547104, TRT obra nº BR20200578534, expedido pelo Conselho Regional dos Técnicos

Industriais 01 -- CRT 01, celebrado em 05/05/2020. Os requerentes alegam possuir o tempo de posse de 16 (dezesseis) anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim sendo, devido a falta de assinatura e anuência expressa nos documentos apresentados para o devido reconhecimento de Usucapião, dos titulares de direitos por sucessão de Olinda Mendes Borges, herdeira dos proprietários tabulares, Cláudio Mendes Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº 012.288.461-20 e seu cônjuge Izabel Gonçalves Borges, brasileira, portadora do CPF nº 450.853.311-68, ficam devidamente NOTIFICADOS: MARGARIDA MENDES CAIXETA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.088.349 SSP-DF e inscrita no CPF nº 195.030.402-91; MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da CTPS nº 65.818, série 00001 e inscrito no CPF nº 020.840.821-53, e seu cônjuge MARIA BRAZ MENDES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.560.651 SSP-DF e inscrita no CPF nº 527.505.311-87, casados sob o regime da comunhão de bens; CLARINDA MENDES BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 845.583 SSP-GO e inscrita no CPF nº 470.147.841-53, e seu cônjuge MANOEL MENDES BORGES, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 752.195 SSP-GO e inscrito no CPF nº 016.645.721-53, casados sob o regime da comunhão de bens; ISABEL HILÁRIO RIBEIRO MEIRELES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.811 SSP-DF e inscrita no CPF nº 302.916.891-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO DE JESUS MEIRELES, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 1.380.351 SSP-GO e inscrito no CPF nº 260.496.351-53; CLÓVIS HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da CI nº 449.321 SSP-GO e inscrito no CPF nº 092.748.471-49, e seu cônjuge EDINEUSA RORIZ MEIRELES RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.813 SSP-GO e inscrita no CPF nº 092.748.471-49, casados sob o regime da comunhão de bens; NALVA HILÁRIO DOS SANTOS, brasileira, caixa, portadora da CI nº 1.463.322 SSP-DF e inscrita no CPF nº 414.436.911-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ELMAR GOMES DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 1.401.697 SSP-GO e inscrito no CPF nº 301.198.121-34; BENIGNO BORGES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 845.587 SSP-GO e inscrito no CPF nº 151.699.361-68, e seu cônjuge MARIA LÚZIA GONÇALVES BRAZ RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 156.699.361-68; EUCLIDES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI nº 899.870 SSP-DF e inscrito no CPF nº 414.461.351-87; ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.145.099 SSP-GO e inscrita no CPF nº 397.312.431-00, e seu cônjuge VIANO BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 117.648 SSP-DF e inscrito no CPF nº 036.108.961-91; ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.141.005 SSP-GO e inscrito no CPF nº 546.585.941-53, e seu cônjuge IVAN BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 161.976 SIC-GO e inscrito no CPF nº 011.842.881-00, casados sob o regime da comunhão de bens; LUDGÉRIO HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge IVONICE BORGES DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, do lar, inscritos no CPF único nº 414.438.451-91; LIONINA MENDES BORGES, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 3441587-65.10060 SSP-GO, e seu cônjuge HOROZIMBO HILÁRIO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador da CTPS nº 17.192, Série 610, inscritos no CPF único nº 026.502.098-01, casados sob o regime da comunhão de bens; LIONTINA MENDES DE QUEIROZ, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 3.511.086-8.150.028 SSP-GO e inscrita no CPF nº 546.558.701-68; RANOLFO MENDES BORGES, brasileiro, carpinteiro, portador da CI nº 89.223 SIC-GO, e seu cônjuge LIONTINA DA SILVA BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.670.625 SSP-GO, inscritos no CPF único nº 012.286.681-91, casados sob o regime da comunhão de bens; SANDRA MARIA BORGES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.435.308 SESPPC-DF e CPF nº 596.525.511-04; SANDRO JOSÉ BORGES, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador da CI nº 1.093.423 SSP-DF e CPF nº 438.826.411-34. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pelos requerentes que desconhecem o paradeiro dos notificandos e que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme disposto no Art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, caso tenham interesse, ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BRUMADINHO/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AZUL PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo n. 75.144 do Ofício de Registro de Imóveis de Brumadinho, Minas Gerais, situado na Rua José da Silva Fernandes, n. 81, loja 02, Centro, em Brumadinho, Minas Gerais. Requerente: Azul Administração de Bens Próprios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.256.042/0001-44, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 30 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Fazenda Antônio, Suzana, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho/MG, com área de 5,5955ha. Matrícula: 14.823. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e/ou dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ANTONIO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, pelo art. 1.018-F, do Provimento 325; e, pelo art. 16, do Provimento 65, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, vem notificar: JOÃO ANTÔNIO LUCAS, ADAIR ANTÔNIO LUCAS, FRANCISCO ANTÔNIO LUCAS, ATAÍDE ANTÔNIO LUCAS, EFIGÊNIA ROSA DE JESUS, SEBASTIANA ROSA DE JESUS, MARIA ROSA DE JESUS, ODIM ANTÔNIO LUCAS, para fins de ciência quanto ao requerimento protocolado sob o nº 140.649, Livro nº 1, em 11/05/2021, nesta Serventia, realizado por José Antônio da Silva, brasileiro, aposentado, C.I nº MG-5.237.738-PC/MG, CPF nº 466.003.616-20, casado desde 27/02/1971, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com Geralda Oliveira da Silva, brasileira, do lar, C.I nº M-5.350.108-SSP/MG, CPF nº 730.086.806-15, residente no Sítio Nossa Senhora de Fátima, S/Nº, Brejaubinha, distrito de Governador Valadares/MG, para fins de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, por exercer a posse, com animus domini, há mais de 15 (quinze) anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, de uma área de terras legítimas, medindo 11,4318ha integrante de uma porção maior, do imóvel registrado no 2º Serviço Registral de Imóveis de Governador Valadares/MG, sob o nº 9.426, Livro nº 02, com a seguinte descrição atual: "Área de terras legítimas, medindo 41,07,50ha, situada no lugar denominado Córrego Brejaúba, nesta comarca, confrontando-se ao norte: Ivo de tal e Franklin A. Lucas; a leste: Franklin A. Lucas e Antônio M. Rocha; ao sul: Antônio M. Rocha e Jose C. Ferreira; e, à Oeste: Jose C. Ferreira e Ivo de tal". Assim, aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, apresentar no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares, na Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares/MG, caso queiram, impugnação escrita à pretensão ora requerida, com as razões da discordância, ficando advertidos que, caso não haja impugnação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo

reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei. A documentação encontra-se disponível para consulta nesta Serventia. E para que chegue ao conhecimento de V.Sa., expede-se o presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGARAPÉ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM HENRIQUES MAIA, DOMINGAS ALVES DA ROCHA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henrique de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henrique Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Joaquim Henrique Maia, portador do CPF 076.270.766-68, e seu cônjuge Domingas Alves da Rocha, portadora do CPF 027.090.396-80, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTERO PIRES MARINHO, TEREZINHA HENRIQUES MARINHO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72,

casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antero Pires Marinho e seu cônjuge Terezinha Henriques Marinho, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO HENRIQUES MAIA, ELZA ALVES DA ROCHA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antônio Henriques Maia e seu cônjuge Elza Alves da Rocha, residentes e domiciliados na

Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ALVES DE RESENDE, MARIA HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Antônio Alves de Resende e seu cônjuge Maria Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ HENRIQUES MAIA, GENICA OTONI MAIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira,

assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: José Henriques Maia e seu cônjuge Genica Otoni Maia, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO HENRIQUES MAIA, MARIA DO CARMO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital,

quais sejam: João Henriques Maia e seu cônjuge Maria do Carmo Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO LUIZ HENRIQUES, MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foram realizadas as tentativas de notificações por meio do Correio aos proprietários de direitos reais do imóvel usucapiendo, que não anuíram na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando estes em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação destes por meio do presente Edital, quais sejam: Raimundo Luiz Henriques e seu cônjuge Maria da Conceição Henriques, residentes e domiciliados na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figuram como proprietários de direitos reais do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais em relação ao pedido. As impugnações dos confinantes proprietários de direitos reais supracitados que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO HENRIQUES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE DIREITO REAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou

dele tiverem conhecimento, que por parte de: Luciene Aguiar Ribeiro Domingos, brasileira, assistente social, portadora do DI MG-4.461.916-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 813.107.816-72, casada desde 02/09/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Ernane Domingos, brasileiro, aposentado, portador do DI M-3.242.965-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 502.752.916-34, residentes e domiciliados à Rua Fazenda Tatu, s/n, zona rural, Igarapé/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, sendo usucapido um imóvel que, conforme declarações, os requerentes possuem a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção desde 07/10/1998, sendo este imóvel constituído por: Uma área de 0,6544 hectares, em um local denominado Fazenda Tatu, município de Igarapé/MG, com as seguintes confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-10 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Aleixa Henriques de Camargos e Geraldo Resende de Carmargos; Do vértice V-10 ao vértice V-13 segue confrontando com o imóvel objeto de posse de Ana Henrique Medeiros; Do vértice V-13 ao vértice V-19 segue confrontando com imóvel objeto de posse de Rosarino Henriques Maia e Martinha Candida da Silva; Finalmente do vértice V-19 ao vértice V-01 segue confrontando pela Estrada Municipal com Prefeitura de Igarapé/MG. Código do Imóvel Rural: 430.048.001.260-5. NIRF: 9.531.297-8. Foi realizada a tentativa de notificação por meio do Correio ao proprietário de direito real do imóvel usucapiendo, que não anuiu na Planta topográfica e no Memorial Descritivo, estando este em local incerto e não sabido e, conforme preconiza o artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ e Provimento nº 93/CGJ/2020, faz-se necessária a notificação deste por meio do presente Edital, qual seja: Sebastião Henriques, residente e domiciliado na Fazenda Tatu, s/n, Igarapé/MG, que figura como proprietário de direito real do imóvel registrado sob o nº de ordem 9.757, do Livro 3-F, fls 12 e 13, do CRI de Mateus Leme/MG. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73, pelo Provimento 65/CGJ/2017 e Provimento nº 93/CGJ/2020, sob o protocolo nº 55.946. Assim sendo, fica notificado o titular de direito real em relação ao pedido. A impugnação do confinante proprietário de direito real supracitado que se julgar prejudicado deverá ser apresentada neste Cartório, situado na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes. Findo o prazo, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade de Igarapé/MG.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE MARIA MARINHO

Danielle Portella Silva, oficial interina do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 59.384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIENE MARIA MARINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 265.807.996-68, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Natalício de Moraes, 275, Apto 1202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-275, para que compareça nesta Serventia, situada na Rua Manoel Franco do Amaral, nº 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, CEP 32.900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11.0154.690.0000409-93, firmado em 07/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-2 e averbada no AV-3 das matrículas 27.033, 27.034, 27.035, 27.036, 27.037, 27.038, 27.039, 27.040 e 27.041, todas do Livro 02, desta Serventia, a qual diz respeito aos imóveis constituídos respectivamente pelos Lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove), todos da Quadra 23 (vinte e três), do Bairro Residencial Fernando Costa, município de São Joaquim de Bicas/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2022, correspondentes a R\$ 41.185,15 (quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarapé/MG. Danielle Portella Silva, Oficial Interina de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WILSON TEODORO DE OLIVEIRA, ROSEANE NEVES DE LIMA BORGES

Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG, na forma da lei, vem NOTIFICAR, nos termos do art. 904 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, o Sr. Wilson Teodoro de Oliveira, CPF nº 073*****68, por se encontrar em local incerto e não sabido, tendo em vista que Roseane Neves de Lima Borges, requereu neste cartório a inserção de medidas perimetrais por meio da retificação administrativa de área, protocolizada sob o nº 188301, conforme art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do imóvel de sua propriedade, constituído por um lote de terreno de nº 07 da quadra 03, situado à Rua Francisco José de Lima, bairro Serra Azul, na cidade de Lavras/MG, com a área escriturada de 447,00m² (área real de 468,54,00m²); localizado no setor 04, zona 020, quadra 00090, lote 00296, sublotes 00001 e 00002, da planta cadastral da cidade, matriculado nesta Serventia sob o nº 31540, Livro 2 -- Registro Geral, o qual o imóvel confrontante é de posse / propriedade do (a) notificado (a), para comparecer nesta Serventia, com endereço à Rua Dona Ignácia nº 153, Centro, nesta cidade de Lavras/MG, Cep: 37.200-184, e, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, à ser publicado 02 (duas) vezes por meio eletrônico, e afixado neste Cartório.

COMARCA - MARIANA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
REGINA MAGNA BONIFACIO DE ARAUJO

Ana Cristina de Souza Maia, Registradora Imobiliária da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213 e segs. da Lei 6.015/73 a NOTIFICAÇÃO de REGINA MAGNA BONIFÁCIO DE ARAÚJO, por meio do presente edital a fim de que o mesmo se manifeste no prazo de 15 dias, para apresentação de impugnação ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA apresentado por JOSÉ ZITO GOMES, a esta Serventia de Registro de Imóveis referente ao imóvel urbano, situado na Praça III, lote 62, Quadra C, bairro Jardins de Santana, nesta cidade e comarca de Mariana, MG, objeto da matrícula 7.810, do qual é confrontante o imóvel de propriedade do NOTIFICADO, tudo nos termos do art. 213, inciso II, § 2º da lei 6.015/1973 com as alterações da lei 10.931/04. A ausência de manifestação para impugnação dentro do prazo legal de quinze dias gerará presunção da anuência do NOTIFICADO com a retificação requerida. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Registral, situada à Rua Direita, 174, Centro, nesta cidade, durante o expediente que vai de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 15 dias, contados publicação do presente edital e, não as havendo, será feito de imediato a averbação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MIRAI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO ROBERTO SOBRINHO, REGINA SONIA MASSI SOBRINHO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Mirai/MG Oficial: Randolfo das Neves Rocha EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA- Randolfo das Neves Rocha, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirai-MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de SÉRGIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, montador de autos, portador da Cédula de Identidade nº. 17.474.272 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.795.998-29, e sua esposa REGINA SÔNIA MASSI SOBRINHO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 32.965.829-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 260.695.168-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 03/12/1994, certidão de casamento expedida Matrícula nº. 0378460155 1994 2 00001 136 0000136 10, do Cartório de Registro Civil de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, residentes e domiciliados à Rua Alice de Oliveira Neves, nº. 78 -- casa B, bairro Antonio Alves, em São Sebastião da Vargem Alegre/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento 325/CGJ/2016 e demais legislações em vigor, e protocolado sob o nº. 19946, em 06/04/2022, o registro da Usucapião Extrajudicial Extraordinária, sendo usucapido o imóvel residencial que se encontra na sua posse e somado o tempo de posse dos donos anteriores, totalizando mais de quinze anos, localizado à Rua Alice de Oliveira Neves, nº 78, casa B, bairro Antonio Alves, em São Sebastião da Vargem Alegre-MG, composta de térreo e terraço, com área total construída de 275,75m², edificada em um lote com área de 275,75m², com a seguinte confrontação: Partindo do marco 7, de coordenada plana UTM 7.667.792,60 m Norte e 745.610,27 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Elídio Costa Rabelo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 18,504 m e azimuth plano de 161°11'13"chega-se ao marco 1, de coordenada plana UTM 7667775,09 m Norte e 745616,24 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1,950 m e azimuth plano de 160°52'38"chega-se ao marco 2, de coordenada plana UTM 7667773,24 m Norte e 745616,88 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Rua Alice de Oliveira Neves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,405 m e azimuth plano de 249°58'31"chega-se ao marco 3, de coordenada plana UTM 7667767,97 m Norte e 745602,40 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Helcio do Carmo Veríssimo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,256 m e azimuth plano de 349°42'53"chega-se ao marco 4, de coordenada plana UTM 7667782,00 m Norte e 745599,86 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,646 m e azimuth plano de 355°38'43"chega-se ao marco 5, de coordenada plana UTM 7667788,62 m Norte e 745599,35 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,049 m e azimuth plano de 69°58'31"chega-se ao marco 6, de coordenada plana UTM 7667789,32 m Norte e 7667789,32 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 9,571 m e azimuth plano de 69°58'31"chega-se ao marco 7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como WGS84 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre sob o nº 002-0078-0753, e não possui registro no Serviço de Registro de Imóveis de Mirai/MG. Foi depositada toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017/CNJ e 325/CGJ/2016. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, situado à Rua Afonso Alves Pereira, nº 137, centro, Mirai-MG, até 15 dias contados da publicação deste edital. Findo o prazo, não havendo impugnação será a Usucapião Administrativa registrada como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Mirai-MG, aos 06 de abril de 2022. O Oficial. Randolfo das Neves Rocha, oficial do Registro de Imóveis de Mirai/MG.

COMARCA - PASSOS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, IOLANDA CUSTODIO RODRIGUES, ANTONINO DONIZETT CHAGAS, ARCILIA FERNANDES CHAGAS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ JERONIMO DA SILVA, IOLANDA CUSTODIA RODRIGUES E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº6.015/73, e em especial a: THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e respectivo cônjuge, se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, e IOLANDA CUSTODIA RODRIGUES, e respectivo cônjuge, se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº665, no horário de 9:00 as 17:00 h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº 06/2021, em 15/07/2021, protocolo 226733, com tempo de posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) anos, formulado por ANTONINO DONIZETT CHAGAS, brasileiro, filho de Joaquim Antonio Filho e Julieta Borges Chagas, aposentado, CI nº10.796.177-SSP/SP, CPF 863.628.108-30, e sua mulher ARCILIA FERNANDES CHAGAS, brasileira, filha de Benedito Fernandes e Adeimar Marcolina da Silva Fernandes, do lar, CI MG-12.889.708-SSP/MG, CPF 356.926.936-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com registro em 06/09/1980, registrada no livro B-2, folha 006, termo 082, conforme certidão de casamento matrícula nº 0378040155 1980 2 00006 172 0000082 72, do Cartório de Registro Civil e Notas Distrito Babilônia, Delfinópolis/MG, residentes e domiciliados na Rua Rio Tietê, nº154, nesta cidade, tendo por objetivo o imóvel assim se descreve e caracteriza: Um terreno correspondente ao lote nº dois (02), da quadra nº quatorze (14), sito em uma rua sem denominação, no Loteamento Jardim Santa Luzia, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, por 25,00 metros do lado direito, 20,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos, confrontando pela direita com o lote nº 03, pela esquerda com o lote nº 01, e pelos fundos com Dr. Breno Soares Maia, referido imóvel é objeto da matrícula nº 1.515, L.º 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Passos, Estado de Minas Gerais, e consta ser de propriedade tabular de Therezinha Rodrigues Silva e seu marido José Jeronimo da Silva, Iolanda Custódia Rodrigues e Antonino Donizett Chagas e sua mulher Arcilia Fernandes Chagas. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes na plataforma eletrônica do Registro de Imóveis do Brasil, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Passos, Estado de Minas Gerais, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de março de 2022. Eu, Elpidio Freire Neto, Oficial Registrador, mandei digitar e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - SANTA LUZIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RONALD LIMA BIBIANO, ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO**

A Dra. Beatriz de Almeida Teixeira, oficiala registradora do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, serviço extrajudicial situado na Rua Direita, nº 549, Bairro Centro, em Santa Luzia-MG, FAZ SABER que RONALD LIMA BIBIANO, brasileiro, comerciante, filho de Valter Martinho Bibiano e Marlene Lima Bibiano, casado com Claudia Marques Rodrigues, portador da CI M5.358.640, CPF 827.280.626-68, residente e domiciliado a rua Ary Teixeira, 396, Santa Luzia e ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO, brasileiro, ator, solteiro, filho de Romulo Lima Bibiano e Fernanda Luiza Correa de Paula, portador da CI MG 19.795.232, CPF 135.327.626-09, residente e domiciliado a Rua BX, nº 37,

Bairro Frimisa, Santa Luzia, representados por CGM Construtora Guerra Martins LTDA, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel constante da matrícula 52476, situado no lugar denominado "Chácara Baroneza", QUINHÃO 02, imóvel Rural localizado entre as Ruas Esmeralda, rua Aristides Souza Lima, Rua Etelvino Souza Lima, Rua Dr. Ari Teixeira da Costa, Rua Francisco Viana Santos, Estrada do Bananal, Rua José Donato de Lima, Rua José Geraldo Alves, em Santa Luzia, de propriedade dos requerentes, havido por herança dos pais Valter Martinho Bibiano e s/m Marlene Lima Bibiano, registros 7/11/13/52476 com área de 30.0923ha, perímetro 3.441,079m, conforme trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, processados nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e na impossibilidade material de identificação de todos os confrontantes nos termos do art. 904 do Provimento 93/2020, ficam TODOS OS OCUPANTES/CONFRONTANTES das Ruas acima mencionadas não identificados, NOTIFICADOS a saber, lotes 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, 7B, 8B, 9B, 10B, 11B, 12B, 13B, 14B, 15B, 16B, 17B, 1C, 2C, 3C, 4C, 5C, 6C, 7C, 8C, 9C, 10C, 11C, 12C, 13C, 14C, 15C, 16C, 17C, 18C, 19C, 20C, 21C, 22C, 23C, 24C, 25C, 26C, 27C, 28C, 29C, 30C, 31C, 32C, 33C, 34C, 35C, 36C, 37C, 38C do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Assim o notificado tem o prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste edital, para apresentar eventual impugnação ao pleito retificatório. A não impugnação no prazo acima mencionado, implicará na presunção legal de anuência (concordância), dos ocupantes/confrontantes hora notificados, com a retificação pretendida, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6015/73. O Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia se encontra localizado à Rua Direita, 549, Bairro Centro, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00hs às 17:00hs. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 21 de março de 2022. Dou fé. A Oficiala. Beatriz de Almeida Teixeira Oficiala

COMARCA - VESPASIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME PEREIRA DUARTE LEAO, JESSICA CAROLINA LEAO REIS DUARTE

Luciano Dias Bicalho Camargos, oficial do Registro de Imóveis de Vespasiano, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME PEREIRA DUARTE LEAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10157630650, residente e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, JESSICA CAROLINA LEAO REIS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11480576689, residente e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Dumas Chalita, 63, Centro Vespasiano MG CEP 33200328, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440829443-5, firmada em 11/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 17140, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 14.801,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vespasiano-MG. Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VOGEL EMPREENDIMENTOS E EDIFÍCIOS EIRELI, CELINA GARCIA SALVATIERRE, ERONI NAIRNEI, ELIAS NAIRNEI

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela VOGEL EMPREENDIMENTOS E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 30.797.017/0001-82, imóvel determinado por Lote 14, da quadra 04, Municipal Núcleo Tiradentes, objeto da matrícula nº 153.369, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: CELINA GARCIA SALVATIERRE, CPF nº 086.469.371-00. Ref.: Ao Lote 04, da quadra 04, Municipal Núcleo Tiradentes, objeto da matrícula nº 153.364, Lº 02, 1ª C.R.I.; ERONI NAIRNEI, CPF nº 762.324.929-00 e ELIAS NAIRNEI. Ref.: Ao Lote 05, da quadra 04, Municipal Núcleo Tiradentes, objeto da matrícula nº 153.365, Lº 02, 1ª C.R.I., A despeito de Eroni ter sido notificada pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Elias Nairnei e Celina Garcia Salvatierre. Este procedimento é adotado em reforço à possibilidade de anuência, ou alguém por eles, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude dos mesmos figurarem como proprietários dos lotes confrontantes ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que o Sr. Elias e a Srª Celina, não foram localizados nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-los, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EMERSON CARLOS DOS SANTOS, ECS - INCORPORADORA LTDA ME

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica, nº 07.2228.605.0000060-49, firmado em 02.10.2013, referente ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO PENA, LOTE 20, QUADRA 377, JARDIM NOROESTE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 215.461, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciantes: EMERSON CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 742.125.670-91 representante da empresa

ECS INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ nº 01.181.697/0001-07, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014), por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000806945-P, firmado em 01.09.2016, referente ao imóvel situado na RUA DA LIBRA, Nº 56, CASA 02, COND. RES. GIOCONDO ORSI, edificado sobre o lote de terreno nº R1R, da quadra nº 30 do Parcelamento Jardim TV Morena, Bairro TV Morena, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 252.854, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedores fiduciantes: ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, brasileiro, analista de sistema especialista I, CPF nº 421.376.671-34, RG nº 347.698-SSP/MS e seu cônjuge MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO, brasileira, pedagoga, CPF nº 343.852.741-34, RG nº 300.956-SESJSP/MS, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. A despeito de Orley Machado Cavalheiro ter sido intimado pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Mariluce Burgos Cavalheiro. Este procedimento é adotado em reforço à possibilidade de purgação da mora, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a Srª. Mariluce não foi localizada no endereço fornecido pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICARDO TOCHIAKI WATANABE, EZIO HIDEKAZU WARANABE, LUIZ EIDEI WATANABA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por Erica Linsmeyer Santos, CPF nº 56.474.891-88; Raquel Linsmeyer Santos, CPF nº 543.554.271-53 e Sulamita Linsmeyer Santos, CPF nº 543.384.681-49, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 400.597, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), alegando a posse pelo período de aproximadamente 35 (trinta e cinco) anos do imóvel determinado por Lote nº 08 (oito), quadra 38 (trinta e oito), com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), do Bairro Jardim Tarumã, nesta Capital, objeto da Matrícula 19.559, Livro 02, desta Serventia Registral Imobiliária, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: Ricardo Tochiaki Watanabe, inscrito no CPF nº 257.645.861-00; Ezio Hidezaku Waranabe, inscrito no CPF nº 478.164.309-49 e Luiz Eidei Watanaba, dependente do CPF nº 157.529.171-15. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande -- MS, 06 de abril de

2022. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a VERONICA APARECIDA PEREIRA, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 34.638, Lvº 2, da 2ªCRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO 18 (DEZOITO), DA VILA SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, conforme matrícula nº 5.570, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que o proprietário, PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado. Campo Grande/MS.

COMARCA - SIDROLÂNDIA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 37.231.363/0001-48, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO, que foi prenotado pelo número 91679 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI II aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano do município de Sidrolândia/MS, com área de 109.287,00m², inscrito na Matrícula nº 21.000 deste Registro Imobiliário, pela qual serão abertos 216 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 35.449.337/0001-65, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO

sendo prenotado pelo número 91680 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI I aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano, do município de Sidrolândia/MS, com área de 12,4559ha, inscrito na matrícula 21.455 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-03 e R-02 das matrículas anteriores nº. 6.389 e 7.902 deste Cartório, pela qual serão abertos 205 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDERSON DA SILVA SANTOS, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, RAIMUNDO DE PAULA MARQUES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por ANDERSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, estudante, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 12/09/1983, filho de Elias Pereira dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4794245 2ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 755.605.692-91, endereço eletrônico: andersonsilva98ss@gmail.com, e sua esposa a Sra. MARILENE GOMES DE ABREU SANTOS, brasileira, maior, capaz, estudante, natural de Xinguara/PA, onde nasceu em 01/11/1983, filha de José Germano de Abreu e Luzia Gomes de Abreu, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4795755 4ª Via PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 796.440.662-00, endereço eletrônico: abreu2013mga@gmail.com, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Notas da Cidade e Comarca de Altamira/PA, sob a Matrícula nº 068569 01 55 2005 3 00006 173 0000916 65, atualizada em 22/03/2022, residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro, nº 1578, bairro Centro, Altamira/PA. Em face do Espólio de RAYMUNDO DE PAULA MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 103.589.782-20. MATRÍCULA DE ORIGEM: Consta No Livro 3-H, Às Fls. 287/288, Sob A Nº T-2.805, onde está o objeto usucapiendo, ou seja, Um Imóvel denominado de Lote 39 (trinta e nove), da Quadra 52 (cinquenta e dois), situado à Rua Antônio Vieira, nº 645, Bairro Brasília, Localizado no Loteamento Nova Brasília, neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 149.64 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). Perímetro: 70,00 m (setenta metros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas N 9646836.55 m E 365601.25 m; deste, segue confrontando Frente com os seguintes azimutes e distâncias: Az 199°21'12" e 5,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9646841.39 m e E 365602.95 m; deste, segue confrontando com Lado Esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°27'57" e 31,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9646851.64 m e E 365573.95 m; deste, segue confrontando com Fundos, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°54'19" e 6,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9646845.76 m e E 365575.21 m; deste, segue confrontando com Lado Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°28'41" e 28,00 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente para: Rua Antônio Vieira, onde mede -5,00 metros. Lado Esquerdo: Confronta-se com Sra. Joana Julia Xavier, onde mede - 31,00 metros. Fundos: Confronta-se com Sr. Kennedy Fernandes Ferreira. Lado Direito: Confronta-se com Sra. Gessi Rezende Alves, onde mede -28,00 metros. Chegam-se ao lado inicial da descrição deste perímetro 70,00 metros, conforme a planta e memorial descritivo, com Termo de responsabilidade

técnica -- TRT nº CFT2201696835, apresentada nestas Notas, assinado por João José de França Silva, Técnico em Edificações, CFT-BR720794522-15. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 25 de Março de 2.022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA IVONE LEITE PEREIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIRA, KITAGAWA E CIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por : MARIA IVONE LEITE PEREIRA, brasileira, maior, capaz, professora, natural de Campo Maior/PI, onde nasceu em 04/04/1960, filha de Benedito Araújo Leite e Francisca Pereira Leite, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00286729894 Detran/PA, onde consta o RG nº 1602259 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 070.974.922-87, endereço eletrônico: não informado, Convivente em União Estável com o Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIRA, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de São Miguel/RN, onde nasceu em 26/09/1943, filho de João Teixeira de Lira e Raimunda Nina da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 5999428 2ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 062.551.912-49, Sob o Regime de Separação Total de Bens, conforme certidão de União Estável lavrada no Cartório do 3º Ofício da Cidade e Comarca de Altamira/PA, Sob a Matrícula nº 068569 01 55 2017 7 00004 139 0001133 84, atualizada de 10/12/2021, residente e domiciliada à Rua Magalhaes Barata, nº 1418, Centro, Altamira/PA. Em face da empresa KITAGAWA E CIA LTDA, sede nesta Cidade a BR-230, trecho Altamira/Itaituba, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 04.573.747/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.200.312/149, inscrita na Junta Comercial do Pará-JUCEPA sob o nº 15.200.312.149, em 06/02/80; proprietária de Um imóvel Urbano, denominado de Lote 06 (seis), da Quadra B, nº 319, sito à Travessa Vigia, Bairro Premem, localizado no Loteamento Jardim do Sol, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, , com uma área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Perímetro: 70,00 m (setenta metros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 9644402.35 m E 364260.03 m; deste, segue confrontando Frente com os seguintes azimutes e distâncias: Az 305°9'6" e 10,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9644396.59 m e E 364268.21 m; deste, segue confrontando com Lado Esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°9'6" e 25,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9644417.03 m e E 364282.6 m; deste, segue confrontando com Fundos, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°9'6" e 10,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9644422.79 m e E 364274.42 m; deste, segue confrontando com Lado Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°9'6" e 25,00 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente para: Travessa Vigia, onde mede -10,00 metros. Lado Esquerdo: Confronta-se com a Sra. Maria Lucia da Silva, onde mede -10,00 metros. Fundos: Confronta-se com Sra. Lenilda Maria Pessoa da Silva, onde mede -10,00 metros. Lado Direito: Confronta-se com Rua Itaituba, onde mede -25,00 metros. Chegam-se ao lado inicial da descrição deste perímetro 70,00 metros. Conforme a planta e memorial descritivo, com Termo de responsabilidade técnica -- TRT nº BR20211552499, apresentada nestas Notas, assinado por João José de França Silva, Técnico em Edificações, RNP: 72079452215. MATRICULA DE ORIGEM: Livro 2-K, às Fls. 100/104vº e continuação no Livro 2-BAAV, às Fls. 001-002, Sob a M-3.400Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 13 de abril de 2.022.

COMARCA - CASTANHAL/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO RODRIGO COIMBRA

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, oficial do 1º Registro de Imóveis de Castanhal, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO RODRIGO COIMBRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68740689204, residente e domiciliado(a) na AV MARECHAL DEODORO 309 IANETAMA SALINOPOLIS PA 68745690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Primeiro de Maio Nº 2411, , Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552096653-2, firmada em 23/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 152, na Matrícula nº 19.351, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. PEDRO TEIXEIRA, Nº 33, IMPERADOR, CASTANHAL/PA, CEP: 68745-690.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2022, correspondentes a R\$ 640.135,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Castanhal-PA. Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 84/2022. REQUERENTES: JOSÉ ERIVAN GOMES DE AGUIAR e ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR. REQUERIO: INKEI CHIBA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "LOTE Nº 01: Limita ao Norte ou frente, com a Rua Anápolis, a Leste ou lado direito, com Rikuro Oikawa, a oeste ou lado esquerdo com o lote nº 02 e ao Sul ou fundos com diversos moradores, medindo 15,00m de frente por 100,00m de profundidade.", parte de área maior, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.164, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. Inkei Chiba. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: INKEI CHIBA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOAO DO CARMO ARAUJO DE AGUIAR, ANTONIA LIMA DE AGUIAR**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 83/2022. REQUERENTES: JOÃO DO CARMO ARAÚJO DE AGUIAR e ANTÔNIA LIMA DE AGUIAR. REQUERIO: RAIMUNDO LUCAS SUZANA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, de propriedade legítima, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, perímetro compreendido entre as Travessas 15 de Novembro e 15 de Agosto, Centro, de forma retangular, medindo 6,00m de frente por 32,00m de profundidade, com área de 192,00m², limitando-se ao norte, para onde faz frente, com a Avenida Rui Barbosa; ao sul ou fundos, com outra parte do terreno vendido à Ana Felipa da Cruz Ferreira; a Leste, também com outra parte deste terreno vendido à Arthur Vieira Brandão; e a Oeste, com Juvenal Ferreira Lima, outrora com herdeiros de Simão José do Nascimento.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 14.512, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. Raimundo Lucas Suzana. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: RAIMUNDO LUCAS SUZANA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - BELEM/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEFA DA SILVA DOS ANJOS**

Um imóvel residencial situado na rua Solon de Lucena, nº 132, Centro, na cidade de Belém-PB, encravado em terreno foreiro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BONITO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOAO PAULO DOS SANTOS**

Emitente do contrato 9013925, referente a alienação do imóvel da matrícula 6422 desta serventia. O pagamento do débito atrasado que monta em R\$ 13.426,15 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), referente as parcelas vencidas em 28/04/2021 a 28/10/2021, com projeção de pagamento atualizada até 23/02/2022, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação calculada conforme demonstrativo de débito.

COMARCA - CARPINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JARBAS TORRES REZENDE, HELENA DE REZENDE, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HELENA DE REZENDE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: HELENA DE REZENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.694.574-20. REQUERIDO(S) 1) FERNANDO REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.231.107-72, e seu cônjuge MARIA MARTHA DE SOUZA RENHA REZENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 2) IVETE DE RESENDE VALADARES, inscrita no CPF nº 084.535.004-87 e seu cônjuge MANOEL DE SANTA CRUZ VALADARES, com um percentual de 3,23% do imóvel; 3) CELIA DE RESENDE DUARTE, inscrita no CPF nº 090.105.724-04 e seu cônjuge JOSÉ FREITAS DUARTE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 4) ELBA DE RESENDE HERÁCLIO, inscrita no CPF nº 092.380.344-00 e seu cônjuge JOSÉ REGINALDO HERÁCLIO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 5) NEIDE DE RESENDE, inscrita no CPF nº 031.865.554-34, com um percentual de 3,23% do imóvel; 6) HELENA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 350.694.574-20, com um percentual de 3,23% do imóvel; 7) ENILA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 021.870.274-49, com um percentual de 3,23% do imóvel; 8) CASSIA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 091.708.634-15, com um percentual de 3,23% do imóvel; 9) KATIA RESENDE REGO, inscrita no CPF nº 187.328.444-68, e seu cônjuge RUI GOMES DO REGO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 10) GILSON DE RESENDE, inscrito no CPF nº 105.905.364-00 e seu cônjuge VIRGINIA CELIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 11) PAULO DE TARSO RESENDE, inscrito no CPF nº 071.845.224-00, e seu cônjuge MARIA BETANIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 12) EDIVALDO RESENDE, inscrito no CPF nº 085.471.814-15, e seu cônjuge MARIA DE JESUS MELO RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 13) LUCIA RESENDE PEIXOTO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 050.845.127-20, e seu cônjuge NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 14) JADER TORRES DE REZENDE, inscrito no CPF nº 012.076.287-00, e seu cônjuge CELINA BEZERRA DE REZENDE, com um percentual de 26,31% do imóvel; 15) NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 037.603.327-49, e seu cônjuge VERA LÚCIA LOURENÇO REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 16) JOSE RESENDE NETO, inscrito no CPF nº 040.378.557-04, com um percentual de 6,31% do imóvel; 17) CARMEM LÚCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 694.235.207-15, e seu cônjuge BENTO CANDIDO DE ANDRADE FILHO, com um percentual de 6,31% do imóvel; 18) JARBAS TORRES REZENDE JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.273.277-53, e seu cônjuge MONICA DOS SANTOS REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 19) MARIA ALICE PEREIRA RESENDE DE VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 594.460.727-00, e seu cônjuge CARLOS OSCAR VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 068.981.391-00, com um percentual de 6,31% do imóvel. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel Rural denominado GRANJA GRAVATÁ, neste município, medindo: 20 Hectares, com as seguintes dimensões e limites: leste numa extensão de 305,00m com a estrada que vai para o Engenho Limeira Grande; à oeste, numa extensão de 235,00m, com terras de propriedade de Antônio de Brito; ao norte, numa extensão de 800,00m, com terras do lote nº 07, pertencente a Alexandre Rodrigues de Carvalho e ao sul numa extensão 980,00m, com terras do Lote nº 05, de propriedade de Joaquim Gonçalves Ribeiro, dividido conforme Testamento, registrado na Matrícula 4816 do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil o Sr. Themístocles (avô da requerente), que passou a residir com sua família, esposa Beti Guerra de Rezende e suas filhas Helena de Resende, Elba de Rezende e Neide de Rezende, em meados de 1962. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 50 (cinquenta) anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de

Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, HELENA DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, JOSE REZENDE NETO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, JARBAS TORRES REZENDE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE**

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HELENA DE REZENDE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.130.794-72. REQUERIDO(S) 1) FERNANDO REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.231.107-72, e seu cônjuge MARIA MARTHA DE SOUZA RENHA REZENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 2) IVETE DE RESENDE VALADARES, inscrita no CPF nº 084.535.004-87 e seu cônjuge MANOEL DE SANTA CRUZ VALADARES, com um percentual de 3,23% do imóvel; 3) CELIA DE RESENDE DUARTE, inscrita no CPF nº 090.105.724-04 e seu cônjuge JOSÉ FREITAS DUARTE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 4) ELBA DE RESENDE HERACLIO, inscrita no CPF nº 092.380.344-00 e seu cônjuge JOSÉ REGINALDO HERACLIO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 5) NEIDE DE RESENDE, inscrita no CPF nº 031.865.554-34, com um percentual de 3,23% do imóvel; 6) HELENA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 350.694.574-20, com um percentual de 3,23% do imóvel; 7) ENILA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 021.870.274-49, com um percentual de 3,23% do imóvel; 8) CASSIA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 091.708.634-15, com um percentual de 3,23% do imóvel; 9) KATIA RESENDE REGO, inscrita no CPF nº 187.328.444-68, e seu cônjuge RUI GOMES DO REGO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 10) GILSON DE RESENDE, inscrito no CPF nº 105.905.364-00 e seu cônjuge VIRGINIA CELIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 11) PAULO DE TARSO RESENDE, inscrito no CPF nº 071.845.224-00, e seu cônjuge MARIA BETANIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 12) EDIVALDO RESENDE, inscrito no CPF nº 085.471.814-15, e seu cônjuge MARIA DE JESUS MELO RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 13) LUCIA RESENDE PEIXOTO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 050.845.127-20, e seu cônjuge NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 14) JADER TORRES DE REZENDE, inscrito no CPF nº 012.076.287-00, e seu cônjuge CELINA BEZERRA DE REZENDE, com um percentual de 26,31% do imóvel; 15) NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 037.603.327-49, e seu cônjuge VERA LÚCIA LOURENÇO REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 16) JOSE RESENDE NETO, inscrito no CPF nº 040.378.557-04, com um percentual de 6,31% do imóvel; 17) CARMEM LÚCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 694.235.207-15, e seu cônjuge BENTO CANDIDO DE ANDRADE FILHO, com um percentual de 6,31% do imóvel; 18) JARBAS TORRES REZENDE JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.273.277-53, e seu cônjuge MONICA DOS SANTOS REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 19) MARIA ALICE PEREIRA RESENDE DE VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 594.460.727-00, e seu cônjuge CARLOS OSCAR VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 068.981.391-00, com um percentual de 6,31% do imóvel. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel Rural denominado GRANJA GRAVATÁ, neste município, medindo: 20 Hectares, com as seguintes dimensões e limites: leste numa extensão de 305,00m com a estrada que vai para o Engenho Limeira Grande; à oeste, numa extensão de 235,00m, com terras de propriedade de Antônio de Brito; ao norte, numa extensão de 800,00m, com terras do lote nº 07, pertencente a Alexandre Rodrigues de Carvalho e ao sul numa extensão 980,00m, com terras do Lote nº 05, de propriedade de Joaquim Gonçalves Ribeiro, dividido conforme Testamento, registrado na Matrícula 4816 do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil o Sr. Themístocles (avô da requerente), que passou a residir com sua família, esposa Beti Guerra de Rezende e suas filhas Helena de Resende, Elba de Rezende e Neide de Rezende, em meados de 1962. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 50 (cinquenta) anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÁ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª

MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RIVALDO SABINO DA SILVA, JULIANA COSTA DE FRANCA SABINO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RIVALDO SABINO DA SILVA e da Sra. JULIANA COSTA DE FRANÇA SABINO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.816.424-46 e 013.004.434-21, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0599148-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de novembro de 2014, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 55.673, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALTER BASTOS FEITOSA NETO, GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. WALTER BASTOS FEITOSA NETO e da Sra. GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 063.087.394-13 e 065.612.704-01, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1166675-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 28 de março de 2016, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.709, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO PEREIRA DE MENDONCA, GERUSA HONORIO DA SILVA MENDONCA**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma no art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o n.º 541.525, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 anos, formulado por PAULO PEREIRA DE MENDONÇA, professor, portador da cédula de identidade nº 1.602.409 SDS/PE, inscrito sob o CPF nº 197.144.834-68, e sua esposa GERUSA HONÓRIO DA SILVA MENDONÇA, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 1.485.777 SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 186.646.604-68, ambos brasileiros, casados na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Jack Ayres, nº 198, Apartamento nº 703, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representados por seu advogado Dr. Paulo Bernardes Honório de Mendonça, OAB/PE nº 25.379, conforme procuração, com endereço eletrônico em paulobhm@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 703, do 7º pavimento elevado do EDIFÍCIO SÃO THIAGO, situado na Rua Jack Ayres, nº 198, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, composto de uma sala, três quartos sociais, dois banheiros sociais, sendo um privativo, uma varanda, uma cozinha, um terraço de serviço, um quarto e um banheiro de empregada, com área útil de 98,57m², área útil de garagem de 11,73m², área comum de 27,95m², perfazendo uma área total de 138,25m², correspondendo a uma fração ideal de 0,025717, do lote de terreno próprio de nº 14-A, da quadra F, do Loteamento Sítio Passo da Barreta, confrontando-se com a Rua Professor Jack Ayres; lado direito limita-se com a Rua Professor Júlio Ferreira de Melo; lado esquerdo limita-se com os terrenos das casas de nºs. 176 e 182, da Rua Jack Ayres; fundos limitam-se com os terrenos das casas de nºs. 303, 315 e 325, da Rua Dhália. Inscrição Municipal nº 6.1810.140.03.0081.0060-8, sequencial nº 6.68217.0, tendo seu título aquisitivo devidamente registrado perante este 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife no Livro 2 - Registro Geral, sob o R-2, da matrícula nº 47.722, em data de 14/04/1987, em nome de IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA S/A, sendo a matrícula atual a de nº 47.746. Houve a celebração da promessa de venda e compra, datada de 27/11/1985, em favor JOSUÉ GOMES CORREIA, não levada à registro, adiante houve a cessão de direitos, datada de 26/03/1996, em favor de EDJANE MONTEIRO DA SILVA, enquanto solteira, também não levada à registro, e, posteriormente, houve a promessa de cessão de direitos, datada de 03/01/2003, onde EDJANE MONTEIRO DA SILVA e seu marido CLÁUDIO ANTÔNIO DE ALMEIDA LEITE prometeram ceder os referidos direitos aquisitivos em favor dos requerentes, inicialmente qualificados. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo art. 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que alterou o art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua Siqueira Campos, nº 160, Edifício São Francisco, Sala nº 102, Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-010, telefones nº (81) 3224-8533 / 3224-1710, para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante a Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 1.071, do Código de Processo Civil e art. 1.354-F, do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e Provimento nº 65/2017, do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, a Oficial Registradora certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. SANDRA PAULA PINHEIRO VASCONCELOS. Of. Substituta.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 13.471.726/0001-54, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 110-A -- Perdizes -- São Paulo-SP, CEP: 05.005-010, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.327, cujo débito posicionado em 05/04/2022 corresponde a R\$ 75.117,58. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 12 de abril de 2022

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Vitória de Santo Antão, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/09/2021 o requerimento pelo qual a Sra. SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA, brasileira, nascida em 17/05/1961, filha de Joaquim Teotônio de Souza e Maria Madalena de Santana Souza, solteira, declarando não conviver em união estável, conforme Certidão de Nascimento nº 26.254 fls. 221v do livro nº 40, no Cartório de Registro Civil desta Comarca da Vitória de Santo Antão/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.047.495-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.937.434-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Ribeiro, nº 60, matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, na Modalidade de usucapião EXTRAORDINÁRIA, alegando posse mansa e pacífica desde 20/12/1983, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 63.027 de 28/03/2022, do imóvel urbano constante de Residência unifamiliar com apenas Pavimento Térreo, localizado na Rua 10, N° 56, bairro da Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE. CEP: 55608-360, edificada no Lote de nº 16 da Quadra 09 do Loteamento Residencial Bela Vista, medido dito terreno 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,00m² e uma ÁREA CONSTRUÍDA de 78,95m² e ÁREA DE SOLO NATURAL de 25,16m², contendo as seguintes CARACTERÍSTICAS: Garagem com acesso de pedestre ao lado, circulação lateral externa,

sala, cozinha, banheiro, dois quartos, quintal coberto com área de serviço, quintal descoberto de solo natural e dois galinheiros. ALVENARIAS - O imóvel é construído com alvenaria de tijolos cerâmicos, com paredes predominantemente revestidas de argamassa de cimento e areia, emassadas e pintadas com tinta acrílica. Exceto na instalação sanitária (banheiro), cozinha e área de serviço onde são revestidas de cerâmica comercial. PISO- Todo o piso interno do imóvel é revestido com cerâmica comercial. O piso da garagem, acesso frontal e circulação lateral externa é de cimento. O piso do quintal externo e galinheiros é solo natural. COBERTA - A estrutura de cobertura é de madeira e a cobertura de telhas canal colonial. ESQUADRIAS - As portas dos ambientes internos são todas em madeira. A porta acesso da calçada é de alumínio. O portão de acesso da garagem é uma grade ferroaço. Instalações hidráulicas. Instalações elétricas; Registre-se que o imóvel usucapiendo não possui matrícula individual no Único Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE, possuindo apenas a indicação da Matrícula Mãe do Loteamento registrado em nome da Pernambuco Participações e Investimentos S/A -- PERPART -- Sucesso da antiga COHAB-PE sob o nº 3088, ficha 001 do Livro "2". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELTON JOHN CAMPOS MACHADO

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61943, a requerimento de ELTON JOHN CAMPOS MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, filho de Nilo Campos Machado e de Maria Regina Catrol Machado, natural da cidade de Nova Iguaçu/RJ, nascido em 12.03.1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 03224968415, expedida pelo Detran/RJ, em 13.02.2020, inscrito no CPF sob o nº 041.019.547-20, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Souza, s/nº, Serra D'Água, 2º distrito deste Município. CEP: 23938-000. Que há mais de quinze (15) anos, o SOLICITANTE detém de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", os direitos possessórios de um (01) lote urbano, advindo de uma maior porção, localizada no bairro Serra D'Água, na Fazenda Campo Belo, 2º Distrito deste Município, e que, segundo Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, aqui apresentado pelo SOLICITANTE e adiante citado, dito imóvel possui as seguintes características e confrontações: Localizado na Rua José Luiz de Souza, s/nº -- Serra D'Água, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ; mede de frente 18,00m e na linha dos fundos mede 18,00m; pela lateral direita 20,00m e pela lateral esquerda, 20,00m, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados. Que após levantamento topográfico georreferenciado, constatou-se que o imóvel atualmente possui as seguintes características e confrontações: Área (m²) 410,63 -- Perímetro: (m) 81,98 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TRX-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.468.394,188m e E 573.861,922m; deste segue confrontando com a propriedade de IGOR DE QUEIROZ, com azimute de 126°37'10" por uma distância de 13,00m até o vértice TRX-02, de coordenadas N 7.468.386,433m e E 573.872,356m; deste segue confrontando com a propriedade de IGOR DE QUEIROZ, com azimute de 126°39'04" por uma distância de 10,59m até o vértice TRX-03, de coordenadas N 7.468.380,114m e E 573.880,850m; deste segue confrontando com propriedade de AMADEU RODRIGUES, com

azimute de 211°03'58" por uma distância de 17,99m até o vértice TRX-04, de coordenadas N 7.468.364,706m e E 573.871,568m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON DO NASCIMENTO, com azimute de 306°10'39" por uma distância de 22,03m até o vértice TRX-05, de coordenadas N 7.468.377,713m e E 573.853,782m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 26°17'39" por uma distância de 18,38m até o vértice TRX-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 81,98m. - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 16 de março de 2006, conforme Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, assinado pelo SOLICITANTE e Jair Pires, inscrito no CPF sob o nº 394.209.227-15; e este, por sua vez, adquiriu dito lote através de Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 11 de março de 2005, assinado por ele, Jair Pires e por Benedito Candido Ponciano e sua esposa Artilha Stellman Ponciano, inscritos no CPF sob os nºs 379.261.527-49 e 115.047.007-08, respectivamente. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 06 de Abril de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO NASCIMENTO CORREA

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO NASCIMENTO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265780701, residente e domiciliado(a) na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 808877001066-8, firmada em 29/07/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 16.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, DILZA GONCALVES DE ALBUQUERQUE

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente:

JOSE ORLANDO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 01/12/1964, filho de Orlando de Souza Lima e Maria Rosa de Souza Lima, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03430775301, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/11/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 066986449DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 784.773.607-15, portador do endereço eletrônico joseorlandosouza@outlook.com; e sua esposa, SUELI DE SOUZA PINTO, brasileira, nascida em 06/06/1965, filha de Reinaldo Nascimento Pinto e Otacilia de Souza Pinto, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00420670200, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/12/2020, onde consta o Documento de Identidade nº 066986126IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 803.762.407-25, portadora do endereço eletrônico suelisouzapinto@outlook.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do casamento registrado sob o nº 8.414, às fls. 277 do livro B-89, em 26/11/1988, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Jose Maria da Cruz, nº 115, apto. 701, Centro, Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao GLEBA DE TERRA NÚMERO 60 (SESENTA), DA 7ª ZONA, DESMEMBRADA DA FAZENDA ANO BOM, devidamente registrada na matrícula nº 12032, do livro 2, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27345 em 29/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 12 de abril de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, e ao Art. 20 da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte, Parque Rosário, nesta cidade, CNPJ nº 33.158.447/0001-42, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, a requerimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PMCG (Ofício nº 04/22/DIPAC), foi depositado o projeto de substituição/modificação de 08/04/2022, planta nº 229, ao projeto aprovado em decorrência da petição 7993 de 28/03/2019, planta nº 481, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objetivando as transformações e modificações pertinentes a referida substituição de projeto, e ao Ofício nº 04/22/DIPAC, de 08/04/2022, expedido pela PMCG, referente ao "LOTEAMENTO ABERTO DENOMINADO CIDADE JARDIM II", instituído no terreno urbano nº 243/479 da Rua Av. Projetada 2, antes designada como área de terras designada como "B", outrora desmembrada da área designada como "C", antes desmembrada do remanescente do Conjunto denominado Fazenda Santo Antonio, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob o nº 40.268, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Lotes que ficam caucionados a PMCG: lotes 55 ao 78 da quadra 03, lotes 01 ao 18 da quadra 04, lotes 25 ao 36 da quadra 06, lotes 01 ao 12 da quadra 07, lotes 01 e 10 da quadra 11, lotes 06 ao 10 e 20 ao 28 da quadra 12, lotes 01 ao 05 e 09 ao 17 da quadra 13, lotes 13 ao 24 da quadra 16, lotes 13 ao 24 da quadra 17, lotes 14 ao 26 da quadra 18, lotes 01 ao 09 da quadra 19, lotes 01 ao 12, 25 ao 46 e 48 ao 54 da quadra 20, os lotes 01 ao 11 da quadra 21, lotes 04 ao 12 da quadra 22, lotes 10 ao 18 da quadra 23, lotes 01 e 14 ao 31 da quadra 27, num total de 231 lotes, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal de Obras e Infraestrutura exigidas por Lei, não será passada certidão de lotes caucionados, não serão

processadas guias de transmissão das vendas dos mesmos e nem será dado alvará de licença de construções nestes lotes, antes da aceitação definitiva por parte da PMCG. Áreas públicas do loteamento (verdes e de equipamentos comunitários): 170,41m², 509,14m²; 213,66m², alterando a de 129,69m²; 695,94 alterando a de 595,63m²; 184,03m²; 5.444,59 alterando a de 6.044,87m²; 9.210,03 alterando a de 7.349,06m². Requerimento prenotado com o nº 128.511. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 12/04/2022. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07585270712, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, BARBARA SALES SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09053636714, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417382-1, firmada em 26/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 11147, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12970095769, residente e domiciliado(a) na R DR LOURIVAL MARTINS BEDA, nº 1162, AP206BL8, DONANA, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553724115-1, firmada em 09/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 12.020, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR LOURIVAL MARTINS BEDA 1162 AP206BL8 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, WILHAS DA FONTE RAMOS

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35835, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09991754750, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, WILHAS DA FONTE RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01766273750, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770437357-6, firmada em 20/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 18084, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KARLA TAVARES GAMA, IRAN PIRES LOPES, ELISABETH CORTES LOPES

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Autuação nº. 131.693 FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973 e Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por KARLA TAVARES GAMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.595.477-55, autuado sob o nº. 131.693, em 15/10/2021, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Apartamento nº. 104, do Condomínio Zizinha, situado na Rua Joaquim Thomaz de Aquino nº. 08, São Caetano, nesta cidade, matrícula nº. 17503, Lº 2B0, fl. 113. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITUAL, prevista no art. 1.238 § único do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si, com justo título, há mais de 13 (treze) anos, sendo proprietários tabulares: IRAN PIRES LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 176.775.727-15, e sua mulher ELISABETH CORTES LOPES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 771.088.257-91 (cujas pessoas não foram localizadas durante as tentativas de notificação, não sendo possível conhecer seus paradeiros), ou de seus herdeiros, sucessores, requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, bem como eventuais interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao objeto do pedido. Pelo presente Edital, ficam intimados para que se manifestarem em relação ao pedido de Reconhecimento da Usucapião, apresentando Impugnação escrita diretamente no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, localizada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, nesta cidade. Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2022. _ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO LUIZ MACHADO PINTO**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 04/11/2020 o requerimento pelo qual SÉRGIO LUIZ MACHADO PINTO, brasileiro, separado consensualmente, técnico em contabilidade, portador da carteira funcional nº RJ-019466/0-0, expedida pelo CRC/RJ em 14/01/2013, e CPF nº 679.689.027-20, e sua companheira ELIZABETH FERREIRA PRAÇA, brasileira, viúva, portadora da CNH nº 00067999753, expedida pelo DETRAN-RJ em 17/04/2018 onde consta o RG nº 830159745 expedida pelo IFP-RJ, e CPF nº 532.740.757-87, residentes e domiciliados à Rua Saudade, nº 98, Vila campo Alegre, em Barra de São João, Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 01, quadra X, do loteamento denominado VILA CAMPO ALEGRE, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados, confrontantes, terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE SALEEH**

BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado, LEONARDO SENA LEAL CASTRO, inscrito na OAB/RJ 134.506 e no CPF sob o nº 082.293.187-78, vem requerer a expedição de edital para intimação de ANDRE SALEEH, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00696098150, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.235.487-97, que está incorrendo em mora em relação ao contrato acima descrito, tendo em vista que a intimação pessoal feita pelo Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital - RJ, dirigida ao endereço que consta no contrato, restou negativa, atestando que fiduciante estão mudou-se.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43782, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74594281753, residente e domiciliado(a) na RUA RAUL POMPEIA, Nº 182, BLOCO 6, APARTAMENTO 104 - ENGENHO DO PORTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25.010-275, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do

Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15551961612-4, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 e R4, na Matrícula nº 13.106, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RAUL POMPEIA, Nº 182, BLOCO 6, APARTAMENTO 104 - ENGENHO DO PORTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25.010-275. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43785, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12414224789, residente e domiciliado(a) na RUA ARARUAMA, 407, CASA 01, PARQUE LAFAIET, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 25015370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440452178-1, firmada em 14/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 14444, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARARUAMA, 407, CASA 01, PARQUE LAFAIET, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 25015370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11227137702, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS ORLANDO MEDEIROS 1210 AP102 VL LEOPOLDINA DUQUE DE CAXIAS RJ 25035175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440529454-0, firmada em 02/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 13.224, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS ORLANDO MEDEIROS 1210 AP102 VL LEOPOLDINA DUQUE DE CAXIAS RJ 25035175. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEYVISON LEITE CANDIDO, ELAINE DA SILVA CANDIDO

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEYVISON LEITE CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84060042749, residente e domiciliado(a) na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000, ELAINE DA SILVA CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01378462742, residente e domiciliado(a) na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552559851-5, firmada em 26/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 9493, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR LEAL BELOTA, ERICA BERNARDO DOS SANTOS

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR LEAL BELOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07290342755, residente e domiciliado(a) na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270, ERICA BERNARDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10087199785, residente e domiciliado(a) na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551642489-3, firmada em 06/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 13.015, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 48581, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM E SUA ESPOSA JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 10 de Junho de 2014, registrada na matrícula 18957, sob o R-1, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno nº 337 (trezentos e trinta e sete), da quadra 17 (dezesete), do Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhores cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 08 de abril de 2022. VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MANGARATIBA/RJ **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, RALPH PEREIRA FERREIRA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05416113723, residente e domiciliado(a) na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 238600000, RALPH PEREIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02568459727, residente e domiciliado(a) na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 238600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 238600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802097001467-6, firmada em 23/10/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2, na Matrícula nº 20.965, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 238600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA DOMINGOS

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17982, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62493728734, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES, 29447 VARGEM GRANDE - CEP: 22785091 - RIO DE JANEIRO - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440661477-9, firmada em 30/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na Matrícula nº 5.245, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua H, nº 7, LOTE 04, QD9 - JACAREI - MANGARATIBA/RJ 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09984180727, residente e domiciliado(a) na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07320389797, residente e domiciliado(a) na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440186161-1, firmada em 21/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2.635, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE TELLES DA SILVA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE TELLES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34581120730, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 1 LT 16 QDR E PRQ ALTO DO ARPÃO- MANGARATIBA RJ 23885000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440484613-3, firmada em 17/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 4.046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 1 LT 16 QDR E PRQ ALTO DO ARPÃO MANGARATIBA RJ 23885000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 17665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01266363700, residente e domiciliado(a) na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00662091701, residente e domiciliado(a) na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552797693-2, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 2193, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 304079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79317464734, residente e domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, ROSILENE SOARES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02659479798, residente e domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552438249-7, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 31.878, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR PIRES, PATRICIA DO AMARAL GARNIER

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03707754731, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, PATRICIA DO AMARAL GARNIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05191803728, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440076327-6, firmada em 30/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8 , na matrícula nº 73.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 08 da Casa Residencial da Unidade 454 da Quadra L do condomínio Elisa Lake e Beach- Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA GOMES NOVAES

Flavia Mansur Fernandes, oficial do 15º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA GOMES NOVAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04640388713, residente e domiciliado(a) na AV LUIZ PALMIER, nº 1001, BL06 AP301, BARRETO, NITEROI/RJ CEP 24110310TR FARIA, nº 2, AP 404, SANTA ROSA, NITEROI/RJ CEP 24240170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jose Clemente, 22, Centro Niteroi RJ CEP 24020103, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550121450-4, firmada em 30/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 8.615, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIZ PALMIER nº 1001 BL 06 AP301 BARRETO NITEROI RJ 24110310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Flavia Mansur Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL PEREIRA LOPES

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº166.463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL PEREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13000199721, residente e domiciliado(a) na RUA RIODADES, 145, BAIRRO FONSECA, NITERÓI/RJ - CEP: 24130-247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1057712-8, firmada em 28/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.7 matrícula nº 29976-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na COBERTURA N° 502, OCEAN HILL, ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, N°9.190, COM DIREITO A VAGAS DE GARAGEM N°s 20 E 29, TERRENO NUMERO 16-A, QUADRA 108, MARAVISTA, NITERÓI/RJ CEP: 24340-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVANIR KNUP TULER

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ORAQUE RÔMULO THULER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.247.647-49, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, IVANIR KNUP TULER, nascido em 13/02/1941, filho de Oraque Knup Tuler e Maria Knup, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 676.388.807-49, RG nº 06813033-5 e sua esposa ELZA NEMY DE AZEVEDO TULER, nascida em 03/06/1943, filha de Francisco Gomes de Azevedo e Olga Nelcina Alves de Azevedo, agricultora, inscrita no CPF nº 005.714.297-18, RG nº 06406783-8, residentes e domiciliados no Sítio Santa Helena, s/nº, Boa Esperança, Lumiar, Nova Friburgo-RJ, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos sem endereço eletrônico, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo terreno próprio denominado "Sítio Santa Helena", s/nº, Macabu, Área 06 -- localizado no 5º Distrito -- Lumiar, Município de Nova Friburgo-RJ. Área 32.706,25m², tudo de acordo com Memorial Descritivo apresentado, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Março de 2022. Eu, (assinado), Guilherme Albuquerque Braune, substituto, subscrevo e assino

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILTON CLAUDIO DA SILVA, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAILTON CLAUDIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01602424799, residente e domiciliado(a) na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09217203785, residente e domiciliado(a) na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441206644-1, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 94354, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12371227757, residente e domiciliado(a) na R ONZE 20 CASA 01 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12568861738, residente e domiciliado(a) na R ONZE 20 CASA 01 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441192410-0, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 95323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 20 CS 01 Q 12, LT 11 - IPIRANGA- NOVA IGUAÇU - RJ 26293-495. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130431, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

42481651715, residente e domiciliado(a) na R SAO JUDAS TADEU 1 CASA MARAPICU NOVA IGUACU/RJ CEP 26294351, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841457000204-3, firmada em 18/07/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 85.787, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JUDAS TADEU 1 CASA JD CABUCU NOVA IGUACU RJ 26000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130314, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05843018717, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13738762710, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442381281-6, firmada em 11/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 104697, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129503, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02372661728, residente e domiciliado(a) na RUA OITO 36 CASA IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ CEP 26293 513, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441208047-9, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 95.310, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OITO 36 CASA IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ CEP 26293 513. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07473112775, residente e domiciliado(a) na RUA DR SERGIO AROUCA, Nº 52, JD 4 - CAMPO ALEGRE - NOVA IGUAÇU/RJ, CEP 26.061-790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551578404-7, firmada em 19/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 86.987, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DR SERGIO AROUCA, Nº 52, JD 4 - CAMPO ALEGRE - NOVA IGUAÇU/RJ, CEP 26.061-790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEL LIMA DE ANDRADE

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEL LIMA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11208142780, residente e domiciliado(a) na RUA SETE DE SETEMBRO 13 CABU U NOVA IGUAÇU RJ 26359470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441579708-0, firmada em 05/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 98.905, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SETE DE SETEMBRO, 13 - CABUÇU, NOVA IGUAÇU / RJ - CEP: 26.359-470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08697754720, residente e domiciliado(a) na ETR HUMAITA LOTE 01 QD 03 0 B15 AP102 JARDIM GUANDU NOVA IGUAÇU RJ 26298027, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550876815-5, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na Matrícula nº 88.998, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR HUMAITA LOTE 01 QD 03 0 B15 AP102 JARDIM GUANDU NOVA IGUACU RJ 26298027. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129819, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01947372769, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 46 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292335, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552950586-2, firmada em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 87123, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 46 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292335. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSELMA DAMASIO DA SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129806, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSELMA DAMASIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12847353704, residente e domiciliado(a) na R PETROLINA 396 CASA 16 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291407, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441160265-0, firmada em 15/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 94.825, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PETROLINA 396 CASA 16 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291407. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA NASCIMENTO BARROS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130062, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTA NASCIMENTO BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16127833760, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 07 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442316611-6, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 104702, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 140 CASA 07 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129811, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09833206751, residente e domiciliado(a) na R TRES 122 CASA 02 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291515, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442525486-1, firmada em 10/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 109869, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 122 CASA 02 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291515. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, ELIELTON MARQUES ANICETO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10125401701, residente e domiciliado(a) na ETR DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249, ELIELTON MARQUES ANICETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04328284355, residente e domiciliado(a) na ETR DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 855552217577-8, firmada em 20/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 90.067, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE SOUZA BARCELOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129547, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HENRIQUE SOUZA BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11602809755, residente e domiciliado(a) na Rua José Salomão, 39, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.585-400 Rua Lídia, 946, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.246-150 Rua Almirante Batista das Neves, 969, Casa 3E, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.585-041, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440341931-0, firmada em 02/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 90.639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO PAULO LOPES 68 CASA 27 MARAPICU NOVA IGUACU RJ 26357470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON DE SOUSA COSTA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DE SOUSA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11813583706, residente e domiciliado(a) na R SEIS 60 CASA 01 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442525091-2, firmada em 03/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 109610, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEIS 60 CASA 01 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29308; passado a requerimento de ESPERANÇA MARIA JUNQUEIRA (CI 02.519.486-1 DETRAN RJ 01/02/2010 -- CPF 316.142.997/49), brasileira, aposentada, divorciada, residente na Avenida José Gonçalves Portela s/n - Itaipava domiciliada neste Município. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado superior a 27 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIO Comum (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: José Gonçalves Portela e José Rodrigues da Costa ou seus sucessores para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras designada por desmembramento nº 104 localizada na Avenida José Gonçalves Portela, Loteamento Jardim Americano, em Itaipava, 3º Distrito deste município, com a superfície de 928,91m², que assim se descreve: Partindo de um ponto existente, localizado junto a Avenida José Gonçalves Portela, onde mede de frente 20,00m - 33º26'14"SW, de um lado confronta com o desmembramento nº 103, onde mede 46,56m - 54º35'00"NW (muro existente), nos fundos confronta com o desmembramento nº 142 onde mede 20,00m - 34º04'02"NE (muro existente) e do outro lado confronta com o desmembramento nº 105, onde mede 46,34m - 54º34'54"SE (muro existente), finalmente encontra o ponto inicial desta descrição fechando o perímetro. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29161; passado a requerimento de ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL (CI 01596237371 DETRAN/RJ 13/01/2016 -- CPF 702.699.127-20), brasileira, divorciada convivente em união estável, funcionária pública, residente e domiciliada na Estrada Crescêncio Costa, lote 05, Itaipava, Petrópolis/RJ. endereço eletrônico não declarado. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 15 anos, Usucapião extraordinária (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Jose Arilson Fonseca, Maria José Rodrigues Cunha ou seus sucessores, Jose Cyrillo da Costa e José Crescêncio da Costa Jr ou seus sucessores e Alvaro Augusto Bastos Pinto, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 940,5m², constituído pelo lote 5 da quadra E, com frente para a Estrada Crescencio Costa, medindo 27m de frente e fundos, 37,17m do lado esquerdo, 32,50 metros no lado direito, confrontando no lado direito com lote nº 6, à esquerda com os lotes nº 1 e 2 e nos fundos com lote nº 3. No lote de terreno nº 05, não há benfeitorias. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29524; passado a requerimento de FK COSTA CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME (Inscrita no CNPJ 44.298.014/0001-09 -- NIRE nº 33.2.1165264-1), JOÃO CARLOS SOUZA COSTA, (CI 07400990-3 DETRAN/RJ em 22/02/2012 - CPF 937.820.717-00) brasileiro, empresário, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com DENISE SILVANA KOZLOWSKI COSTA (CI 08.181.183-8 DIC/RJ em 04/06/2010 - CPF 000.367.757-54) brasileira, empresária, casada, domiciliados neste Município, onde residem na Rua A, Casa 57, Condomínio Jardim Itaipava, Itaipava, Petrópolis/RJ. endereço eletrônico não informado. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 15 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: MCR3 Empreendimentos e participações LTDA e ROX Empreendimentos Imobiliários LTDA, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Data de terras próprias denominada lote 57 do loteamento Jardim Itaipava, situado em Itaipava -- 3º Distrito de Petrópolis -- RJ, com superfície de 1.528,50m², fazendo testada para a Rua Projetada, onde mede em um segmento com: 30,50m -- 46º13'NE; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Lote 58 onde mede em um segmento com: 56,70m -- 12º47'SE; pelos fundos confronta-se com o Lote nº 60, onde mede em um segmento com: 30,00m -- 44º13'SO; pelo lado direito de quem olha da rua olha para o terreno confronta-se com o Lote 56, onde mede em um segmento com: 59,00m -- 13º47'NO; fechando assim o perímetro da propriedade. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29099; passado a requerimento de VIVALDO FERREIRA MACIEL (CI 26.856-D CREA/RJ -- CPF 025.525.747-34), brasileiro, engenheiro, solteiro, domiciliado neste Município, onde reside na Rua José Candido, nº 140, cx 3, Correias, Petrópolis/RJ. Cep: 25720-290. endereço eletrônico não declarado. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 30 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Hermínia Bezerra Neves, Eduardo Veiga de Castro, Condomínio Morada da Serra, Sucessores de Governador Leonel Brizola e Condomínio Monte Verde, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 236.174,51m², com frente de 281,51m (73,51m a 29º04'10"NE; 78,63m a 29º04'38"NE; 27,21m a 29º59'23"NE; 33,39m a 36º57'28"NE; 30,13m a 42º18'11"NE e 38,64m a 44º21'45"NE) para a Estrada União e Indústria e tem como confrontantes; Pelo seu lado esquerdo, com uma extensão de 1.015,36m (65,18m a 58º56'19"SE; 36,82m a 68º43'40"SE; 24,48m a 84º04'05"SE; 17,58m a 87º58'44"SE; 20,01m a 80º17'20"NE; 25,39m a 87º05'24"SE; 20,86m a 71º58'36"NE; 34,74m a 61º59'16"NE; 35,99m a 72º04'54"NE; 45,43m a 37º57'57"NE; 44,96m a 48º00'36"NE; 19,63m a 42º3'49"NE; 37,37m a 50º36'07"NE; 20,80m a 59º39'51"NE; 35,96m a 62º27'31"NE; 66,11m a 77º37'13"SE; 48,80m a 89º34'44"NE; 32,47m a 65º08'24"NE; 20,34m a 51º10'08"NE; 51,61m a 61º31'53"NE; 47,39m a 71º14'43"NE; 34,79m a 63º18'36"NE; 46,09m a 67º01'39"NE; 182,56m a 0º4'12"SE); com a Gleba "B" de propriedade de Hermínia Bezerra Neves CPF nº 594.507.707-00 e outros, e ainda de seu lado à esquerda, com uma extensão de 635,90m à 87º58'31"NE com a Gleba "C", de Eduardo Veiga de Castro, nº 071.876.297-53. Pelo seu lado

direito com uma extensão de 979,22m à 87°02'15"NE de propriedade do Condomínio Morada da Serra e sucessores do governador Leonel Brizola. Pelos fundos com uma extensão de 360,35m (45,56m a 17°14'38"SE; 51,28m a 29°33'32"SE; 64,95m a 26°04'32"SE; 27,48m a 45°17'32"SE; 10,10m a 59°41'32"SE; 101,23m a 64°59'32"SE; 35,54m a 66°18'32"SE; 24,21m a 58°19'32"SE de propriedade do condomínio Vila Verde. A Gleba "A" possui o direito de acesso e de passagem pela Estrada União e Indústria nº 15.734 através de uma Servidão existente, com extensão aproximadamente de 410m que inicia na Gleba C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071876297-53 e termina na Gleba "B" de Hermínia Bezerra Neves, CPF nº 594.507.707-00 e outros e cujas metragens mínimas de largura de caixa de rolamento (6,00m) e passeio (1,50m de cada lado) estão em conformidade com o artigo 84, incisos VII e XI da Lei Municipal 5.393/98 (Lupos/Petrópolis). A Gleba "A", é proveniente da divisão em 3 Glebas de terras menores da Data de Terras Próprias, matrícula nº 5712 no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição -- 10º Ofício da Comarca de Petrópolis -- RJ, situada na Estrada União e Indústria nº 15734, CEP: 25750-220, 3º distrito do Município de Itaipava -- RJ, de área igual a 62,7 e que possui o código Rural nº 522.015.027.812-9 e na Receita Federal o nº 4666000-3. Seu possuidor é Vivaldo Ferreira Maciel, brasileiro, solteiro, C.I. nº 01.823.220-7 do IFP, CREA-RJ nº 26.856-D e CPF nº 025.525.747-34. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FERNANDO LAZARINI, REGINA LUCIA
SOARES LAZARINI**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29109; passado a requerimento de fernando lazarini (CI 1.016.376-6 IFP/RJ 23/02/2015 -- CPF: 428.639.298-87), brasileiro, aposentado, casado, e REGINA LUCIA SOARES LAZARINI, brasileira, aposentada casada, (CI 00548567857 DETRAN/RJ em 12/01/2018 - CPF: 053.666.927-92). residentes e domiciliados na Estrada Correa da Veiga nº 5100, Itaipava, Petrópolis/RJ. Cep: 25745-260. Assistido por suas advogadas Drª Juliana Cheles da Silva (OAB-RJ 205.949) e Drª Yasmim Pinto Alves (OAB-RJ 233.515), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 46.987,167m², partindo do ponto 1, situado no limite com Telmo Gonçalves Maria e Regina Lucia Soares Lazarini, definido pelas coordenadas N:10.034,4789 e E:4.925,4188, deste ponto segue em dois segmentos, seguindo com distância de 98,447m e azimute de 115°28'54" chega-se ao ponto 17, seguindo com distância de 35,166m e azimute de 39°00'56" chega-se ao ponto 16, confrontando até aqui com Regina Lucia Soares Lazarini, seguindo com distância de 117,826m e azimute de 122°36'22" chega-se ao ponto 18, confrontando com Maria Jose de Carvalho Barbosa Leão, deste ponto segue em três segmentos, seguindo com distância de 41,694m e azimute de 219°04'19" chega-se ao ponto 19, seguindo com distância de 181,608m e azimute de 224°28'36" chega-se ao ponto 20, seguindo com distância de 421,443m e azimute de 244°30'45" chega-se ao ponto 21, confrontando até aqui com Dr. Cunha Lima ou sucessores, deste ponto segue em dois segmentos, seguindo com distância de 163,174m e azimute de 54°13'33" chega-se ao ponto 22, seguindo com distância de 229,719m e azimute de 50°08'43" chega-se ao ponto 23, confrontando até aqui com Telmo Gonçalves Maia e Elizabeth Kozlowski, deste ponto segue em dois segmentos, seguindo com distância de 94,888m e azimute de 16°14'06" chega-se ao ponto 24, seguindo com distância de 34,925m e azimute de 342°28'16" chega-se ao ponto 25, confrontando até aqui com Paulo Flaksman ou Ana Maurília Ferreira Schlee, seguindo com distância de 10,362m e azimute de 314°31'30" chega-se ao ponto 26, confrontando com a Servidão da Luz, seguindo com distância de 47,970m e azimute de 7°34'19", confrontando com Telmo Gonçalves Maia, onde encontra o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI,

subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FERNANDO LAZARINI, REGINA LUCIA
SOARES LAZARINI**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29109; passado a requerimento de fernando lazarini (CI 1.016.376-6 IFP/RJ 23/02/2015 -- CPF: 428.639.298-87), brasileiro, aposentado, casado, e REGINA LUCIA SOARES LAZARINI, brasileira, aposentada casada, (CI 00548567857 DETRAN/RJ em 12/01/2018 - CPF: 053.666.927-92). residentes e domiciliados na Estrada Correa da Veiga nº 5100, Itaipava, Petrópolis/RJ. Cep: 25745-260. Assistido por suas advogadas Drª Juliana Cheles da Silva (OAB-RJ 205.949) e Drª Yasmim Pinto Alves (OAB-RJ 233.515), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 10.197,019m², partindo do ponto 1, situado no limite com Telmo Gonçalves Maia e Fernando Lazarini e Regina Lucia Soares Lazarini, definido pelas coordenadas N: 10.034,4789 e E: 4.925,4188, deste ponto segue em oito segmentos, seguindo com distância de 9,222m e azimute de 9º06'22" chega-se ao ponto 2, seguindo com distância de 20,000m e azimute de 27º54'23" chega-se ao ponto 3, seguindo com distância de 20,000m e azimute de 40º24'25" chega-se ao ponto 4, seguindo com distância de 10,500m e azimute de 45º24'24" chega-se ao ponto 5, seguindo com distância de 17,000m e azimute de 62º24'24" chega-se ao ponto 6, seguindo com distância de 18,000m e azimute de 25º54'23" chega-se ao ponto 7, seguindo com distância de 9,000m e azimute de 49º54'25" chega-se ao ponto 8, seguindo com a distancia de 11,950m e 320º07'07" chega-se ao ponto 9, confrontando até aqui com Telmo Gonçalves Maia, deste ponto segue em cinco segmentos, seguindo com desenvolvimento de 24,686m e raio de 25,000m chega-se ao ponto 10, seguindo com distância de 17,986m e azimute de 112º07'07" chega-se ao ponto 11, seguindo com distância de 7,977m e azimute de 105º10'38" chega-se ao ponto 12, seguindo com distância de 7,500m e azimute de 98º14'04" chega-se ao ponto 13, seguindo com distância de 14,814m e azimute de 124º14',03" chega-se ao ponto 14, fazendo frente até aqui para a Estrada Correa da Veiga Antiga Estrada da Cachoeira, deste ponto segue em dois segmentos, seguindo com distancia de 39,468m e azimute de 186º30'04" chega-se ao ponto 15, seguindo com distância de 48,821m e azimute de 186º30'04" chega-se ao ponto 16, confrontando até aqui com Maria José de Carvalho Barbosa Leão, deste ponto segue em dois segmentos, seguindo com distância de 35,166m e azimute de 219º00'56" chega-se ao ponto 17, seguindo com distância de 98,447m e azimute de 295º28'54" confrontando ate aqui com Fernando Lazarini e Regina Lucia Soares Lazarini, onde encontra o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordancia em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes dee que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, PAULO FLAKSMAN**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29225; passado a requerimento de PAULO FLAKSMAN, (CI 03.504.603-6 DETRAN/RJ em 25/01/2008 - CPF 535.587.747-87) brasileiro, arquiteto, convivente em união estável com ANA MAURILIA FERREIRA SCHLEE (CI 03.494.099-9 DIC/RJ em 14/10/2008 - CPF 606.447.707-59) brasileira, arquiteta, solteira, domiciliados neste Município, onde residem na Rua Dias Ferreira nº233 apto 304, Leblon, Rio de Janeiro/RJ Assistido por suas advogadas Dra. Juliana Cheles da Silva (OAB-RJ 205.949) e Yasmin Pinto Alves (OAB-RJ 233.515), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte

imóvel: Área de Terras com superfície de 5.521,147m², partindo do ponto 23, situado no limite com Elizabeth Kozlowsk e Fernando Lzarini, definido pelas coordenadas N: 9.855,2527 e E: 4.910,4756, deste ponto segue em nove segmentos, seguindo com distância de 10,392m e azimute de 347º37'07" chega-se ao ponto 36, seguindo com distância de 4,235m e azimute de 330º08'28" chega-se ao ponto 35, seguindo com distância de 6,716m e azimute de 336º34'39" chega-se ao ponto 34, seguindo com distância de 6,716m e azimute de 350º46'29" chega-se ao ponto 33, seguindo com distancia de 12,999m e azimute de 339º35'56" chega-se ao ponto 32, seguindo com distancia de 8,530m e azimute de 309º50'20" chega-se ao ponto 31, seguindo com distancia 6,345m e azimute de 317º14'42" chega-se ao ponto 30, seguindo com distância de 12,696m e azimute 310º03'34" chega-se ao ponto 29, seguindo com distância de 6,559m e azimute de 314º01'33" chega-se ao ponto 28, confrontando ate aqui com Elizabeth Kozlowski, seguindo com distancia de 80,680m e azimute de 7º03'59", chega-se ao ponto 27, confrontando com Telmo Gonçalves Maia, seguindo com distância de 51,368m e azimute de 115º53'53" chega-se ao ponto 25, confrontando com a Servidão da Luz, seguindo com distância de 34,925m e azimute de 162º28'16" chega-se ao ponto 24, fazendo frente para a Estrada, seguindo com distância de 94,888m e azimute de 196º14'06" confrontando com Fernando Lazarini Regina Lucia Soares Lazarini, onde encontra o ponto 23, ponto da descrição deste perímetro. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detém a posse há 15 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordancia em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 22/03/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, MARLI MEDEIROS SILVESTRE**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29301; passado a requerimento de MARLI MEDEIROS SILVESTRE (CI 12018703-4 IFP/RJ 05/09/1996 -- CPF 013.148.137-14), brasileira, servidora pública, divorciada, domiciliada neste Município, onde reside na Rua B, Quadra 9, Casa 10, Vila Rica, Itaipava, Petrópolis/RJ. Cep: 25750-591. endereço eletrônico não declarado. Assistida por seu advogado Dr. Paulo Marcio Ennes Klein (OAB-RJ 100.444), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Lote nº 13, Quadra 15, do Conjunto Residencial Santa Edwiges, Vila Rica, Pedro do Rio 4º Distrito de Petrópolis/RJ. Onde faz testada para a Rua A, onde mede 7.137m, A 62º11'54"NW, de um lado confronta com o lote nº 14, de propriedade do Sr. Celso Quintanilha Peixoto, onde mede 12.902m, A 39º03'24SW, fundos com o lote nº 10 da Quadra 15, mede 7.000, A 50º56'36"NE, e de outro lado confronta com o lote nº 12, de propriedade do Sr. Ricardo Antonio da Silva, onde mede 14.295m, A 39º03'24"NE, este chegando ao ponto de início e totalizando a Superfície de 95189m². Será processado na espécie Extraordinário, da qual detém a posse há 20 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordancia em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29308; passado a requerimento de ESPERANÇA MARIA JUNQUEIRA (CI 02.519.486-1 DETRAN RJ 01/02/2010

-- CPF 316.142.997/49), brasileira, aposentada, divorciada, residente na Avenida José Gonçalves Portela s/n -- Itaipava, domiciliada neste Município. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado superior a 27 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIO Comum (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: José Gonçalves Portela e José Rodrigues da Costa ou seus sucessores para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras designada por desmembramento nº 104 localizada na Avenida José Gonçalves Portela, Loteamento Jardim Americano, em Itaipava, 3º Distrito deste município, com a superfície de 928,91m², que assim se descreve: Partindo de um ponto existente, localizado junto a Avenida José Gonçalves Portela, onde mede de frente 20,00m - 33º26'14"SW, de um lado confronta com o desmembramento nº 103, onde mede 46,56m - 54º35'00"NW (muro existente), nos fundos confronta com o desmembramento nº 142 onde mede 20,00m - 34º04'02"NE (muro existente) e do outro lado confronta com o desmembramento nº 105, onde mede 46,34m - 54º34'54"SE (muro existente), finalmente encontra o ponto inicial desta descrição fechando o perímetro. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 10/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, JULIANA DE OLIVEIRA ALVES**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 27814; passado a requerimento de JULIANA DE OLIVEIRA ALVES, (CI 10.584.593-7 DETRAN/RJ em 26/05/2006 - CPF 069.655.337-65) brasileira, empresária, solteira, convivente em união estável com CANDIDO DOMINGOS AFONSO CI RNE W508542-3, português, divorciado, empresário, domiciliados neste Município, onde residem na Rua das Casuarinas nº 06, Loteamento Vale da Lua, Itaipava, Petrópolis/RJ. Assistidos por seu advogado Dr. Paulo Ricardo Claveri Gouveia (OAB-RJ 176.566), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 450,00m² partindo de um ponto existente junto a Rua Casuarinas (Antiga Rua C), onde mede de frente em 02 (dois) segmentos: 7,47m -- 74º57'33"SE e 23,53m -- 77º11'08"SE; de um lado mede 15,29m -- 13º56'34"SW, confronta com o Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva; nos fundos onde mede 30,06m -- 75º54'13"NW, confronta com a Sra. Eugenia de Oliveira Santos; do outro lado onde mede: 14,91m -- 14º12'27"NE, confronta com o Sr. Júlio Vieira de Araújo, fechando assim o perímetro e nela edificada uma residência nº 06 com inscrição no IPTU sob o nº 315351, com área aproximada de 125,00m² e licenciada através do Reqtº nº 27.440/89 da PMP. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 22/03/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, PATRICIA WIELAND**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o

nº 29378; passado a requerimento de PATRICIA WIELAND, (CI 04.831.155-9 DETRAN/RJ em 15/02/2007 - CPF 769.660.627-15) brasileira, divorciada, não convivente em união estável, física, domiciliada neste Município, onde reside na Rua Estrada das Peróbas nº2000, casa 12, Araras, Petrópolis/RJ. Assistida por seu advogado Dr. Fábio Ribeiro Gonçalves de Souza (OAB-RJ 202.701), solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 691,212m², encravada no terreno de maior porção, denominada como Sítio Santa Teresinha, conforme escritura de sessão de direitos e outros pactos, livro 142, fl nº 067/069 do Cartório do 9º Ofício, onde se encontra edificada a casa de nº 100 da Rua das Paineiras, que assim se descreve: inicia-se no marco M01, confrontando com a Rua das Paineiras, deste segue até o marco M02, com rumo de 84º43'08"SE e distância de 17,766m segue até o marco M03, com rumo de 83º38'26"SE e distância de 16,180m. Agora confrontando com Barsalli ou com quem de direito; segue até o marco M04, com rumo de 11º07'00"SW e distância de 27,340m. Agora confrontando com Sergio de Souza Lourenço; segue até o marco M05, com rumo de 89º04'43"SW e distância de 14,560m. Agora confrontando com Celso Alvear; segue até o marco M06, com rumo de 62º58'57"NW e distância de 7,470m. Agora confrontando com Maria Diacuy R. de Macedo Arita; segue até o marco M07, com rumo de 14º20'50"NE e distância de 16,220m, segue até o marco M08, com rumo de 75º52'39"NW e distância de 8,900m, segue até o marco M01, com rumo de 16º11'39"NW e distância de 9,590m. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há 19 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 22/03/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO
IMOBILIARIA LTDA**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29524; passado a requerimento de FK COSTA CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME (Inscrita no CNPJ 44.298.014/0001-09 -- NIRE nº 33.2.1165264-1), JOÃO CARLOS SOUZA COSTA, (CI 07400990-3 DETRAN/RJ em 22/02/2012 - CPF 937.820.717-00) brasileiro, empresário, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com DENISE SILVANA KOZLOWSKI COSTA (CI 08.181.183-8 DIC/RJ em 04/06/2010 - CPF 000.367.757-54) brasileira, empresária, casada, domiciliados neste Município, onde residem na Rua A, Casa 57, Condomínio Jardim Itaipava, Itaipava, Petrópolis/RJ. Assistido por seu advogado Dr. Fernando Simas Martinho (OAB-RJ 152.017), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Data de terras próprias denominada lote 57 do loteamento Jardim Itaipava, situado em Itaipava -- 3º Distrito de Petrópolis -- RJ, com superfície de 1.528,50m², fazendo testada para a Rua Projetada, onde mede em um segmento com: 30,50m -- 46º13'NE; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Lote 58 onde mede em um segmento com: 56,70m -- 12º47'SE; pelos fundos confronta-se com o Lote nº 60, onde mede em um segmento com: 30,00m -- 44º13'SO; pelo lado direito de quem olha da rua olha para o terreno confronta-se com o Lote 56, onde mede em um segmento com: 59,00m -- 13º47'NO; fechando assim o perímetro da propriedade. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há 15 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29099; passado a requerimento de VIVALDO FERREIRA MACIEL (CI 26.856-D CREA/RJ -- CPF 025.525.747-34), brasileiro, engenheiro, solteiro, domiciliado neste Município, onde reside na Rua José Candido, nº 140, cx 3, Correias, Petrópolis/RJ. Cep: 25720-290. endereço eletrônico não declarado. Assistido por seu advogado Dr. Ricardo Rodrigues de Castro (OAB-RJ 226.814), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 236.174,51m², com frente de 281,51m (73,51m a 29°04'10"NE; 78,63m a 29°04'38"NE; 27,21m a 29°59'23"NE; 33,39m a 36°57'28"NE; 30,13m a 42°18'11"NE e 38,64m a 44°21'45"NE) para a Estrada União e Indústria e tem como confrontantes: Pelo seu lado esquerdo, com uma extensão de 1.015,36m (65,18m a 58°56'19"SE; 36,82m a 68°43'40"SE; 24,48m a 84°04'05"SE; 17,58m a 87°58'44"SE; 20,01m a 80°17'20"NE; 25,39m a 87°05'24"SE; 20,86m a 71°58'36"NE; 34,74m a 61°59'16"NE; 35,99m a 72°04'54"NE; 45,43m a 37°57'57"NE; 44,96m a 48°00'36"NE; 19,63m a 42°3'49"NE; 37,37m a 50°36'07"NE; 20,80m a 59°39'51"NE; 35,96m a 62°27'31"NE; 66,11m a 77°37'13"SE; 48,80m a 89°34'44"NE; 32,47m a 65°08'24"NE; 20,34m a 51°10'08"NE; 51,61m a 61°31'53"NE; 47,39m a 71°14'43"NE; 34,79m a 63°18'36"NE; 46,09m a 67°01'39"NE; 182,56m a 0°4'12"SE); com a Gleba "B" de propriedade de Hermínia Bezerra Neves CPF nº 594.507.707-00 e outros, e ainda de seu lado à esquerda, com uma extensão de 635,90m à 87°58'31"NE com a Gleba "C", de Eduardo Veiga de Castro, nº 071.876.297-53. Pelo seu lado direito com uma extensão de 979,22m à 87°02'15"NE de propriedade do Condomínio Morada da Serra e sucessores do governador Leonel Brizola. Pelos fundos com uma extensão de 360,35m (45,56m a 17°14'38"SE; 51,28m a 29°33'32"SE; 64,95m a 26°04'32"SE; 27,48m a 45°17'32"SE; 10,10m a 59°41'32"SE; 101,23m a 64°59'32"SE; 35,54m a 66°18'32"SE; 24,21m a 58°19'32"SE de propriedade do condomínio Vila Verde. A Gleba "A" possui o direito de acesso e de passagem pela Estrada União e Indústria nº 15.734 através de uma Servidão existente, com extensão aproximadamente de 410m que inicia na Gleba "C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071876297-53 e termina na Gleba "B" de Hermínia Bezerra Neves, CPF nº 594.507.707-00 e outros e cujas metragens mínimas de largura de caixa de rolamento (6,00m) e passeio (1,50m de cada lado) estão em conformidade com o artigo 84, incisos VII e XI da Lei Municipal 5.393/98 (Lupos/Petrópolis). A Gleba "A", é proveniente da divisão em 3 Glebas de terras menores da Data de Terras Próprias, matrícula nº 5712 no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição -- 10º Ofício da Comarca de Petrópolis -- RJ, situada na Estrada União e Indústria nº 15734, CEP: 25750-220, 3º distrito do Município de Itaipava -- RJ, de área igual a 62,7 e que possui o código Rural nº 522.015.027.812-9 e na Receita Federal o nº 4666000-3. Seu possuidor é Vivaldo Ferreira Maciel, brasileiro, solteiro, C.I. nº 01.823.220-7 do IFP, CREA-RJ nº 26.856-D e CPF nº 025.525.747-34. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há 30 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessado em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, HERMINIA BEZERRA NEVES**

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial -- Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 29101; passado a requerimento de HERMÍNIA BEZERRA NEVES (CI 31.536 OAB/RJ 31/08/2019 -- CPF 594.507.707-00), brasileira, advogada, viúva, HERMES BEZERRA NEVES FILHO (CI 71.431 OAB/RJ em 28/04/2014 - CPF 714.242.107-04, brasileiro, advogado, solteiro, OTAVIO BEZERRA NEVES (CI 59.709 OAB/RJ - CPF 822.442277-15) brasileiro, advogado, convivente em união estável com CARLA NUNES

COSTA, brasileira, divorciada, designer, MONICA BEZERRA NEVES AMAND, (CI 76.991 - OAB/RJ - CPF 881.675.697-72) brasileira, advogada, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com LUIZ HENRIQUE SAMPAIO AMAND (CI 76.941 OAB/RJ - CPF 711.132.157-04) brasileiro, advogado, casado, todos, domiciliados neste Município, onde residem na Rua dos Pinheiros nº 255, Itaipava, Petrópolis/RJ. endereços eletrônicos não informados. Assistidos por seu advogado Dr. Hermes Bezerra Neves Filho (OAB-RJ 71.431), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 111.596,56m², com frente de 95,00m (49,53m a 28°10'28"NE + 45,47m a 29°23'00"NE) para a Estrada União e Indústria e tem como confrontantes: Pelo seu lado esquerdo com uma extensão de 765,07m (30,41m a 79°28'43"SE + 2,95 a 66°11'18"NE + 30,37m a 89°12'51"NE + 29,80m a 57°03'57"NE + 24,61m a 73°41'56"NE + 99,54m a 38°04'31"SE + 385,40m a 84°50'45"NE) com a Gleba "C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071.876.297-53. Pelo seu lado direito com uma extensão de 832,80m (65,18m a 58°56'19"SE + 36,82m a 68°43'40"SE + 24,48m a 80°04'05"SE + 17,58m a 87°58'44"SE + 20,01m a 80°17'20"NE + 25,39m a 87°05'24"SE + 20,86m a 71°58'36"NE + 34,74m a 61°59'16"NE + 35,99m a 72°04'54"NE + 45,43m a 37°57'57"NE + 44,96m a 48°00'36"NE + 19,63m a 42°34'49"NE + 37,37m a 50°36'07"NE + 20,80m a 59°39'51"NE + 35,96m a 62°27'31"NE + 66,11m a 77°37'13"SE + 48,80 a 89°34'44"NE + 32,47m a 65°08'24"NE + 20,34m a 51°10'08"NE + 51,61m a 61°31'53"NE + 47,39m a 71°14'43"NE + 34,79m a 63°18'36"NE + 46,09m a 67°01'39"NE) com a Gleba "A" de Vivaldo Ferreira Maciel, CPF nº 025.525.74734. Pelos fundos com uma extensão de 182,50m a 0°4'12"SE com a Gleba "A" de Vivaldo Ferreira Maciel, CPF nº 025.525.747-34 e com uma extensão de 130,52m a 30°50'21"NE com a Gleba "C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071.876.297-53. A Gleba "B" possui o direito de acesso e de passagem pela Estrada União e Indústria nº 15.734, através de uma servidão existente que inicia na Gleba "C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071.876.297-53 e termina na Gleba "A" de Vivaldo Ferreira Maciel, CPF nº 025.525.747-34, cujas metragens mínimas de largura de caixa de rolamento (6,00m) e passeio (1,50m para cada lado) estão em conformidade com o artigo 84, incisos VII e XI da Lei Municipal 5.393/98 (Lupos/Petrópolis). A Gleba "B" é proveniente da divisão em 3 Glebas de terras menores da Data de terras próprias, matrícula nº 5.712 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição -- 10º Ofício da Comarca de Petrópolis / RJ, situada na Estrada União e Indústria nº 15.734, CEP 25.750-220, 3º Distrito de Itaipava -- Petrópolis -- RJ com uma área de 67,2ha, e que possui o código Rural nº 522.015.812-9 e na Receita Federal o nº 4666000-3. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há mais de 15 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o oficial do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/02/2022. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO V DAS VIDEIRAS ADJA, JOSE EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, DANIEL PINTO DOS SANTOS, NELIA REZENDE DOS SANTOS, GERSON REZENDE DOS SANTOS, SORAIA YOUNES IBRAHIM REZENDE DOS SANTOS, MARCIO REZENDE DOS SANTOS, SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 14/01/2022, Lv. FS-247, ato 006, fls. 023/025, tendo como solicitante e favorecido: AMAVALE -- Associação dos Moradores e Amigos do Vale das Videiras e Adjacências, associação privada, CPNJ nº 30.198.071/0001-01 com sede nesta cidade, à Estrada Almirante Paulo Meira, nº 8201 - Vale das Videiras, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de DR JULIO STUDART DE MORAES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a Av. Vieira Souto, 412, apto 101, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, brasileiro, economista, CI nº 2082546 IFP/RJ, CPF nº

180.196.767-91 casado sob o regime da completa separação de bens com Monica Diehl Carvalho, residente no Loteamento Vale das Videiras I, - Estrada Paty/Araras; DANIEL PINTO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 12616214-8, CPF nº 076.670.867-53 e sua mulher NELIA REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 06.107.756-6 IFP/RJ, CPF nº 006.725.477-24, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Paulo Barbosa, 300, apto 62, Centro; GERSON REZENDE DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 45.682-D CREA/RJ, CPF nº 447.011.447-20 e sua mulher SORAIA YOUNES IBRAHIM REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 04.766.733-2 IFP/RJ, CPF nº 805.934.457-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Getúlio Vargas, 1099, apto 209 - Petrópolis e MARCIO REZENDE DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, CI nº 04.766.177-2 IFP/RJ, CPF nº 579.834.537-87 e sua mulher SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 06.843.575-9 IFP/RJ, CPF nº 860.232.337-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Vinte e Nove de Junho, 160-A, Valparaíso, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 8.313, Lvº 3-I, fls. 21 (2ª Circunscrição), constituído pelo LOTE DE TERRAS PRÓPRIAS DESIGNADO PELO Nº 304, DA PLANTA "E", do Loteamento "Vale das Videiras", situada no lugar Facão, em Pedro do Rio, fora do perímetro urbano do 4º distrito, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza: tem a superfície de 2.015,00m², fazendo frente para a Estrada Pedro do Rio, onde mede 25,00m; fundos com a Rua nº 16, onde mede 10,00m; confrontando pelo lado direito com o lote 303, onde mede 119,00m e pelo lado esquerdo com o lote nº 305, onde mede 122,00m. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30692. MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 07/02/2022, Lvº 85, ato 20, fls.062 com declaratória Lv 85, fls 197, ato 57 do mesmo cartório, tendo como solicitante e favorecido: RENATO MENDES ALVES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 3821148 IFP/RJ, CPF nº 551.682.567-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES, brasileira, advogada, CI nº 06.743.612-1 Detran/RJ, CPF nº 724.672.747-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ministro Armando Alencar, nº 150, Apto 101, BL A - Itaipava para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de TARQUINIO COLATINO BAINHIA e EDSON M. FERNANDES, o primeiro residente no Rio de Janeiro e o segundo em Recife, Estado de Pernambuco, ou a quem possa interessar sobre o imóvel Transcrito sob os nºs 1.630 fls. 125 e 1.635, fls. 127 do Lº 3-A, a margem da inscrição nº 02 (67) do Lº 8.Aux. Fls. 274, constituído pelo Lote nº 20, do loteamento denominado "Fazenda Calembe" em Nogueira no 2º distrito deste Município, com a área de 8.300,00m², tendo adquirido através de promessa da Estancia de Petrópolis LTDA, no qual o solicitante providenciou um novo levantamento topográfico resultando na área de 7.817,12m², com a descrição perimétrica do imóvel: inicia-se no marco M01, confrontando com a Avenida Country Club, deste segue até o marco M02, com rumo de 3º00'00" SE e distância de 40,00 agora confrontando com Lote 21; deste segue até o marco M03, com rumo 82º03'17" SW e distância de 240,00 agora confrontando com Vertente; deste segue até o marco M04, com rumo de 63º43'18" NE e distância de 122,36 deste segue até o marco M05, com rumo de 37º20'24" NE e distância de 15,00 agora confrontando com Lote 19; deste segue até o marco M01, com rumo de 86º33'36" NE e distância de 117,00. O perímetro descrito encerra uma área de 7.817,124 m². Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA.

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA**

Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65462602715, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48667323772, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Loja 1 Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521640-0, firmada em 24/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 16.932, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA, LORENA DALVA MEDEIROS, CELSO FERNANDES DA COSTA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 11, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.407, a requerimento de VENICIO SANTANA GAMA brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1949, (filho de Jose da Silva Gama e Hilda Paulina da Silva Gama) portador da Carteira de habilitação nº 00328937668--CNH/DETRAN/RJ expedida em 08/05/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.379.247-87, e sua esposa ANA MARIA VALIM GAMA, brasileira, aposentada, nascida em 06/03/1953 (filha de Manoel Azevedo Valim e Maria Teodora Machado Valim), portadora da carteira de habilitação nº 00293162768-CNH/DETRAN/RJ expedida em 14/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.401.987-79, casados sob o regime da comunhão total de bens, endereço eletrônico amvalimgama@gmail.com, residentes e domiciliados na Praça São João Batista, nº 33, Arrozal, Pirai -- RJ, que alega exercer a posse, somando-se a posse dos Solicitantes a de seus antecessores familiares, há mais de 24 (vinte e quatro) anos sobre o Imóvel residencial situado na Rua Professora Amália Pereira Guimarães, nº.201, Arrozal, zona urbana do 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, edificado no terreno que mede 12,56m de frente confrontando com a Rua Professora Amália Pereira Guimarães; Lado direito confrontando com propriedade de Lorena Dalva Medeiros nº186, medindo em linha reta 31,48m; Lado esquerdo confrontando com propriedade de Celso Fernandes da Costa nº 205 medindo em três segmentos 21,39m, 0,75m e 9,89m; Fundos confrontando com propriedade de 957561 nº 205 medindo 11,91m, com a área total de 391,12m²; Cadastro Municipal nº 03.01.001.0292.001. Assim ficam

notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores Celso Fernandes da Costa; e, Lorena Dalva Medeiros, herdeiros e/ou sucessores; na qualidade de ocupantes ou titulares de domínio das áreas confrontantes da pretendida usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Pirai, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUATIS/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE QUATIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DARCI OZORIO DA FONSECA

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/09/2021 o requerimento pelo qual DARCI OZÓRIO DA FONSECA, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1933, filho de Antônio Ozório da Fonseca e Benedita Soares da Fonseca, portador da carteira de identidade nº 10.942.527-2 expedida pelo IFP/RJ em 12/07/1994, inscrito no CPF sob o nº 118.964.507-68, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (não possui), e sua esposa MARIA APARECIDA DA FONSECA, brasileira, do lar, nascida em 28/08/1943, filha de Joaquim Borges de Souza e Alzira Maria de Jesus, portadora da carteira de identidade nº MG-17.948.854 expedida pelo SSP/MG em 02/03/2009, inscrita no CPF sob o nº 048.098.956-70, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (não possui), casados em 09/07/1960 pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio, com residentes e domiciliados na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, nº 879, Água Espraiada, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3347 de 16/09/2021, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 879, situado na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, bairro Água Espraiada, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 69,22m² (sessenta e nove vírgula vinte e dois metros quadrados), edificado em terreno próprio, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 01 confrontando pela frente com a Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, segue em linha reta a distancia de 34,30m até encontrar o ponto 02; chegando ao ponto 02, deflete à direita com ângulo interno de 147º onde segue em linha reta confrontando pela frente com a Rua Bela Vista a distância de 36,40m até encontrar o ponto 03; chegando ao ponto 03, deflete à direita com ângulo interno de 102º onde segue em linha reta confrontando com o lote de propriedade do Sr. Antônio Arlindo Pires a distância de 54,30m até encontrar o ponto 04; chegando ao ponto 04, deflete à direita com ângulo interno de 90º onde segue em linha reta confrontando com a FMP (Faixa Marginal de Proteção) a distância de 16,50m até encontrar o ponto 05; chegando ao ponto 05, deflete à esquerda com ângulo interno de 154º onde segue em linha reta confrontando com a FMP (Faixa Marginal de Proteção) a distância de 46,00m até encontrar o ponto 06; chegando ao ponto 06, deflete à direita com ângulo interno de 72º onde segue em linha reta confrontando pela frente com o lote de propriedade do Sr. Francisco Fonseca da Silva a distância de 70,00m até encontrar o ponto 01, ponto de partida, totalizando uma área total de 4.112,62m² (quatro mil cento e doze vírgula sessenta e dois metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 4.225.001. O imóvel em tela não consta registrado nesta Serventia, nem mesmo no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, competente pelo RGI desta cidade antes do ano 2000. Instruíram o processo, mapa e memorial descritivo, elaborados pelo arquiteto BRUNO CAMPBELL RODRIGUES, CAU-BR nº A99437-5, acompanhada do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº SI10859705I00 do CAU-BR devidamente paga em 21/06/2021. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como

verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 16 de setembro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARTE C G LTDA**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01/11/2021 o requerimento pelo qual ARTE C G LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 260, Centro, Quatis -- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.882/0001-56, não possui endereço eletrônico, neste ato representada pelos sócios, CIRLENE DE FÁTIMA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/04/1978, filha de José Ildefonso Pereira e Teresinha Gomes Pereira, portadora da carteira de identidade nº 11.163.549-6 expedido pelo IFP/RJ em 22/07/1994, inscrita no CPF sob nº 268.568.348-88, titular do endereço eletrônico: amoveis@yahoo.com.br e do número de telefone (24) 9-9951-5794, residente e domiciliada na Travessa Sebastião Martins Gonçalves, nº 50, Centro, Quatis -- RJ e GILMAR JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1982, filho de José Ildefonso Pereira e Teresinha Gomes Pereira, portador da carteira de identidade nº 020.280.407-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/05/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.089.557-08, titular do endereço eletrônico: gilmar.artemoveis@yahoo.com.br e do número de telefone (24) 9-8836-0716, residente e domiciliado na Rua Avelino Batista Soares, nº 212, Centro, Quatis -- RJ, conforme contrato social registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/11/2016 sob o NIRE nº 33.2.1026233-5 e Protocolo nº 15-2016/409180-7, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3361 de 01/11/2021, do imóvel urbano constante de uma CONSTRUÇÃO COMERCIAL, situado na Avenida Roberto Silveira, s/nº, bairro Pilotos, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 109,48m² (cento e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), edificada em terreno próprio denominado ÁREA DE TERRAS, com as seguintes medidas e confrontações: mede 27,70m de frente confrontando com a Avenida Roberto Silveira, 29,85m de fundos confrontando com o Espólio de José Aurélio Sampaio, 51,10m pelo lado esquerdo confrontando com Cirlelene de Fátima Pereira e 33,25m pelo lado direito confrontando com o Espólio de José Aurélio Sampaio, totalizando uma área total de 1.086,53m² (hum mil e oitenta e seis vírgula cinquenta e três metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 6.066.001. O imóvel em tela não consta registrado nesta Serventia, nem mesmo no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, competente pelo RGI desta cidade antes do ano 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020210184657 devidamente paga em 02/09/2021. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 01 de novembro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO CAMPBELL DE BEM**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/04/2022 o requerimento pelo qual MARCELO CAMPBELL DE BEM, brasileiro, produtor rural, nascido em 10/09/1971, filho de Manoel Tadeu de Bem e Lea Aparecida Campbell de Bem, portador da carteira nacional de habilitação nº 00088031888 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/11/2017, onde consta como documento de identidade nº 08.793.742-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.761.727-51, titular do endereço eletrônico: marcellodebem71@gmail.com e do telefone (24) 9-9979-5917, e sua esposa NEISE HUDSON BELTRÃO PORTO DE BEM, brasileira, funcionária pública,

nascida em 14/04/1983, filha de Fernando Ramos Porto e Cristina Maria Hudson Beltrão Porto, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03242759788 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/05/2018, onde consta como documento de identidade nº 13.122.847-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 096.863.687-01, titular do endereço eletrônico: neiseporto@yahoo.com.br e do telefone (24) 9-8807-6615, casados em 21/05/2014 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Oliveira, nº 80, Bondarovsky, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3421 de 07/04/2022, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 189, situado na Rua Projetada à Rua João Batista da Silva, bairro Barrinha, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 185,64m² (cento e oitenta e cinco vírgula sessenta e quatro metros quadrados), edificado em terreno próprio designado por ÁREA DE TERRAS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 1, de coordenadas N 7521215,397 m e E 575180,746 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°14'00" e 18,63 m até o ponto 2, de coordenadas N 7521210,334 m e E 575162,815 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 239°51'55" e 8,05 m até o ponto 3, de coordenadas N 7521206,291 m e E 575155,851 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°00'20" e 16,34 m até o ponto 4, de coordenadas N 7521190,941 m e E 575150,262 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°58'36" e 7,73 m até o ponto 5, de coordenadas N 7521183,214 m e E 575150,130 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 151°13'39" e 5,91 m até o ponto 6, de coordenadas N 7521178,037 m e E 575152,973 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°23'31" e 4,09 m até o ponto 7, de coordenadas N 7521174,080 m e E 575151,958 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 209°31'27" e 5,59 m até o ponto 8, de coordenadas N 7521169,214 m e E 575149,202 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°22'32" e 11,02 m até o ponto 9, de coordenadas N 7521165,694 m e E 575138,757 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 263°01'15" e 5,95 m até o ponto 10, de coordenadas N 7521164,970 m e E 575132,848 m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 263°06'01" e 12,19 m até o ponto 11, de coordenadas N 7521163,506 m e E 575120,748m; deste, segue confrontando com o Córrego da Barrinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54'21" e 4,14m até o ponto 12, de coordenadas N 7521163,355m e E 575116,610m; deste, segue confrontando com Nilta Cirila Anselmo; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°31'29" e 65,97m até o ponto 13, de coordenadas N 7521101,163m e E 575138,603m; deste, segue confrontando com Rua Projetada; com os seguintes azimutes e distâncias: 72°28'19" e 30,39 m até o ponto 14, de coordenadas N 7521110,316m e E 575167,581m; deste, segue confrontando com Rua Projetada; com os seguintes azimutes e distâncias: 70°54'22" e 47,93m até o ponto 15, de coordenadas N 7521125,995m e E 575212,877m; deste, segue confrontando com Espólio de Alexandre Pollastri Filho; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°13'52" e 95,00 m até o ponto 01 da descrição deste perímetro, totalizando desta forma área do terreno de 6.090,00 m² e perímetro de 338,93m, totalizando uma área total de 6.090,00m² (seis mil e noventa metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 4.224.001. O imóvel em tela não consta registrado nesta Serventia, nem mesmo no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, competente pelo RGI desta cidade antes do ano 2000. Instruíram o processo mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil arquiteto BRUNO CAMPBELL RODRIGUES, CAU-BR nº A99437-5, acompanhada do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº SI11330487I00 do CAU-BR devidamente paga em 25/10/2021. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 07 de abril de 2022. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO MELLO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12530, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO MELLO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02734760762, residente e domiciliado(a) na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02308824719, residente e domiciliado(a) na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044768-7, firmada em 04/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 9239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61296481620, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APT0 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12594638773, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APT0 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440491266-7, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 23.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 486 APT0 01 - CIDADE PRAIANA, RIO DAS OSTRAS / RJ - CEP: 28.890-068. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO CALDAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03782788605, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, MYLENE CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165426662, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440243008-8, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 20.102, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 04 MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28898028. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YASMIN MARIA VILAR SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YASMIN MARIA VILAR SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03349964222, residente e domiciliado(a) na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440443369-6, firmada em 02/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 23.126, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO BATISTA CAVALCANTE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO BATISTA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04807969714, residente e domiciliado(a) na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726980-3, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 26.222, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13363546742, residente e domiciliado(a) na R PETROPOLIS 409 CS 02 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896016, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441393915-7, firmada em 18/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 35619, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PETROPOLIS 409 CS 02 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896016. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIA HELENA LATINI WILSON**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA HELENA LATINI WILSON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02975417730, residente e domiciliado(a) na R FELIX PACHECO 283 CASA 02 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488010-2, firmada em 23/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 23.453, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FELIX PACHECO 283 CASA 02 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07763692707, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 328 APT 302 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20.530-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440182657-3, firmada em 21/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 58.769, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO MIGUEL 328 AP 302 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº658106, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23974818715, residente e domiciliado(a) na RUA PREFEITO DULCIDIO CARDOSO 2915 BLOCO 3, APT 1204 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12891231791, residente e domiciliado(a) na RUA PREFEITO DULCIDIO CARDOSO 2915 BLOCO 3, APT 1204 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734020900300002468-7, firmada em 07/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 ; na matrícula nº 52755, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONDE DE BONFIM, 344, SALA 709, BLOCO 1 344 SALA 709, BLOCO 1 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.520-053. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659161, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09076116725, residente e domiciliado(a) na R CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813792000306-0, firmada em 29/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 42.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931595. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELMA MARIA NANES, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELMA MARIA NANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06196694464, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APTO 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04450168410, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APTO 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440272177-5, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 114.440, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APTO 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659237, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65102088734, residente e domiciliado(a) na R WILDE LUSTOSA 144 B3 AP103 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21921549, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres.

Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440268245-1, firmada em 15/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 35.985, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WILDE LUSTOSA 144 B3 AP103 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21921549. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PERSEVERANCE - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, M. V. GONCALVES COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da MAYAS FINANCEIRO EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA -- EPP, CNPJ nº 35.897.152/0001-13 com sede em São Gonçalo/RJ, prenotado sob nº. 654.855 em 13/08/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PERSEVERANCE -- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 18.962.919/0001-21 (devedora); e MV GONÇALVES COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI -- ME, CNPJ nº 26.415.829/0001-49 (mutuária), para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária e Garantia Fidejussória, firmado em 19/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 126.301 sob o ato R.16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Gabizo, nº 41, Tijuca/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55220, a requerimento de IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº05.620.218-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 865.059.127-20, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Divinolândia nº101 e respectivo Lote 08, quadra 38, do PAL 19.108, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-DC, nº 74.066, fls. 56, vem intimar a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, FELIPE DOS SANTOS BRANCO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13337452736, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, FELIPE DOS SANTOS BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10429469730, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553504321-2, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 62, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO PEREIRA GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66337, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10865806721, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553486027-6, firmada em 24/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 115, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO PIMENTEL DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64186, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO PIMENTEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13741235792, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A208 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F,

Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770603040-4, firmada em 12/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 13436, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A208 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NUBIA BONFIM SANT ANNA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NUBIA BONFIM SANT ANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05891160706, residente e domiciliado(a) na R IBITUBA 215 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23047610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441273028-9, firmada em 05/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 18046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IBITUBA 215 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23047610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01085221725, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUETA BRIEBA - 172 - A - COSMOS S - RIO DE JANEIRO/RJ - 23580-250, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05716112730, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUETA BRIEBA - 172 - A - COSMOS S - RIO DE JANEIRO/RJ - 23580-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441305530-5, firmada em 28/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 44006, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALEXANDRE AMARAL 340 CASA SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23098120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA MOREIRA RODRIGUES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA MOREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09973103750, residente e domiciliado(a) na R NAUM A D S (DRAMATURGO) 10500 APT 305 BL 12 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441411484-4, firmada em 16/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 3733, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NAUM A D S (DRAMATURGO) 10500 APT 305 BL 12 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVID PAULA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65053, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVID PAULA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11749196719, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR D HENNINGER 125 APT 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23090350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441578661-7, firmada em 04/08/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 20782, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR D HENNINGER 125 APT 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23090350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BERNARDO FONTES SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66011, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BERNARDO FONTES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938151732, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.9 AP505 CAMPO GRANDE RIO

DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770756909-9, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 25173, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.9 AP505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65054, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18425878705, residente e domiciliado(a) na EST DA PACIENCIA 5355 101 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23066271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771190546-4, firmada em 05/08/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 39906, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA PACIENCIA 5355 101 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23066271. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO MENDES DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64183, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05151684752, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL3 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770280513-4, firmada em 08/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 20.445, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL3 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64188, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13941963775, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770804360-0, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 31499, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DA SILVA GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64147, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09158291776, residente e domiciliado(a) na R MURILO ALVARENGA 65 AP306 BL 04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441429402-8, firmada em 06/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 25282, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MURILO ALVARENGA 65 AP306 BL 04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA EVANGELISTA DE MATOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA EVANGELISTA DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15187099744, residente e domiciliado(a) na R GUARUJA 2250 APARTAMENTO 201 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060666, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja

F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442099081-0, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 22463, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUARUJA 2250 APARTAMENTO 201 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060666. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOURDES DIAS DE MELLO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64143, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURDES DIAS DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38276488749, residente e domiciliado(a) na ETR CACHAMORRA 1115 BL05 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553539682-4, firmada em 05/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 10.291, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CACHAMORRA 1115 BL05 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA MARIA DOS SANTOS, YAGO CESAR DIAS MACHADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63600, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17746308775, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, YAGO CESAR DIAS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17596773702, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770467167-4, firmada em 24/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 19847, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10603256759, residente e domiciliado(a) na R ERNANI DE PAIVA 125 CASA 2 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23062240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441036689-8, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 463, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ERNANI DE PAIVA 125 CASA 2 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23062240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA ARRUDA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03449414771, residente e domiciliado(a) na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APT0 306 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442545447-0, firmada em 24/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 49902, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APT0 306 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65049, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06109941743, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APT0 102 BLOCO 06

BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442370931-4, firmada em 13/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APTO 102 BLOCO 06 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01162008717, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP201 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145563-6, firmada em 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 17761, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP201 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº543320, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79599982720, residente e domiciliado(a) na RUA COSTA BASTOS, Nº 55, APARTAMENTO Nº 201, SANTA TERESA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 20.240-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553101589-5, firmada em 13/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 67.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COSTA BASTOS, Nº 55, APARTAMENTO Nº 201, SANTA TERESA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 20.240-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARY JOSE**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a ARY JOSÉ, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE MENIUK**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A

da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a JOSÉ MENIUK e s/m EVA LIBESKIND MENIUK, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIARIA COMERCIAL SANTA EUGENIA SA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a IMOBILIARIA COMERCIAL SANTA EUGÊNIA S/A, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao

pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2009971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09552147778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APTO 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440570510-0, firmada em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 189.098, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APTO 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2037720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10064325741, residente e domiciliado(a) na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014941970-8, firmada em 25/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 138.440 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WEVERTON DA COSTA TINOCO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WEVERTON DA COSTA TINOCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16994624706, residente e domiciliado(a) na R CARLOS FOX 1051 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726137, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442344318-7, firmada em 10/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 69113, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS FOX 1051 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726137. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GREICE MARY MORAES DE ARAUJO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GREICE MARY MORAES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11528131703, residente e domiciliado(a) na EST RESTAURADA 215 CASA 1 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723840, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441314721-6, firmada em 04/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61579, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RESTAURADA 215 CASA 1 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723840. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO PACHECO PEREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO PACHECO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10946506760, residente e domiciliado(a) na Rua SOUZA COSTA nº 516 Casa 01, lote 38 da quadra R, do loteamento Jardim BOM RETIRO, 3º distrito de SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551559130-3, firmada em 05/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na matrícula nº 53.980, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua SOUZA COSTA nº 516 Casa 01, lote 38 da quadra R, do loteamento Jardim BOM RETIRO, 3º distrito de SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00042087732, residente e domiciliado(a) na R JUVENAL CAMPOS 63 CS 08LT 11 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441589239-3, firmada em 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 67662, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUVENAL CAMPOS 63 CS 08LT 11 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON BISPO DE MENEZES, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILSON BISPO DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63441918720, residente e domiciliado(a) na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63441918720, residente e domiciliado(a) na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734020400300001638-5, firmada em 19/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.5; na matrícula nº 12783, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO DE MORAES GONCALVES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO DE MORAES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05711297732, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 574 CS43 APT201 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441865946-0, firmada em 20/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 69094, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 574 CS43 APT201 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS RAVAZO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS RAVAZO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26074996822, residente e domiciliado(a) na R DAS PEROLAS 1109 CASA BASE JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441113561-0, firmada em 21/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº r2, na Matrícula nº 61.783, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PEROLAS 1109 CASA BASE JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 01578904730, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DO IMBOASSU, nº 232, B2 A505, BOA U, SAO GONCALO/RJ CEP 24471040, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03687046702, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DO IMBOASSU, nº 232, B2 A505, BOA U, SAO GONCALO/RJ CEP 24471040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440299542-5, firmada em 21/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na matrícula nº 52.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DO IMBOASSU 232 B2 A505 BOA U SAO GONCALO RJ 24471040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIDMAR RAMOS XAVIER**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CIDMAR RAMOS XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03124204719, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 330 CS 3 AP 201 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85551281844-7, firmada em 21/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1/2, na Matrícula nº 55.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RECIFE 330 CS 3 AP 201 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180827, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18905622704, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTO RUSH 45 AP 804 BL 15 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441536315-5, firmada em 01/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 30257, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTO RUSH 45 AP 804 BL 15 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FATIMA COSTA DOS SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07950798777, residente e domiciliado(a) na R CUIABA 256 CASA 3 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440215379-3, firmada em 04/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 56.792, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CUIABA 256 CASA 3 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179893, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15435478774, residente e domiciliado(a) na EST DAS PALMEIRAS 126 ITAOCA SAO GONCALO RJ 24473181, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441477753-3, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 64292, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PALMEIRAS 126 ITAOCA SAO GONCALO RJ 24473181. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179894, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10790971712, residente e domiciliado(a) na ETR DOS MENEZES 400 BL B2 AP2002 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710095, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552803603-8, firmada em 06/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 49.560, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DOS MENEZES 400 BL B2 AP2002 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS PAULO DA SILVA PINTO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS PAULO DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63721309715, residente e domiciliado(a) na R RODRIGO DE CARVALHO, nº 766, CASA 02, MUTUA, SAO GONCALO/RJ CEP 24460440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440874571-4, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 59.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RODRIGO DE CARVALHO 766 CASA 02 MUTUA SAO GONCALO RJ 24460440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELLE CABRAL COELHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179546, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE CABRAL COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05573146742, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551928187-4, firmada em 13/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 3.573, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA GERMANO DE LIMA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA GERMANO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08634665755, residente e domiciliado(a) na RUA LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA Nº 652, CASA 01, JARDIM NOVA RE´PUBLICA SAO GONCALO RJ 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440270093-0, firmada em 16/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 10.664, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA Nº 652, CASA 01, JARDIM NOVA RE´PUBLICA SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09521308745, residente e domiciliado(a) na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451030, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08448886720, residente e domiciliado(a) na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441303262-1, firmada em 12/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 11159, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO DA SILVA IECKER**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30198, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO DA SILVA IECKER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14596982740, residente e domiciliado(a) na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 4 COLUBANDE

SAO GONCALO RJ 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440365811-0, firmada em 29/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 10.727, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 4 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARIA DE SOUZA**

Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, oficial do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00285639722, residente e domiciliado(a) na AV AUTOMOVEL CLUBE 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Automóvel Clube, 63, Loja B Centro Sao Joao de Meriti RJ CEP 25515125, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440537115-5, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 16316, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AUTOMOVEL CLUBE 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76608565704, residente e domiciliado(a) na R PIRANEMA 28 QD C L18 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553555171-4, firmada em 14/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 1630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIRANEMA 28 QD C L18 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA PINTO SANTOS

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropedica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA PINTO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10440741750, residente e domiciliado(a) na RUA JACARANDA 722 QDA LT13 C2 SEROPEDICA SEROPEDICA RJ CEP 23898500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropedica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553423714-5, firmada em 25/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 1490, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JACARANDA 722 QDA LT13 C2 SEROPEDICA SEROPEDICA RJ CEP 23898500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TANGUA/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE TANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEIDIANA SERRA RODRIGUES, ANDERSON LOPES DE ASSIS

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tanguá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6309, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEIDIANA SERRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16657282729, residente e domiciliado(a) na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000, ANDERSON LOPES DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15741129706, residente e domiciliado(a) na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tanguá RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433201-2, firmada em 12/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2475, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tanguá-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MORADA DOS PÁSSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.313.577/0001/07, com sede à rua 07 de Setembro, nº 1595, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela 01 com área de 181.378,78m², sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 34476. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Reynaldo Galves Leal, registrado no CREA sob nº 071490-1-SC. Para que chegue ao conhecimento de Geraldo Seibt, Miriam Marili Arnold Seibt, Engelberto Johannes Bornhofen, Gertrudes Bornhofen, Lucia Maria de Oliveira, Município de Blumenau, Elenora Reinhold, Nicácio Knoth, Angelita Knoth Dickmann, Marcia Knoth Haschel, Martim Thomsen, Condomínio Morada da Figueira, Marlete Kremer Bornhofen, Mauri Knoth, Maurício Knoth, RJ Administradora de Bens Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, 14 de abril de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 416.303.718-74, CNH nº 06509508434 DENATRAN/SC, em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que em data de 10.03.2022 importavam em R\$ 56.807,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a escritura pública de compra e venda, e mútuo com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em data de 03.12.2019, no Livro nº 1310-E, às fls. 035/042 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Blumenau/SC e registrada sob R-4/20.558 em 03.01.2020 no livro nº 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, C SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 73.343.675/0001-07, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Itoupava Seca, na rua Içara, nº 200. Dado e passado nesta cidade de Blumenau aos 08 dias do

abril de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEOMAR JURK, RITA GAULKE JURK, MELIDA FLOHR, EDEMIR FLOHR, TANIA VIRDES GAEDTKE FLOHR, MARCIO FLOHR, EDSON FLOHR, SOLANGE GUEDERT FLOHR

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial, prenotada sob o n. 145.741, requerida por LEOMAR JURK, CPF 479.668.829-34 e sua esposa RITA GAULKE JURK, CPF 675.367.949-91, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau/SC, à rua Braço do Sul, n. 762, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 20 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no Bairro Vila Itoupava, à Rua Braço do Sul, contendo a área de 534,92 m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), com a seguinte descrição: iniciando na frente no V1 (UTM 692024.6723; 7044655.2813 - ângulo interno 90º 18' 26"), distando 24,87 m (vinte e quatro metros e oitenta e sete centímetros) até o V2 (UTM 692014.2177; 7044677.8497 - ângulo interno 92º 28' 19") confrontando com o lado par da rua Braço do Sul; deste ponto inicia o lado direito, distando 4,42 m (quatro metros e quarente e dois centímetros) até o V3 (UTM 692018.1474; 7044679.8803 - ângulo interno 162º 06' 56"), deste segue 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) até o V4 (UTM 692030.2943; 7044681.9005), ambos confrontando com terras de Waldir Vogt, Waldemar Vogt, Rosani Vogt e Norbert Leu (Mat. 11.898); deste ponto inicia os fundos, distando 28,05 m (vinte e oito metros e cinco centímetros) até o V5 (UTM 692054.5687; 7044668.9363), confrontando em linha sinuosa com a margem direita do Ribeirão Braço do Sul; e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 32,89 m (trinta e dois metros e oitenta e nove centímetros) até o V1 (UTM 692024.6723; 7044655.2813 - ângulo interno 90º 18' 26"), confrontando com terras de Edson Flohr, Solange Guedert Flohr, Melida Flohr, Edemir Flohr, Marcio Flohr e Tania Virdes Gaedtke Flohr (Mat. 6.207 - 3º Of.), terreno este gravado com uma faixa de A.P.P. de 15,00 metros de largura da margem direita do Ribeirão Braço do Sul, com a área de 434,03 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e três decímetros quadrados), distando a linha lateral esquerda, em 400,00 metros da esquina formada entre o lado par da rua Braço do Sul e a rua Ewaldo Bauer; edificado com a casa de alvenaria nº 762 da rua Braço do Sul", que representa parte do imóvel matriculado sob o número 6.207, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de MELIDA FLOHR, CPF nº 038.768.289-96; EDEMIR FLOHR, CPF nº 787.851.709-68 e TANIA VIRDES GAEDTKE FLOHR, CPF nº 904.824.849-34; MARCIO FLOHR, CPF nº 004.942.399-13; e, EDSON FLOHR, CPF nº 902.745.479-53 e SOLANGE GUEDERT FLOHR, CPF nº 969.697.509-06. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSEMERI QUINTINO VOLTOLINI, MAICON QUINTINO AGUIAR, RUBENS SERGIO FISCHER, MARLENE FISCHER, GISELA FISCHER, RUI CELIO FISCHER, EDSON ROLF FISCHER, SALETE BECKER, RUBIA CARLA VOLLES, MARCOS ALBERTO VOLLES, DARCIO DOROW, ROSE MERI FISCHER DOROW, NILSON ROBERTO FISCHER

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial, prenotada sob o n. 148.432, requerida por ROSEMERI QUINTINO VOLTOLINI, CPF 891.163.569-34 e MAICON QUINTINO AGUIAR, CPF 059.112.399-14, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau/SC, à rua Gustavo Zimmermann, n. 4.130, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 22 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no bairro

Itoupava Central, à rua Gustavo Zimmermann, contendo a área de um mil e dez metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrado (1.010,53 m²), fazendo frente em vinte e um metros (21,00 m) com o lado par da referida rua Gustavo Zimmermann; fundos em vinte metros e sessenta centímetros (20,60 m) com o terreno objeto da M-26.585 na posse de Jerusa Cristina Muniz; estremando pelo lado direito em quarenta e nove metros e quinze centímetros (49,15 m) com o terreno objeto da M-44.938 de Rubens Sergio Fischer e Marlene Fischer; e pelo lado esquerdo em quarenta e sete metros e oitenta centímetros (47,80 m) com o terreno objeto da M-26.585, na posse de Jerusa Cristina Muniz; edificado com a casa de madeira, com um pavimento, de nº 4130 da rua Gustavo Zimmermann", que representa parte do imóvel matriculado sob o número 26.585, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de RUBENS SÉRGIO FISCHER, CPF nº 382.259.059-20 e MARLENE FISCHER, CPF nº 513.632.919-04; GISELA FISCHER, CPF nº 662.859.929-91; RUI CÉLIO FISCHER, CPF nº 439.125.329-15; EDSON ROLF FISCHER, CPF nº 628.540.389-91; SALETE BECKER, CPF nº 788.623.459-68; RUBIA CARLA VOLLES, CPF nº 662.882.239-72 e MARCOS ALBERTO VOLLES, CPF nº 557.413.399-72; DARCIO DOROW, CPF nº 656.333.189-00 e ROSE MERI FISCHER DOROW, CPF nº 733.662.189-91; e, NILSON ROBERTO FISCHER, CPF nº 621.288.689-04. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOELMO ALVES, ROSANIA MELCHIORETTO ALVES, MARCIO HORNBURG**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial, prenotada sob o n. 148.593, requerida por JOELMO ALVES, CPF 719.766.129-34 e sua esposa ROSANIA MELCHIORETTO ALVES, CPF 812.381.509-34, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau/SC, à rua Alwin Fritzke, n. 407, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 39 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no bairro Itoupava Central, à rua Alwin Fritzke, contendo a área de quinhentos e dezessete metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados (517,87 m²), fazendo frente em 3 linhas, a primeira a partir do lado esquerdo de 4,64 metros, a segunda de 8,91 metros e a terceira de 6,21 metros, todas com o lado ímpar da rua Alwin Fritzke, e em mais 6,09 metros, na curva de concordância do lado ímpar da rua Alwin Fritzke e lado par de uma rua sem denominação oficial; fundos em 22,42 metros com terras de Márcio Hornburg (M-778); estremando pelo lado direito em 17,48 metros, com o lado par de uma rua sem denominação oficial e pelo lado esquerdo em 26,18 metros, com terras de Walter Karl Doose e Maidi Krueger Doose (M-14.886); terreno este edificado com uma casa de alvenaria de um pavimento, a qual recebeu o n. 407, da referida rua Alwin Fritzke", que representa parte do imóvel matriculado sob o número 778, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de MÁRCIO HORNBURG, CPF nº 061.860.629-70. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CAMBORIU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57560, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04224737906, residente e domiciliado(a) na R SIQUEIRA CAMPOS 867 AP 302 CENTRO CAMBORIU SC 88340374, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770013063-8, firmada em 26/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SIQUEIRA CAMPOS 867 AP 302 CENTRO CAMBORIU SC 88340374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 61.889,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68016808972, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30914316818, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441066374-6, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28029, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes a R\$ 36.405,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GUIDO MUNDSTOCK, LORI SPLITTER MUNDSTOCK, ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que GUIDO MUNDSTOCK, brasileiro, nascido em 08/04/1948, empresário, CI nº 162.143-2-SESP/SC, CPF nº 103.940.529-00, e sua esposa LORI SPLITTER MUNDSTOCK, brasileira,

nascida em 17/07/1951, empresária, CI nº 370.941-8-SESP/SC, CPF nº 714.547.219-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 18/04/1970, anterior à vigência da Lei federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 22-Ney Franco, nº 300, bairro Vila Baependi, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado par Rua 412-Max Wilhelm, bairro Vila Baependi, matriculado sob nº 4.640, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADO O CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADO para, querendo, se manifestar: ELG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 84.432.277/0001-83. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: MARCOS ANTONIO DA LUZ -- CPF 036.495.059-59. Endereço: Rua Alberto Miers, nº 260, bairro Vila Nova, CEP 89237-385 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 3.249,20 m², matriculado sob o nº 88.555, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 3.233,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: VILSON DAVET -- CPF 461.430.849-04. Endereço: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 93, bairro Santo Antônio, CEP 89223-020 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 3.249,20 m², matriculado sob o nº 88.555, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 3.233,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47)

3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TORWAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, notifica-se o Sr. GILVANO RODRIGUES CHAVES e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Nilson Wiggers, n. 64, Bairro Guarujá, Lages/SC, objeto da matrícula n. 27.251, na qualidade de confrontante, a fim de que tenha conhecimento de que a proprietária Torwal Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO situado na Rua João Ribas, distante 66,00 metros da esquina formada com a Rua 9111, Bairro Guarujá, Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 33.304 deste Ofício, com área titulada de 82.675,00m² e área medida de 81.270,13m². O referido imóvel possui inscrição imobiliária sob n. 9.915.101.0014.0338.001.1 -- Código do Imóveis 70091. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel. Lages, 18 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PEDRO JUCELEI URBANO, ROSANGELA DA COSTA URBANO

Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, notifica-se o Sr. DAURA DE LINS COELHO e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Dom Pedro I, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, objeto da matrícula n. 7.931, na qualidade de confrontante, a fim de que tenha conhecimento de que os proprietários Pedro Jucilei Urbano e Rosangela da Costa Urbano apresentaram nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO situado na Rua Dom Pedro I, distante 16,10 metros da esquina formada com a Rua Hermes da Fonseca, Bairro Conta Dinheiro, Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 37.082 deste Ofício, com área titulada de 265,00m² e área medida de 327,89m². O referido imóvel possui inscrição imobiliária sob n. 9.310.242.0090.0350.001.1 -- Código do Imóveis 2870. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel. Lages, 18 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE LUIZ ALVES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CNPJ 83.102.319/0001-55, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO VILA DO SALTO, com área de 4.110,00 m², oriundo da matrícula 26.637, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Alexandre Bueno de Lacerda, CREA/SC nº 181484-9, ART nº 8023269-8. Apresentado Decreto Municipal nº 269/2021 de 05.11.2021, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 05.11.2021 e Ofício nº 002/2022/SAMA, datado de 19.01.2022, expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 12 de abril de 2022. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIO GALVAO, MARIA ANITA TORRES DE SOUZA GALVAO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários Fabio Galvão inscrito no RG 2577189 DETRAN-SC e CPF: 799.958.299-91, brasileiro, empresário, 50 anos e Maria Anita Torres de Souza Galvão inscrita no RG 2.576.890 e CPF: 774.409.519-72, brasileira, empresária, 46 anos, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas 200/501, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 21.970. Um terreno urbano, situado na Rua Verginio Pizzolatti, s/n, bairro Rio Belo, no município de Orleans/Sc: Área de 20.000,00m2 com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice PT-01, de coordenadas N 6864203,730m e E 667982,090m, deste segue com azimute de 90°7'2" e distância 392,05m, confrontando neste trecho com Edgar Bento Cachoeira (Matriculas nº 21.407, nº 21.408, nº 21.409, nº 21.110, nº 21.411, nº 21.412, nº 21.413, nº 21.411, nº 21.415, nº 21.416, nº 21.117), com a Rua Projetada B, com Edgar Benio Cachoeira (Matriculas nº 21.418, nº 21.419, nº 21.420, nº 21.421, nº 21.422), com a Prefeitura Municipal de Orleans (Matrícula nº 15.538 - Área de Utilidade Pública e Área Verde do Loteamento Cachoeira Frasson) e com Edgar Benio Cachoeira (Matricula nº 15.538 - Área de Preservação Permanente do Loteamento Cachoeira Frasson), até o vértice PT-02, de coordenadas N 6864202,930m e E 668374,130m, deste segue com azimute de 160°29'10" e distância 9,41m, confrontando neste trecho com Murialdo Alberton Ceolin (Matrícula nº 12.133), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-03, de coordenadas N 6864194,060m e E 668377,280m, deste segue com azimute de 168°10'52" e distância 18,37m, confrontando neste trecho com Murialdo Alberton Ceolin (Matricula nº 12.133) e Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-04, de coordenadas N 6864176,080m e E 668381,040m, deste segue com azimute de 173°47'24" e distância 13,90m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-05, de coordenadas N 6864162,260m e E 668382,540m, deste segue com azimute de 244°0'38" e distância 4,42m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-06, de coordenadas N 6864160,320m e E 668378,570m, deste segue com

azimute de 271°17'39" e distância 3,66m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-07, de coordenadas N 686-1160,400m e E 668374,900m, deste segue com azimute de 220°26'42" e distância 2,39m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-08, de coordenadas N 6864158,590m e E 668373,360m, deste segue com azimute de 184°17'22" e distância 5,72m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula nº 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-09, de coordenadas N 6864152,880m e E 668372, 930m, deste segue com azimute de 270°7'32" e distância 397,69m, confrontando neste trecho com Jorge Manoel Cachoeira (Matrícula nº 12.693), Vandioni Della Giustina (Matrícula nº 12.469), MBZ Holding Ltda (Matrícula nº 21.932), Rua Projetada B, .MBZ Holding LIda (Matrícula nº 21.328), Enigma Empreendimentos EIRELI (Matrícula nº 21.327), Francisco Eduardo Felisbino (Matrícula nº 21.326), e com a Prefeitura Municipal de Orleans (Matrícula nº 19.663 - Área Verde nº 01, Área de Equipamento Coletivo / Estacionamento), até o vértice PT-10, de coordenadas N 6864153,750m e E 667975,240m. deste segue com azimute de 7°47'46" e distância 50,45m, confrontando neste trecho com a Rua Verginio Pizzolatti, até o vértice PT-01, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM. referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UL'M. Esse terreno fica a 108,85 metros da esquina formada pela Rua Verginio Pizzolatti com a Rua Augusto Da Rosa". Inscrição Imobiliária: 01.03.047.0378.001.1.As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 14 de abril de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05473626920, residente e domiciliado(a) na RUA VERDE VALE 29 PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88.106-320, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03811207911, residente e domiciliado(a) na RUA VERDE VALE 29 PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88.106-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551231941-6, firmada em 30/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 54.097, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TIJUCAS 72 CASA 01 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 5.319,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA COPETTI**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA COPETTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08995146931, residente e domiciliado(a) na R MACHADO DE ASSIS 841 AP 102 BREJARU PALHOCA SC 88133380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440544049-0, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.520, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MACHADO DE ASSIS 841 AP 102 BREJARU PALHOCA SC 88133380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.296,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212427, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01054152942, residente e domiciliado(a) na R DOS LAGOS 540 APT0102,VG1 ARIRIU PALHOCA SC 88135212, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441754018-4, firmada em 30/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 95.129, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS LAGOS, Nº 540, APARTAMENTO Nº 102,VAGA DESCOBERTA Nº 102, CONDOMINIO RESIDENCIAL LOTUS, ARIRIU, PALHOÇA/SC - 88135-212. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 45.543,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIO FAUSTINO, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212397, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVIO FAUSTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77738268972, residente e domiciliado(a) na RUA VER JACOB K DA SILVA 3050 B6 AP 501 PASSA VINTE PALHOCA SC 88132015, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02548064905, residente e domiciliado(a) na RUA VER JACOB K DA SILVA 3050 B6 AP 501 PASSA VINTE PALHOCA SC 88132015, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440754435-9, firmada em 08/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 68000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VER JACOB K DA SILVA 3050 APT0 501 BL PEDRA BRANCA PALHOCA SC 88132015. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 22.926,18, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e

ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GERSON ROPELATO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GERSON ROPELATO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade número 7C/2.494.680-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 901.586.109-97, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitório Ropelato, bairro Taboão, matriculado sob número 40.144, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.042,38m² e 1.032,62m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº CFT2201626896.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FREDOLINO SOFKA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FREDOLINO SOFKA, brasileiro, empresário, viúvo, portador da Carteira de Identidade número 7R-154.667-SSI-SC e inscrito no CPF sob número 066.801.609-44, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio Negrinho, bairro Progresso, matriculado sob número 54.821, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 214,47m², 157,08m² e 59,03m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 7460064-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, ANDREA DOBROTNICK DOS REIS, ANDREA DENISE GUESSER DOBROTNICK

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.810 BRUNA LOPES DANTAS BATISTA, Oficial de Registro Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº.603.895.839-87, domiciliada e residente à Rua Visconde de Inhaúma, nº.26, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉ LUIZ DOBROTNICK, brasileiro, eletricitário, inscrito no CPF sob nº.538.254.549-91 e sua esposa ADRIANE BLANK DOBROTNICK, brasileira, agente administrativa, inscrita no CPF sob nº.622.655.209-34, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº.73, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉA DOBROTNICK DOS REIS, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob nº.673.416.679-15 e seu esposo GERSON FAGUNDES DOS REIS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº.036.525.348-08, residentes e domiciliados à Rua Visconde de Inhaúma, nº.38, Bairro América, Joinville (SC); JOSÉ HENRIQUE DOBROTNICK, brasileiro, ferramenteiro, inscrito no CPF sob nº.652.586.659-68 e sua esposa ANDRÉA DENISE GUESSER DOBROTNICK, brasileira, recepcionista, inscrita no CPF sob nº.821.810.209-49, residentes e domiciliados à Rua General Polidoro, nº.301, Bairro Santo Antônio, Joinville (SC), representados pela advogada signatária, Dra. Ivie Cristine da Silva Camargo, OAB/SC 44.865, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 36.011, datado de 17/12/2021, relativamente ao seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, com a Área Total de 6.534,50 metros quadrados, localizado na cidade de São Francisco do Sul / SC, SFS-230 / Frias, com frente para a Avenida Lindolfo Freitas Ledoux, que dista 170,00 metros, pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, da interseção com a Rua José Dobrotnick, mais 24.05 metros pela divisa esquerda, até o vértice Inicial (V06), conforme planta da poligonal em Coordenadas UTM - SIRGAS 2000, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente à Sudoeste, de quem da Avenida olha o imóvel, partindo do vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, em 3 linhas, sendo a primeira linha, no sentido noroeste para sudeste, com azimute 127°58'56", medindo 40.85 metros até o vértice (V05) de coordenada E = 729.168,012 e N = 7.094.794,413, e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a segunda linha, no sentido noroeste para sudeste, em desenvolvimento de curva com raio de 45.39 metros, desenvolvimento 42.85 metros, até o ponto (V04) de coordenada E = 729.208,538 e N = 7.094.786,567 e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a terceira linha, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 73°56'14", medindo 10.17 metros, até o vértice (V03) de coordenada E = 729.218,310 e N = 7.094.789,381, todas confrontando com terras de Marinha de posse de Adelaide Jasper Dobrotnick; e deste defletindo à esquerda, no Lado Direito, à Sudeste, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 19°21'25" medindo 71.48 metros, até o vértice (V07) de coordenada E = 729.242.001 e N = 7.094.856.817, confrontando-se com terras da propriedade de João Blun; e deste, defletindo à Esquerda, Fazendo o travessão dos fundos, à Nordeste, no sentido sudeste para noroeste, com azimute 292°10'50" e medindo 70.00 metros, até o vértice (V08) de coordenada E = 729.177.181 e N = 7.094.883.244, confrontando-se com terras da Prefeitura Municipal de Joinville; e deste defletindo à esquerda, no Lado Esquerdo a Noroeste, no sentido nordeste para sudoeste, com azimute 213°00'11" e medindo 75.95 metros até o vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, confrontando-se com terras da propriedade de Germano Dias da Silva. Benfeitorias: Edificado com depósitos e demais benfeitorias. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2022. Bruna Lopes Dantas Batista -- Oficial de Registro Interina.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, JOSE HENRIQUE DOBROTNICK

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.810 BRUNA LOPES DANTAS BATISTA, Oficial de Registro Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº.603.895.839-87, domiciliada e residente à Rua Visconde de Inhaúma, nº.26, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉ LUIZ DOBROTNICK, brasileiro, eletricitário, inscrito no CPF sob nº.538.254.549-91 e sua esposa ADRIANE BLANK DOBROTNICK, brasileira, agente administrativa, inscrita no CPF sob nº.622.655.209-34, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº.73, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉA DOBROTNICK DOS REIS, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob nº.673.416.679-15 e seu esposo GERSON FAGUNDES DOS REIS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº.036.525.348-08, residentes e domiciliados à Rua Visconde de Inhaúma, nº.38, Bairro América, Joinville (SC); JOSÉ HENRIQUE DOBROTNICK, brasileiro, ferramenteiro, inscrito no CPF sob nº.652.586.659-68 e sua esposa ANDRÉA DENISE GUESSER DOBROTNICK, brasileira, recepcionista, inscrita no CPF sob nº.821.810.209-49, residentes e domiciliados à Rua General Polidoro, nº.301, Bairro Santo Antônio, Joinville (SC), representados pela advogada signatária, Dra. Ivie Cristine da Silva Camargo, OAB/SC 44.865, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 36.011, datado de 17/12/2021, relativamente ao seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, com a Área Total de 6.534,50 metros quadrados, localizado na cidade de São Francisco do Sul / SC, SFS-230 / Frias, com frente para a Avenida Lindolfo Freitas Ledoux, que dista 170,00 metros, pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, da interseção com a Rua José Dobrotnick, mais 24.05 metros pela divisa esquerda, até o vértice Inicial (V06), conforme planta da poligonal em Coordenadas UTM - SIRGAS 2000, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente à Sudoeste, de quem da Avenida olha o imóvel, partindo do vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, em 3 linhas, sendo a primeira linha, no sentido noroeste para sudeste, com azimute 127°58'56", medindo 40.85 metros até o vértice (V05) de coordenada E = 729.168,012 e N = 7.094.794,413, e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a segunda linha, no sentido noroeste para sudeste, em desenvolvimento de curva com raio de 45.39 metros, desenvolvimento 42.85 metros, até o ponto (V04) de coordenada E = 729.208,538 e N = 7.094.786,567 e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a terceira linha, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 73°56'14", medindo 10.17 metros, até o vértice (V03) de coordenada E = 729.218,310 e N = 7.094.789,381, todas confrontando com terras de Marinha de posse de Adelaide Jasper Dobrotnick; e deste defletindo à esquerda, no Lado Direito, à Sudeste, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 19°21'25" medindo 71.48 metros, até o vértice (V07) de coordenada E = 729.242.001 e N = 7.094.856.817, confrontando-se com terras da propriedade de João Blun; e deste, defletindo à Esquerda, Fazendo o travessão dos fundos, à Nordeste, no sentido sudeste para noroeste, com azimute 292°10'50" e medindo 70.00 metros, até o vértice (V08) de coordenada E = 729.177.181 e N = 7.094.883.244, confrontando-se com terras da Prefeitura Municipal de Joinville; e deste defletindo à esquerda, no Lado Esquerdo a Noroeste, no sentido nordeste para sudoeste, com azimute 213°00'11" e medindo 75.95 metros até o vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, confrontando-se com terras da propriedade de Germano Dias da Silva. Benfeitorias: Edificado com depósitos e demais benfeitorias. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2022. Bruna Lopes Dantas Batista -- Oficial de Registro Interina.

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JURANDIR VIEIRA FERREIRA**

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308693, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA JURANDIR VIEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81485220068, residente e domiciliado(a) na R JULIO DE CASTILHOS 4516 AP1 VL MARIO SAO LUIZ GONZAGA/RS 97800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440680297-2, firmada em 13/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 113.025, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lauri de Souza Barbosa, nº 369, apto 202, vaga de garagem nº 10, Residencial Dona Guiomar, Ipiranga, São José/SC, 88100000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 16.822,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALFABLU 68 TIMBÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.922.035/0001-25, com sede na rua Theodoro Holtrup, nº 447, sala 01, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, deste Estado, representada por seu administrador não sócio Diomar May Cardoso, CPF 418.428.639-91; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "ALFABLU 68", de 71 (setenta e uma) áreas, todas sem edificações, sendo 64 (sessenta e quatro) lotes, numerados de 01 a 64, contendo: lote 01 -- 375,00m2; lote 02 -- 375,00m2; lote 03 -- 375,00m2; lote 04 -- 356,25m2; lote 05 -- 560,70m2; lote 06 -- 450,00m2; lote 07 -- 450,00m2; lote 08 -- 450,00m2; lote 09 -- 450,00m2; lote 10 -- 450,00m2; lote 11 -- 450,00m2; lote 12 -- 450,00m2; lote 13 -- 450,00m2; lote 14 -- 450,00m2; lote 15 -- 450,00m2; lote 16 -- 450,00m2; lote 17 -- 450,00m2; lote 18 -- 402,27m2; lote 19 -- 300,00m2; lote 20 -- 300,00m2; lote 21 -- 300,00m2; lote 22 -- 300,00m2; lote 23 -- 402,27m2; lote 24 -- 312,50m2; lote 25 -- 312,50m2; lote 26 -- 312,50m2; lote 27 -- 312,50m2; lote 28 -- 312,50m2; lote 29 -- 312,50m2; lote 30 -- 312,50m2; lote 31 -- 312,50m2; lote 32 -- 312,50m2; lote 33 -- 330,10m2; lote 34 -- 444,37m2; lote 35 -- 514,90m2; lote 36 -- 574,31m2; lote 37 -- 536,99m2; lote 38 -- 724,31m2; lote 39 -- 724,31m2; lote 40 -- 303,59m2; lote 41 -- 464,18m2; lote 42 -- 383,16m2; lote 43 -- 383,16m2; lote 44 -- 383,16m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 45 -- 383,16m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 46 -- 464,18m2; lote 47 -- 303,59m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 48 -- 435,00m2; lote 49 -- 435,00m2; lote 50 -- 435,00m2; lote 51 -- 435,00m2; lote 52 -- 435,00m2; lote 53 -- 435,00m2; lote 54 -- 435,00m2; lote 55 -- 435,00m2; lote 56 -- 435,00m2; lote 57 -- 435,00m2; lote 58 -- 435,00m2; lote 59 -- 435,00m2; lote 60 -- 435,00m2; lote 61 -- 441,34m2; lote 62 -- 532,95m2; lote 63 -- 375,00m2; lote 64 -- 375,00m2; a área de 5.830,14m2 destinada ao logradouro público denominado "rua Harold Borchardt"; a área de 763,68m2 destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Camélia"; a área de 691,47m2 destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Xokleng"; a área de 3.592,46m2, destinada a área pública; a área de 4.446,78m2, destinada a área verde recreativa,

incluída a área de 983,48m² de preservação permanente; a área de 3.991,97m² destinada a área verde de manutenção 01; e, a área de 3.806,84m² destinada a área verde de manutenção 02. As referidas áreas serão loteadas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Tupiniquim, distando pelo lado direito 21,08 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Rudolfo Borchardt, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 20.988, Livro 2. O Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, conforme Certidão de Aprovação sob Caução nº 257 de 29/09/2021, e Certidão de Alteração nº 265 de 31/01/2022. Planta física devidamente assinada por Peterson Jacomini May Cardoso -- Engenheiro Civil, registrado no Crea/SC sob o nº 076235-9 e ART nº 7372819-3. Alvará de Implantação nº 274/2021; Licença Ambiental Prévia nº 112/2020; Licença Ambiental de Instalação nº 101/2021; Licença para Terraplanagem nº 62/2021/LIC; Autorização de Exploração -- nº 2042.5.2021.43872; e, Parecer Técnico nº 1005/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DORACI VIEIRA**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DORACI VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06991933970, residente e domiciliado(a) na Rua Expedicionário Miguel Teodoro Goulart, nº 301, Bloco A, do Residencial Morada dos Sonhos, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-500., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770034242-0, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 66529, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO M T GOUL 301 CS 06 BL A SAO J (ESQUE TUBARAO SC 88708500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.000,65, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HORTENCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CERES ERNESEKS RODRIGUES, MAURICIO DO NASCIMENTO, MARCOS MASSAU DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TITULAR NÃO ENCONTRADO E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 342.946 - Autos 000.099.2020.- NOTIFICADOS: Espólio de HORTÊNCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CPF 022.635.648-53; CÉRES ERNESEKS RODRIGUES, CPF 023.518.468-34; e, MAURÍCIO DO NASCIMENTO, CPF 277.341.688-09. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial ao Espólio de HORTÊNCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CÉRES ERNESEKS RODRIGUES e MAURÍCIO DO NASCIMENTO, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARCOS MASSAU DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado desde 27/07/2017, RG 16.401.287 SSP/SP e CPF 033.459.738-20, residente e domiciliado em Atibaia/SP, autuado em 20/05/2020, sob Protocolo n.342.946 - Autos 000.099.2020, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno formado pelos Lotes "86" e "87", do loteamento denominado Chácaras Valparaíso, no perímetro urbano do município de Atibaia/SP, com área total de 2.150,00 m², assim descrito: Inicia-se no ponto 1 esquina entre a Estrada Pedro Berzuine e Estrada Ernesto Sabato, deste segue até o ponto 2, com azimuth de 29°03'35" e distância de 20,65 m, confrontando com a Estrada Pedro Berzuine (Antiga Est.04); deste segue até o ponto 3, com azimuth de 30°01'13" e distância de 16,49 m, ainda confrontando com a Estrada Pedro Berzuine (Antiga Est.04); deste segue até o ponto 4, com azimuth de 123°00'29" e distância de 48,00 m, agora confrontando com o Lote 85 (José de Almeida) Posse Rodrigo de Paula Oliveira e sua mulher Rafaela Renata da Silva Oliveira e Maurício do Nascimento e sua mulher Evelin Aparecida Chamadoira; deste segue até o ponto 5, com azimuth de 210°51'59" e distância de 6,70 m, agora confrontando com o Lote 82 - Transcrição nº29.278 (José de Almeida) Eva Aparecida Malaquias Poço; deste segue até o ponto 6, com azimuth de 213°52'40" e distância de 48,34 m, agora confrontando com o Lote 88 - Matrícula nº8.388 Patrícia Colucci, Paula Colucci, Priscila Colucci e Polyana Colucci; deste segue até o ponto 1, com azimuth de 324°39'04" e distância de 48,67 m, agora confrontando com a Estrada Ernesto Sabato (Antiga Est.05). INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19.077.077.00-0106609. ORIGEM: Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL -- Lote 85, Chácaras Val Paraíso, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA, tendo como ocupantes RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA e sua mulher RAFAELA RENATA DA SILVA OLIVEIRA e MAURÍCIO DO NASCIMENTO e sua mulher EVELIN APARECIDA CHAMADOIRA; Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL -- Lote 82, Chácaras Val Paraíso, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA, tendo como ocupante EVA APARECIDA MALAQUIAS POÇO; e, Matrícula 8.388, de propriedade de PATRÍCIA COLUCCI, PAULA COLUCCI, PRISCILA COLUCCI e POLYANA COLUCCI. MODALIDADE: O requerente pleiteia o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 28/09/1996. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome das requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MITIKO NOMOTO, YURI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IIJIMA, JOAO IIJIMA, HELOISA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAES, MARINA DO ROSARIO FREITAS, RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, BONIFACIO HIDEYUKI NAKASU**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 361.919 - Autos 000.174.2021.- NOTIFICADOS: MITIKO NOMOTO -- CPF 073.532.198-15, e/ou seus sucessores; YUKI TANIKADO -- CPF 273.530.792-15; CELIO MITIO NOMOTO -- CPF 096.994.388-19; ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO -- CPF 268.581.500-72; TETSUO IIJIMA -- CPF 143.272.108-97; JOÃO IIJIMA -- CPF 078.705.128-42; HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA -- CPF 101.280.198-59; JOVIANO ANTONIO DE MORAIS -- CPF 965.406.648-34; GABRIEL MANOEL DE MORAIS; e, MARINA DO ROSÁRIO FREITAS -- CPF 313.642.488-32. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial aos confrontantes: YUKI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IIJIMA, JOÃO IIJIMA, HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS e MARINA DO ROSÁRIO FREITAS; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, brasileira, professora aposentada, RG 1017519503 SSP/RS e CPF 572.562.090-53, e seu marido BONIFÁCIO HIDEYUKI NAKASU, brasileiro, aposentado, RG 4017519044 SSP/RS e CPF 018.009.900-06, casados desde 25/04/1974 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliado em Pelotas/RS; autuado em 28/07/2021, sob Protocolo n.361.919 - Autos 000.174.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Um terreno denominado Gleba 6 -- Chácara Nakasu, com a área total de 127.947,631m², situada na Estrada Municipal da Pedra Grande, Bairro Itapetinga, zona rural do município de Bom Jesus dos Perdões/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B50-M-7356, de coordenadas (Longitude: -46°31'14.221", Latitude -23°12'01.817" e Altitude: 1161.47 m); deste, segue confrontando com ÁREA 4 - ATSUKO NAGAE, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°00' e 336,53 m até o vértice B50-M-7357, (Longitude: -46°31'02.477", Latitude -23°12'03.153" e Altitude: 1099.17 m); deste, segue confrontando com ÁREA 3 - ESPÓLIO DE NORIKO IJIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°27' e 381,50 m até o vértice B50-M-7358, (Longitude: -46°30'49.088", Latitude - 23°12'03.902" e Altitude: 1186.45 m); deste, segue confrontando com ÁREA NA POSSE DE, JOVIANO ANTÔNIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS, KARINA APARECIDA MANOEL DE MORAIS, MARINA DO ROSÁRIO FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°36' e 62,31 m até o vértice B50-P-7071, (Longitude: -46°30'49.226", Latitude -23°12'05.923" e Altitude: 1184.90 m); 209°40' e 64,06 m até o vértice B50-P-7072, (Longitude: -46°30'50.341", Latitude - 23°12'07.732" e Altitude: 1178.01 m); 233°19' e 31,32 m até o vértice B50-P-7073, (Longitude: -46°30'51.224", Latitude -23°12'08.340" e Altitude: 1177.07 m); 215°51' e 56,42 m até o vértice B50-M-7359, (Longitude: -46°30'52.386", Latitude - 23°12'09.826" e Altitude: 1167.49 m); deste, segue confrontando com GLEBA 25 - MATRÍCULA 9014 DO CRI DE ATIBAIA, SÍTIO PINHEIRÃO, MARCO ANTÔNIO DASSI SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°58' e 22,50 m até o vértice B50-P-7074, (Longitude: -46°30'53.064", Latitude -23°12'10.203" e Altitude: 1174.87 m); 252°47' e 103,28 m até o vértice B50-P-7075, (Longitude: -46°30'56.533", Latitude -23°12'11.196" e Altitude: 1159.26 m); 241°07' e 51,67 m até o vértice B50- P-7076, (Longitude: -46°30'58.124", Latitude -23°12'12.007" e Altitude: 1146.47 m); 319°31' e 41,05 m até o vértice B50-P-7077, (Longitude: -46°30'59.061", Latitude - 23°12'10.992" e Altitude: 1135.59 m); 310°07' e 17,67 m até o vértice B50-P-7078, (Longitude: -46°30'59.536", Latitude -23°12'10.622" e Altitude: 1145.92 m); 334°57' e 9,34 m até o vértice B50-P-7079, (Longitude: -46°30'59.675", Latitude -23°12'10.347" e Altitude: 1130.96 m); 310°57' e 16,57 m até o vértice B50-P-7080, (Longitude: - 46°31'00.115", Latitude -23°12'09.994" e Altitude: 1133.67 m); 335°26' e 24,63 m até o vértice B50-P-7081, (Longitude: -46°31'00.475", Latitude -23°12'09.266" e Altitude: 1121.11 m); 355°35' e 14,78 m até o vértice B50-P-7082, (Longitude: -46°31'00.515", Latitude -23°12'08.787" e Altitude: 1122.36 m); 339°02' e 33,80 m até o vértice B50- P-7083, (Longitude: -46°31'00.940", Latitude -23°12'07.761" e Altitude: 1113.90 m); 330°59' e 30,85 m até o vértice B50-P-7084, (Longitude: -46°31'01.466", Latitude - 23°12'06.884" e Altitude: 1115.56 m); 332°49' e 14,39 m até o vértice

B50-P-7085, (Longitude: -46°31'01.697", Latitude -23°12'06.468" e Altitude: 1114.85 m); 314°17' e 27,06 m até o vértice B50-P-7086, (Longitude: -46°31'02.378", Latitude - 23°12'05.854" e Altitude: 1105.19 m); 294°00' e 3,18 m até o vértice B50-P-7087, (Longitude: -46°31'02.480", Latitude -23°12'05.812" e Altitude: 1109.07 m); 306°41' e 5,35 m até o vértice B50-P-7088, (Longitude: -46°31'02.631", Latitude -23°12'05.708" e Altitude: 1105.38 m); 344°45' e 5,52 m até o vértice B50-P-7089, (Longitude: - 46°31'02.682", Latitude -23°12'05.535" e Altitude: 1107.00 m); 276°39' e 30,01 m até o vértice B50-P-7090, (Longitude: -46°31'03.730", Latitude -23°12'05.422" e Altitude: 1105.51 m); 270°27' e 15,59 m até o vértice B50-P-7091, (Longitude: -46°31'04.278", Latitude -23°12'05.418" e Altitude: 1103.50 m); 274°32' e 8,16 m até o vértice B50-P- 7092, (Longitude: -46°31'04.564", Latitude -23°12'05.397" e Altitude: 1097.89 m); 327°31' e 9,96 m até o vértice B50-P-7093, (Longitude: -46°31'04.752", Latitude - 23°12'05.124" e Altitude: 1093.87 m); 312°03' e 7,16 m até o vértice B50-P-7094, (Longitude: -46°31'04.939", Latitude -23°12'04.968" e Altitude: 1094.28 m); 225°03' e 11,37 m até o vértice B50-P-7095, (Longitude: -46°31'05.222", Latitude - 23°12'05.229" e Altitude: 1094.51 m); 249°56' e 11,84 m até o vértice B50-P-7096, (Longitude: -46°31'05.613", Latitude -23°12'05.361" e Altitude: 1094.26 m); 261°38' e 13,97 m até o vértice B50-P-7097, (Longitude: -46°31'06.099", Latitude - 23°12'05.427" e Altitude: 1094.32 m); 262°19' e 11,51 m até o vértice B50-P-7098, (Longitude: -46°31'06.500", Latitude -23°12'05.477" e Altitude: 1094.22 m); 304°00' e 5,56 m até o vértice B50-P-7099, (Longitude: -46°31'06.662", Latitude -23°12'05.376" e Altitude: 1094.10 m); 242°27' e 8,98 m até o vértice B50-P-7100, (Longitude: - 46°31'06.942", Latitude -23°12'05.511" e Altitude: 1094.45 m); 210°38' e 5,58 m até o vértice B50-P-7101, (Longitude: -46°31'07.042", Latitude -23°12'05.667" e Altitude: 1094.41 m); 239°34' e 13,85 m até o vértice B50-P-7102, (Longitude: -46°31'07.462", Latitude -23°12'05.895" e Altitude: 1094.02 m); 206°46' e 7,51 m até o vértice B50-P- 7103, (Longitude: -46°31'07.581", Latitude -23°12'06.113" e Altitude: 1094.13 m); 186°06' e 5,07 m até o vértice B50-P-7104, (Longitude: -46°31'07.600", Latitude - 23°12'06.277" e Altitude: 1094.04 m); 235°47' e 5,09 m até o vértice B50-P-7105, (Longitude: -46°31'07.748", Latitude -23°12'06.370" e Altitude: 1094.09 m); 220°52' e 15,38 m até o vértice B50-P-7106, (Longitude: -46°31'08.102", Latitude - 23°12'06.748" e Altitude: 1093.88 m); 220°23' e 3,56 m até o vértice B50-P-7107, (Longitude: -46°31'08.183", Latitude -23°12'06.836" e Altitude: 1094.16 m); 190°31' e 11,20 m até o vértice B50-P-7108, (Longitude: -46°31'08.255", Latitude - 23°12'07.194" e Altitude: 1093.87 m); 220°40' e 2,88 m até o vértice B50-P-7109, (Longitude: -46°31'08.321", Latitude -23°12'07.265" e Altitude: 1093.94 m); 239°41' e 2,87 m até o vértice B50-P-7110, (Longitude: -46°31'08.408", Latitude -23°12'07.312" e Altitude: 1093.82 m); 244°24' e 2,21 m até o vértice B50-P-7111, (Longitude: - 46°31'08.478", Latitude -23°12'07.343" e Altitude: 1093.87 m); 206°41' e 4,68 m até o vértice B50-P-7112, (Longitude: -46°31'08.552", Latitude -23°12'07.479" e Altitude: 1093.89 m); 225°59' e 6,64 m até o vértice B50-P-7113, (Longitude: -46°31'08.720", Latitude -23°12'07.629" e Altitude: 1095.46 m); 309°34' e 14,06 m até o vértice B50- V-1046, (Longitude: -46°31'09.101", Latitude -23°12'07.338" e Altitude: 1094.37 m); 242°41' e 56,62 m até o vértice B50-V-1047, (Longitude: -46°31'10.870", Latitude - 23°12'08.182" e Altitude: 1093.78 m); 208°10' e 53,48 m até o vértice B50-V-1048, (Longitude: -46°31'11.758", Latitude -23°12'09.714" e Altitude: 1093.95 m); 226°31' e 30,14 m até o vértice B50-V-1049, (Longitude: -46°31'12.527", Latitude - 23°12'10.388" e Altitude: 1093.96 m); 270°32' e 22,67 m até o vértice B50-V-1050, (Longitude: -46°31'13.324", Latitude -23°12'10.381" e Altitude: 1093.93 m); 255°08' e 89,13 m até o vértice B50-P-7114, (Longitude: -46°31'16.353", Latitude - 23°12'11.124" e Altitude: 1094.49 m); deste, segue confrontando com ÁREA 1 - MITIKO NOMOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°57' e 292,71 m até o vértice B50-M-7356, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. CADASTRO NO INCRA: sob n. 634.026.001.465-7 -- Denominação: Sítio Dos Pintos; Área total: 114.5442 ha; Classificação: Média Propriedade Produtiva; Indicações para localização: Bairro dos Pintos; Município: Bom Jesus dos Perdões; Módulo Rural: 40.0504 ha; Número de Módulos Rurais: 2,86 ha; Módulos Fiscais: 16,0000; Número de Módulos Fiscais: 7,1590 ha; FMP: 2,00 ha. NIRF n. 1.854.211-5. ORIGEM: Transcrição 23.304, Livro 3-AF, propriedade de TADAMITSU NAKASU, casado com SUMI NAKASU. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Transcrição 23.304, Livro 3-AF: Área 1 de propriedade do Espólio de Mitiko Nomoto, sendo seus sucessores: YUKI TANIKADO, ELIZABETE IZUMI NOMOTO, CELIO MITIO NOMOTO, ALEXANDRA MIYUKI NOMOTO YOSHIMURA, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO;

Área 3 de propriedade do Espólio de Noriko Iijima, sendo seus sucessores: TETSUO IIJIMA, JOÃO IIJIMA e s/m HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, AURO YUKIO IIJIMA e s/m ADRIANA BATISTA PASINI IIJIMA, MARGARETH AYAKO IIJIMA, LINCON IIJIMA, EDUARDO HARUO IIJIMA; Área 4 de propriedade de Atsuko Nagae. Área de Posse -- B50-M-7358 ao Ponto B50-M-7359, ocupada por JOVIANO ANTONIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS, KARINA APARECIDA MANOEL DE MORAIS e MARINA DO ROSÁRIO FREITAS. Quinhão 25 -- Matrícula 9.014, propriedade de MARCO ANTONIO DASSI e AURORA LEONILDA FERNANDA DASSI SÃO JOÃO. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 05/08/1999. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA ALVES DE SIQUEIRA

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 844440758188-0 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. CELIA ALVES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG: 11.554.269-3 SSP/SP e CPF: 099.480.198-06, residente e domiciliada à Rua Tereza Nogueira Barbosa, nº 37, Jardim Alvinópolis -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA TAMANDARÉ, nº 171 B, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMANDARÉ II, JARDIM IMPERIAL, CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R.02 da Matrícula 112.611. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 5.762,81 em 13/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diário por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIGIANE FERREIRA NETO

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações

vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. ELIGIANE FERREIRA NÉTO SILVA, brasileira, divorciada desde 23/05/2019, tecelã, RG: 46.977.600-6 SSP/SP e CPF: 388.275.368-41, residente e domiciliada à Rua José Antônio dos Santos, nº 93, Fundos -- Nazaré Paulista/SP, na qualidade da devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 06, LOTE 04, QUADRA C, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 04 da Matrícula 124.113. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 22.045,02 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(à) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de Abril de 2022. Claudio Bueno de Fária. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCOS LUIS DA SILVA, GESUANA DA FONSECA

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. MARCOS LUIS DA SILVA, brasileiro, soldador, RG: 42.153.990-2 SSP/SP e CPF: 323.376.028-00 e sua mulher GESUANA DA FONSECA, brasileira, diarista, RG: 36.340.670-0 SSP/SP e CPF: 299.160.258-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 21/09/2018, residentes e domiciliados à Estrada das Flores, Bairro Mascate -- Nazaré Paulista/SP, na qualidade de devedores fiduciantes do seguinte imóvel: RUA 04, LOTE 51, QUADRA D, ALTO DA FLORESTA, BAIRRO DO GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 05 da Matrícula 124.168. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 13.784,24 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Fária. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSIMAR TENORIO LIMA, ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. JOSIMAR TENÓRIO LIMA, brasileiro,

empresário, RG: 41.932.006 SSP/SP e CPF: 311.511.398-66 e sua mulher ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA, brasileira, empresária, RG: 44.084.540-3 SSP/SP e CPF: 458.515.708-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 08/05/20215, residentes e domiciliados a Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 556, Centro - Atibaia/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA 04, LOTE 12, QUADRA G, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 04 da Matrícula 124.238. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 17.562,81 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro-- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. Sra. MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, RG: 13.521.785 SSP/SP e CPF: 048.669.638-32 representante legal da empresa MARIA DA PENHA SOUZA E SILVA ATIBAIA-ME, residente e domiciliada na Avenida Bom Jesus, nº 1.035, Laranja Azeda -- Bom Jesus dos Perdões/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 05, LOTE 08, QUADRA H, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R.05 da Matrícula 124.248. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 26.410,70 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

COMARCA - CAPIVARI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BENEDITO APARECIDO DE LIMA, MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA

VITOR EDUARDO QUIBÃO, Substituto da Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos fiduciários BENEDITO APARECIDO DE LIMA, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH n.º 03***06**20, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 0**9*6.92*-*2, e sua mulher MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, do lar, RG/SSP/SP. n.º 2*.*46.92*-1, inscrita no CPF/MF. sob n.º 15*.3**.*08-*8, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Elias Fausto-SP, na Rua João de Almeida Leite, n.º 226, Bairro Vila Camatari, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição

financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolou em 27 de dezembro de 2021, neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 158.905, requerimento datado de 24 de dezembro de 2021, firmado na cidade de Bauru, SP, para intimação dos citados fiduciantes. Expedida as respectivas cartas de intimação em 29 de dezembro de 2021, estas, restaram infrutíferas, tendo em vista que as mesmas foram devolvidas pelo Oficiais de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas de Monte Mor e Capivari-SP, acompanhadas de certidões negativas de entrega, tendo sido as diligências realizadas nos dias 20 de janeiro de 2022, as 17h35min, no endereço situado à Rua João de Almeida Leite, nº 226, Bairro Parque Balneário Carimã, Elias Fausto-SP, e no dia 10 de janeiro de 2022, as 09h18min, no endereço situado à Rua João Rossi, s/nº (Lote 19, Quadra 18), Jardim Santa Rita de Cássia, Capivari-SP, portanto, aludidas intimações não obtiveram êxito, e os citados fiduciantes não foram encontrados para a sua intimação. Assim, conforme requerido pelo citado credor fiduciário, através de requerimentos datados de 17 de março de 2022, firmados na cidade de Bauru, SP, pelo presente edital, ficam INTIMADOS os fiduciantes BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente, pague a quantia de R\$ 5.287,20 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), atualizada até 12/04/2022, correspondente a 13 (treze) prestações em atraso, e, ainda, as que vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos imputáveis ao respectivo imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores deverão ser atualizados à época do respectivo pagamento, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Essas prestações e demais encargos foram contratados através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS -- Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2479027-1, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 01 de fevereiro de 2021, objeto dos registros nºs 17 e 18, lançados na matrícula nº 18.111, do Livro 2-Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Ficam, ainda, os fiduciantes BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, cientificados de que decorrido o prazo estipulado sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá na matrícula nº 18.111, do Livro 2-RG, relativa ao LOTE DE TERRENO, sob nº 19, da quadra "18", do loteamento denominado "Jardim Santa Rita de Cássia", situado no Bairro Rio Acima, nesta cidade de Capivari, SP, com a área superficial de 250,00 m², com frente para a Rua João Rossi, a averbação da consolidação da propriedade em nome da citada credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à vista da prova do pagamento por este, do respectivo imposto de transmissão "inter-vivos", conforme preceitua o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. O pagamento do débito em atraso, para efeito de purgação de mora, deverá ser efetuado, no prazo estipulado, diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Regente Feijó, nº 961, Centro, na cidade de Capivari, SP, no horário de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 as 16:00 horas. Finalmente, é de se asseverar que após a consolidação da propriedade do imóvel objetivado a favor do credor fiduciário, o mesmo será levado a público leilão para sua alienação, conforme determina do artigo 27, "caput", da citada Lei Federal nº 9.514/97. E, estando em termos, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em veículo de comunicação eletrônica, para que os fiduciantes BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, satisfaça o mencionado débito em atraso e demais encargos, tudo nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Capivari, 12 de abril de 2022. VITOR EDUARDO QUIBÃO SUBSTITUTO DA OFICIAL

COMARCA - CARAPICUIBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX ORLANDI MOREIRA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARAPICUIBA-SP Avenida Celeste nº 248, Centro --
Carapicuíba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO n.º 89.599. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial do

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, conforme atribuição pela Lei nº 9.514/97, e por requerimento expresso do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, registrado sob nº 02 na matrícula nº 20.855 em 02 de fevereiro de 2017, do Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, referente ao imóvel: Prédio residencial situado na Estrada Terra Roxa nº 41, com 71,27m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pela chácara nº 16, da Gleba "IX", do lugar denominado "CHACARAS DO REFÚGIO", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de ALEX ORLANDI MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 35.136.188-1-SSP/SP, CPF nº 382.221.358-64, residente e domiciliado na Rua Saxonia nº 304, Chácara Caxingui, na cidade de Embu das Artes/SP, conforme declaração do credor fiduciário, vem com fulcro no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LOS para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$142.176,60 posicionado até 06 de abril de 2022, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor fiduciário representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, Carapicuíba/SP (horário de atendimento 9:00hs às 16:00hs) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado através de cheque administrativo nominal ao credor fiduciário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel retro citado em favor do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, nos termos dos artigos nºs 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto ao credor fiduciário. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em veículo de comunicação eletrônica. Carapicuíba, 31 de março de 2022. JUAREZ ANTONIO ITALIANI), Oficial.

COMARCA - COTIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAYME MESTIERI DOMINGUES, MARIO MESTIERI DOMINGUES**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, parágrafo 2º da Lei Federal nº 6.015/73, introduzido pelo artigo 1.071, Lei 13.105/2015, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER ao Srs.: JAYME MESTIERI DOMINGUES, MÁRIO MESTIERI DOMINGUES, e aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de reconhecimento de usucapião em epígrafe formulado por Waldemar Mestieri Lemos, brasileiro, advogado, RG nº. 2.XXX.XXX-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 320.XXX.XXX-15, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Maria Denize Schmidt, brasileira, artesã, RG nº. 10XXXXXX18-SSPPCRS, nesta cidade de Cotia - SP, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, com posse há mais de 15 anos sobre o imóvel, objeto da Transcrição 150.681, do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, designado como: UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a AVENIDA DR. ODAIR PACHECO PEDROSO, localizado no Bairro do Maranhão, Município e Comarca de Cotia, SP, com inscrição municipal n.º 23164.41.38.0001.00.000, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas E: 304.823,047 e N: 7.386.924,079, segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas E: 304.837,800 e N: 7.386.943,009, com azimuth de 37°55'53" e distância de 24,000 metro; do ponto 02, segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas

E: 304.872,518 e N: 7.386.960,435, com azimute de 63°20'47" e distância de 38,846 metros; do ponto 03, segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas E: 304.964,471 e N: 7.387.037,123, com azimute de 50°10'20" e distância de 119,735 metros, confrontando do ponto 01 ao 04 com o imóvel da Matrícula nº 1.376 do RI de Cotia; do ponto 04, segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas E: 305.149,815 e N: 7.386.870,489, com azimute de 131°57'26" e distância de 249,237 metros, confrontando com o imóvel objeto da Transcrição nº 1.194 do 11º C.R.I.; do ponto 05, segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas E: 305.145,641 e N: 7.386.864,052, com azimute de 212°57'37" e distância de 7,672 metros, deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas E: 305.140,023 e N: 7.386.858,573, com azimute de 225°43'04" e distância de 7,847 metros, deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas E: 305.133,198 e N: 7.386.849,934, com azimute de 218°18'34" e distância de 11,010 metros, deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas E: 305.122,326 e N: 7.386.846,849, com azimute de 254°09'30" e distância de 11,301 metros, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 305.119,139 e N: 7.386.837,804, com azimute de 199°24'36" e distância de 9,590 metros, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 305.119,927 e N: 7.386.829,598, com azimute de 174°30'53" e distância de 8,244 metros, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 305.118,577 e N: 7.386.821,625, com azimute de 189°36'37" e distância de 8,086 metros, deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 305.115,605 e N: 7.386.812,827, com azimute de 198°39'55" e distância de 9,286 metros, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 305.112,809 e N: 7.386.805,629, com azimute de 201°13'42" e distância de 7,722 metros, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 305.108,981 e N: 7.386.800,105, com azimute de 214°43'16" e distância de 6,721 metros, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 305.104,051 e N: 7.386.794,780, com azimute de 222°47'39" e distância de 7,257 metros, deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 305.098,028 e N: 7.386.789,414, com azimute de 228°18'06" e distância de 8,067 metros, confrontando com imóvel objeto da Matrícula nº 58.988 do RI de Cotia; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 305.091,702 e N: 7.386.788,157, com azimute de 258°45'41" e distância de 6,450 metros, confrontando neste trecho com a propriedade objeto da Matrícula nº 58.988 do RI de Cotia; e, com Área remanescente da Transcrição nº 150.681 do 11º CRISP; do ponto 18, segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 305.087,727 e N: 7.386.786,700, com azimute de 249°52'12" e distância de 4,234 metros, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 305.084,527 e N: 7.386.785,525, com azimute de 249°50'15" e distância de 3,409 metros, deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 305.079,949 e N: 7.386.785,183, com azimute de 265°43'40" e distância de 4,591 metros, deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 305.035,077 e N: 7.386.775,392, com azimute de 257°41'26" e distância de 45,928 metros, do ponto 22 segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 305.032,671 e N: 7.386.778,039, com azimute de 317°43'59" e distância de 3,577 metros, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 305.029,236 e N: 7.386.781,096, com azimute de 311°39'48" e distância de 4,598 metros, deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 305.026,457 e N: 7.386.784,133, com azimute de 317°32'40" e distância de 4,116 metros, deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 305.023,519 e N: 7.386.786,227, com azimute de 305°29'27" e distância de 3,608 metros, deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 305.021,281 e N: 7.386.789,414, com azimute de 324°54'27" e distância de 3,894 metros, deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 305.017,124 e N: 7.386.793,815, com azimute de 316°38'15" e distância de 6,054 metros, deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 305.014,010 e N: 7.386.797,919, com azimute de 322°48'42" e distância de 5,151 metros, deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 305.012,002 e N: 7.386.801,142, com azimute de 328°04'06" e distância de 3,798 metros, deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 305.008,098 e N: 7.386.804,265, com azimute de 308°39'25" e distância de 4,999 metros, deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 305.002,400 e N: 7.386.806,008, com azimute de 287°00'34" e distância de 5,958 metros, deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 304.999,101 e N: 7.386.808,232, com azimute de 303°59'07" e distância de 3,980 metros, deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 304.993,634 e N: 7.386.810,896, com azimute de 295°58'53" e distância de 6,081 metros, deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 304.989,443 e N: 7.386.814,892, com azimute de 313°37'43" e distância de 5,791 metros, deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 304.984,323 e N: 7.386.819,552, com azimute de 312°18'59" e distância de 6,923 metros, deste, segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 304.967,407 e N: 7.386.824,844, com azimute de 287°22'18" e distância de 17,725 metros, confrontando do ponto 18 ao 37 com a Área remanescente da Transcrição

nº 150.681 do 11º CRISP; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 304.938,586 e N: 7.386.838,425, com azimute de 295°13'51" e distância de 31,861 metros, deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 304.931,369 e N: 7.386.846,338, com azimute de 317°37'59" e distância de 10,710 metros, confrontando do ponto 37 ao 39 com Jardim dos Alpes Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, objeto da Matrícula nº 134.332 do RI de Cotia; do ponto 39, segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 304.918,639 e N: 7.386.859,267, com azimute de 315°26'44" e distância de 18,144, deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 304.906,645 e N: 7.386.870,702, com azimute de 313°38'02" e distância de 16,572 metros, deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 304.887,402 e N: 7.386.887,948, com azimute de 311°52'00" e distância de 25,840 metros, deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 304.874,029 e N: 7.386.901,208, com azimute de 314°45'18" e distância de 18,832 metros, deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 304.865,028 e N: 7.386.905,462, com azimute de 295°17'59" e distância de 9,956 metros, deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 304.858,145 e N: 7.386.918,115, com azimute de 331°27'20" e distância de 14,404 metros, deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 304.844,022 e N: 7.386.938,822, com azimute de 325°42'12" e distância de 25,064 metros, deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 304.839,614 e N: 7.386.936,633, com azimute de 243°35'33" e distância de 4,921 metros, deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 304.825,600 e N: 7.386.918,651, com azimute de 217°55'53" e distância de 22,797 metros, confrontando do ponto 39 ao 48 com Residencial C.T. Cotia, objeto da matrícula nº 125.368 do RI de Cotia; do ponto 48, segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas E: 304.823,047 e N: 7.386.924,079, com azimute de 334°48'25" e distância de 5,998 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Dr. Odair Pacheco Pedroso, encerrando a área de 41.428,00 metros quadrados. Alega manter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre o aludido há mais de 15 anos, somando a posse com seus antecessores, faz saber ainda que, o requerimento, ata notarial, planta e do memorial descritivo, peças integrantes do procedimento e a documentação completa permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia imobiliária. E, para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral é publicado o presente para, querendo, no prazo peremptório de 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação desta, oferecer impugnação fundamentada ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, fazendo referência ao protocolo 328.091. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial no balcão desta Serventia, na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3 -- Cotia -- SP, das 9h às 16h00 de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser publicado por 2 (dois) dias consecutivos em plataforma eletrônica. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP. (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente Autorizado.

COMARCA - ITAPEVA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO SOUTO LIMA MELO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73). LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITAPEVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, foi PRENOTADO SOB nº 206.369, em 20/01/2021, e AUTUADO sob nº 002/2021, o requerimento feito por LUIS FERNANDO SOUTO LIMA MELO, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - EXTRAJUDICIAL, nos termos dos artigos 1.238 do Código Civil Brasileiro, c/c artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), alegando a posse de mais de 20 anos, por si e seus antecessores, exercida de forma mansa, pacífica, exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação ou contestação, sem interrupção, com "ANIMUS DOMINI", O LOTE URBANO, sito à Rua Tiradentes, 30, distante 22,70m da esquina com a Rua Josias Cardoso, Jardim Lucia, no município de Itaberá/SP, com área de 376,24 m², e que possui as seguintes confrontações: Rua Tiradentes; Aparecido de Jesus Braila, Maria Helena Gonçalves; Isaías dos Santos Lima, Lucinéia de Lourdes

Pereira Lima; Cide Lopes Tinen, Carmen Moraes Tinen; Rosangela Mantoan. Imóvel esse que está inserido em área maior da transcrição 11.531 -- Livro 3/AK, fl. 68, deste Registro Imobiliários. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e nos itens 418.21 e 418.21.1, do Cap. XX, das NSCGJSP, para dar ciência a terceiros eventualmente interessados, e não venham, no futuro, alegar ignorância, ficam eles, por este EDITAL, NOTIFICADOS da existência do referido procedimento, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas, a fim de apresentar impugnação, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado (Art. 16, § 2º, do Provimento nº 65/2017 do CNJ). O silêncio implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Itapeva, 12 de abril de 2.022.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEY GARIERI (ESPÓLIO), JOSE GARIERI (ESPÓLIO), COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA
ELETRICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que o ESPÓLIO DE WANDERLEI GARIERI e JOSÉ GARIERI, requereu a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 23.881, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos).- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade do imóvel confrontante da matrícula nº 27.463, onde se encontra o Reservatório do Ribeirão dos Porcos, a empresa COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -- CNPJ. 61.416.244/0001-44, fica NOTIFICADA (por seu representante legal) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, mediante carta Sedex e com aviso de recebimento (AR), no endereço situado à Avenida Paulista nº 2.349, 4º andar, Cerqueira César, CEP: 01311-936, em São Paulo -- Capital, foi informado a esta serventia que referida empresa mudou-se do endereço indicado, conforme anotado no envelope pelo funcionário do correio, sr. Joélio Rodrigues -- Matrícula: 8906263-9.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 13 de abril de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

COMARCA - SAO PAULO/SP
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIRCE DA CONCEICAO FERRAZ, LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, ALECIO HIRANO, ANA LUCIA MENGHI HIRANO, OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PROTOCOLO Nº 766525 - SENHA: 134. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 766525 - senha: 134, vem notificar, DIRCE DA CONCEIÇÃO FERRAZ, RG nº 20.001.933-SSP/SP, CPF nº 049.399.418-17; LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, RG nº 20.001.815-SSP/SP, CPF nº 126.916.038-90; ALÉCIO HIRANO, RG nº 15.989.801-SSP/SP, CPF nº 101.265.558-00, e sua mulher ANA LÚCIA MENGHI HIRANO, RG nº 18.927.819-SSP/SP, CPF nº 129.842.698-70, na qualidade de titulares de domínio dos imóveis confrontantes dos lados direito e esquerdo, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 22.005.404-6-SSP/SP, CPF nº 899.498.468-20, que pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Rua Lourenço Rodrigues, com a área de 136,66m², onde acha-se uma edificação de três pavimentos, com a área construída de 289,75m², lançado sob nº 145 da referida via pública, no Jardim Adélia, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, cadastrado pelo contribuinte nº 076.455.0091-3 e matriculado, em área maior, sob nº 72.694 nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILBERTO DE SOUZA ROSA, NILZA APARECIDA SANTIAGO ROSA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO Nº 757.870 - SENHA: 193. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 757.870 - Senha: 193, vem cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de GILBERTO DE SOUZA ROSA (RG nº 4.593.566-X SSP/SP, CPF nº 222.567.928-20), e sua mulher NILZA APARECIDA SANTIAGO ROSA (RG nº 19.469.599-2 SSP/SP, CPF nº 191.284.658-65), que pleiteiam a usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Avenida Itaberaba, onde acha-se edificado um prédio com a área total de 129,08m², sob nº 2.951 da referida via pública, designado como lote nº 11B da quadra nº 24, do loteamento denominado Jardim Esperança, no bairro Itaberaba, 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, inscrito pelo contribuinte municipal nº 107.434.0059-2, e matriculado, em área maior, sob nº 58.933, nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 18/04/2022 18:19:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

